

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização	Roberto Hashioka Soler
Procuradora-Geral do Estado	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura	Murilo Zauith

SUMÁRIO

DECRETO NORMATIVO	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	5
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	14
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	49
ATOS DE LICITAÇÃO	64
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	76
MUNICIPALIDADES	100
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	111

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

Roberto Hashioka Soler - Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://imprensaoficial.ms.gov.br) – materia@sad.ms.gov.br

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 15.405, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

Determina, em caráter excepcional e temporário, pelo prazo de 90 (noventa) dias, o acréscimo de R\$ 60 (sessenta reais) ao valor fixado pelo Decreto nº 14.980, de 27 de março de 2018, a ser pago, exclusivamente, aos beneficiários do Programa Vale Renda que possuem dependentes matriculados na Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, nos termos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 3.782, de 14 de novembro de 2009,

Considerando a preocupação deste Governo de garantir o atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica e de promover a inclusão social;

Considerando as medidas temporárias fixadas pelo Decreto nº 15.391, de 16 de março de 2020, a serem adotadas, no âmbito da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para a prevenção do contágio da doença COVID-19 e o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (SARS-CoV-2), no território sul-mato-grossense;

Considerando o disposto no art. 2º-A do Decreto nº 15.391, de 2020, acrescentado pelo Decreto nº 15.393, de 17 de março de 2020, que determinou a suspensão das aulas presenciais nas unidades escolares e nos centros da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, e da necessidade de proporcionar complementação alimentar e nutricional a esses alunos,

D E C R E T A:

Art. 1º Determina-se, em caráter excepcional e temporário, pelo prazo de 90 (noventa) dias, o acréscimo de R\$ 60 (sessenta reais) ao valor fixado pelo Decreto nº 14.980, de 27 de março de 2018, a ser pago, exclusivamente, aos beneficiários do Programa Vale Renda que possuem dependentes matriculados na Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. A concessão em caráter excepcional e temporário, de que trata o caput deste artigo, tem por objetivo proporcionar a complementação alimentar e nutricional aos alunos das unidades escolares e dos centros da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul que, nos termos do art. 2º-A do Decreto nº 15.391, de 2020, acrescentado pelo Decreto nº 15.393, de 17 de março de 2020, estão suspensos das aulas presenciais.

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura das despesas de que trata este Decreto correrão à conta das fontes de recursos constantes do orçamento anual de 2020 da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho e vinculadas.

Ar. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem vigência pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Campo Grande, 30 de março de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ADRIANO CHADID MAGALHÃES
Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em substituição

DECRETO Nº 15.406, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

Suspende o vencimento das prestações dos contratos referente aos programas habitacionais firmados com a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (AGEHAB), relativas ao período de março a junho de 2020, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e

Considerando que a moradia é direito fundamental social do cidadão, conforme art. 6º da Constituição Federal;

Considerando as medidas temporárias adotadas, no âmbito da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para a prevenção do contágio da doença COVID-19 e o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (SARS-CoV-2), no território sul-mato-grossense;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.396, de 19 de março de 2020, que declara no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, situação de emergência em razão da pandemia por Doenças Infecciosas Virais - COVID-19;

Considerando a publicação do Decreto Legislativo nº 620, de 20 de março de 2020, da Presidência da Assembleia Legislativa, que reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública em Mato Grosso do Sul, com efeitos até 31 de dezembro de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Suspende-se o vencimento das prestações dos contratos referentes aos programas habitacionais firmados com a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (AGEHAB), relativas ao período de março a junho de 2020.

§ 1º Os valores das prestações não pagas, referentes aos meses mencionados no caput deste artigo, serão acrescentados ao final do contrato e seu vencimento será parcelado da seguinte forma:

I - a primeira parcela dar-se-á 30 (trinta) dias após o vencimento da última prestação contratual;

II - as demais parcelas serão acrescentadas a cada 30 (trinta) dias após o vencimento da primeira parcela de que trata o inciso I deste parágrafo.

§ 2º A cobrança das prestações de que trata este Decreto será regulamentada em ato a ser editado pela AGEHAB.

Art. 2º Autoriza-se a AGEHAB a estender para outros períodos, mediante ato próprio, o benefício previsto neste Decreto, enquanto durar a situação de emergência no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º O benefício de que trata este Decreto tem por objetivo mitigar as consequências econômicas ocasionadas pelas medidas temporárias adotadas, no âmbito da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para a prevenção do contágio da doença COVID-19 e o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (SARS-CoV-2), no território sul-mato-grossense e no País.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 30 de março de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO Nº 15.407, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

Delega competência ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, nos termos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e XX, da Constituição Estadual, e no disposto no § 2º do art. 175 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, na redação dada pela Lei Complementar nº 271, de 18 de dezembro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Delega-se ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública a competência para a prática dos atos especificados nos incisos deste artigo, sem prejuízo da possibilidade de seu exercício pelo Governador do Estado, autoridade originariamente competente:

I - o julgamento de processos administrativos disciplinares aos quais respondem os policiais civis estaduais submetidos à Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, quando for sugerida pela Comissão Processante a aplicação da pena disciplinar de demissão;

II - a efetivação da perda do cargo ou de função pública por policial civil estadual, quando decretada por decisão judicial transitada em julgado, conforme art. 92, inciso I, do Código Penal;

III - a reintegração de ex-policial civil estável, quando invalidada sua demissão por decisão administrativa ou judicial transitada em julgado;

IV - a exoneração ex officio de policial civil estadual quando, em decorrência do prazo, for extinta a punibilidade para demissão por abandono de cargo;

V - a efetivação da demissão de policial civil estadual que, conforme apurado pelo Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado (CRASE/MS) em processo administrativo, esteja acumulando, de má-fé, cargos, empregos e funções, nos termos do art. 226 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Art. 2º Veda-se a subdelegação referente à competência de que trata este Decreto.

Art. 3º A partir da publicação deste Decreto, os processos administrativos a que se referem o art. 1º desta norma devem ser encaminhados ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Parágrafo único. Os processos administrativos a que se referem o art. 1º deste Decreto que já estejam tramitados para a Governadoria serão identificados e encaminhados pelo setor competente, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, para o Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 30 de março de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Educação**

Portaria "P" CEE/MS n.º 13, de 23 de março de 2020.

Dispõe sobre o regime especial do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul (CEE/MS).

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul (CEE/MS), no uso das atribuições legais, considerando o disposto no artigo 12, V, VI e XVII, artigo 24, VI do Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Resolução SED/MS, n. 2.848, de 23 de janeiro de 2014, e

Considerando a gravidade pandêmica da COVID-19, a necessidade de medidas preventivas e de combate à proliferação do Coronavírus, e, ainda, em analogia às medidas oriundas dos Poderes legitimamente constituídos, assim como as estabelecidas pelo Ministério da Educação e Conselho Nacional de Educação;

Considerando o Decreto n. 15.391, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas, no âmbito da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para a prevenção do contágio da doença COVID-19 e enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (SARS-CoV-2), no território sul-mato-grossense;

Considerando o Decreto n.15.395, de 19 de março de 2020, que institui o Regime Excepcional de Teletrabalho no âmbito da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para prevenção da transmissão e da proliferação da COVID-19, no território sul-mato-grossense;

Considerando o Decreto n. 15.396, de 19 de março de 2020, que declara, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, situação de emergência em razão da pandemia por Doenças Infecciosas Virais – COVID – 19 (COBRADE 1.5.1.1.0), amplia as medidas de prevenção a serem adotadas no território sul-mato-grossense;

Considerando o Decreto n. 15.398, de 20 de março de 2020, que estende, em caráter provisório, a adoção do Regime Excepcional de Teletrabalho, a partir de 23 de março de 2020, como medida necessária à continuidade do funcionamento da Administração Pública Estadual, alterando o Decreto n. 15.391, de 16 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º Estabelecer normas de funcionamento do regime especial do Conselho Estadual de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul (CEE/MS).

Art. 2º Suspende, temporariamente, as reuniões presenciais ordinárias e extraordinárias das câmaras de Educação Básica (CEB), de Educação Profissional e Educação Superior (CEPES) e do Conselho Pleno (CP), que serão realizadas sem prejuízo da análise, relatoria de processos, e atividades de sua competência, utilizando-se de recursos tecnológicos, que permitam a telepresença ou videoconferência.

Art. 3º Autorizar o Regime Excepcional de Teletrabalho aos funcionários do CEE/MS que, em razão da natureza de suas atribuições, tenham condições de prestá-las remotamente, sem prejuízo ao serviço.

Art. 4º Estabelecer o atendimento presencial restrito, aos casos em que for imprescindível a presença física do interessado ou representante, como o protocolo, entrega de documentos, entrega e recebimentos de processos.

Parágrafo único. O atendimento não presencial será realizado inicialmente por meio dos telefones (67) 3318-7086, 3318-7090, 3318-7080 e pelo e-mail conselho.ceems@gmail.com.

Art. 5º Determinar à Coordenação Geral do CEE/MS que elabore, em conjunto com os Núcleos de serviços, escala de colaboradores para atendimento presencial ao público.

Parágrafo único. Cabe à Coordenação Geral e aos gestores do Núcleo Administrativo (NUAD), do Núcleo Pedagógico da Educação Básica (NUPEB), do Núcleo Pedagógico da Educação Profissional e Educação Superior (NUPEPS) e do Núcleo Técnico (NUTEC), a organização e distribuição dos trabalhos aos colaboradores e

o seu acompanhamento, a fim de que não haja interrupção no cumprimento das atividades inerentes ao CEE/MS.

Art. 6º O prazo de vigência desta Portaria dar-se-á até a edição de outra em sentido contrário.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, MS, 23 de março de 2020.

Helio Queiroz Daher

Conselheiro-Presidente do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul – CEE/MS

Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral 29584

Processo n. 29/016.250/2019.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Anastácio, Município de Anastácio- MS, CNPJ/MS n. 07.180824/0001-30, denominada CONVENIENTE.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores; Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Resolução SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, na portaria Interministerial n. 07 de 28 de dezembro de 2018, de 26 de dezembro de 2017, Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores; Lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007; no Decreto Federal n. 6.253, de 13 de novembro de 2007, e alterações posteriores; Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

Valor/Funcional Programática: R\$ 40.805,35, em parcela única, no presente exercício, por conta do Localizador: COVEN 4092, Funcional Programática: 10.29101.12.367.2042.4092.0002, fonte de recursos 0120, sendo:

Custeio: R\$ 40.805,35 – Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2020NE002712 de 16/03/2020.

Vigência: à partir da data da sua assinatura com término em 31 de julho de 2020.

Assinatura: 25/03/2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE.

CYNTHIA FREITAS ANASTÁCIO FIGUEIREDO– CPF/MF N. 572.649.961-15

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Anastácio, Anastácio- MS. – CONVENIENTE.

Secretaria de Estado de Saúde

Resolução n. 016/SES

23 de março de 2020.

Torna sem efeito as Resoluções n. 041/SES/MS/2019; n. 042/SES/MS/2019 e n. 043/SES/MS/2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e em face da elaboração da nova Política de Contratualização,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito as Resoluções n. 041/SES/MS/2019; n. 042/SES/MS/2019 e n. 043/SES/MS/2019, publicadas no Diário Oficial do Estado n. 9979, de 04/09/2019.

Art. 2ª Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

GERALDO RESENDE PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Resolução N. 17/SES/MS

25 de março de 2020.

Autorizar a transferência do recurso proveniente, de emenda parlamentar, do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Bela Vista.

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto 13.672, de 05 de julho de 2013, e a Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a transferência do recurso provenientes proveniente, de emenda parlamentar, do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Bela Vista, conforme abaixo relacionados:

Município	CNPJ do Fundo Municipal de Saúde	Objeto Classificação da Despesa	Valor (R\$)	Nº de Processo
Bela Vista	12.457.020/0001-75	Aprimorar o atendimento aos usuários do SUS, por meio da aquisição de equipamento de Raio X, a ser disponibilizado ao Hospital São Vicente de Paulo. Classificação da Despesa: Despesa de capital	118.000,00	27/004605/2018

Art. 2º. Os Municípios beneficiários deverão executar os recursos transferidos em conformidade com os projetos aprovados em observância à Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 25 de agosto de 2015.

Art. 3º. A execução do objeto deverá ocorrer no prazo de até 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento dos recursos, observado o cronograma de desembolso – Anexo V, podendo ser prorrogado por até 12 meses improrrogáveis.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Resolução nº19/SES/MS

Campo Grande, 26 de março de 2020

Amplia o prazo de validade das prescrições de medicamentos no Estado do Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

Considerando a Lei Federal nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras Providências;

Considerando a Lei Federal nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos, e dá outras Providências;

Considerando a Lei Federal nº 8.080, de 19 de dezembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências da Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Lei Federal nº 13.732, de 8 de novembro de 2018, que altera a Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, para definir que a receita tem validade em todo o território nacional, independentemente da unidade federada em que tenha sido emitida;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que diz respeito às medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19), sobretudo o seu artigo 3º, §7º a possibilitar condutas aos gestores locais de saúde, e na Portaria Interministerial nº 5, de 17 de março de 2020;

Considerando Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas



para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto Estadual nº 15.396, de 19 de março de 2020, que declara no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, situação de emergência em razão da pandemia por Doenças Infecciosas Virais - COVID-19 e amplia as medidas de prevenção a serem adotadas no território sul-mato-grossense;

Considerando a Portaria nº 467 de 20 de março de 2020 do Ministério da Saúde, que em caráter excepcional e temporário dispõe sobre as ações de telemedicina, que autoriza no âmbito do atendimento por telemedicina, emitir atestados ou receitas médicas em meio eletrônico;

Considerando a Resolução-RDC nº 357, de 24 de março de 2020, que estende, temporariamente, as quantidades máximas de medicamentos sujeitos a controle especial permitidas em Notificações de Receita e Receitas de Controle Especial e permite, temporariamente, a entrega remota definida por programa público específico e a entrega em domicílio de medicamentos sujeitos a controle especial, em virtude da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) relacionada ao novo Coronavírus (SARS-CoV-2);

Considerando a necessidade de implantar medidas capazes de impedir ou evitar aglomerações e circulação desnecessária de pacientes em ambulatórios, clínicas, consultórios médicos e odontológicos, e ao mesmo tempo, que incentivem a promoção e a manutenção da quarentena de pacientes com suspeita de COVID-19 e o isolamento social de indivíduos suscetíveis pertencentes ao grupo de risco da COVID-19 como idosos e de pacientes portadores de comorbidades;

Considerando a necessidade de excepcionalizar a ampliação do prazo de validade das prescrições de medicamentos de uso contínuo ou emergencial no Estado do Mato Grosso do Sul a fim de prevenir e mitigar a transmissão do coronavírus SARS-COV-2, durante a epidemia de COVID-19;

R E S O L V E :

Art. 1º Enquanto perdurar a situação de emergência declarada pelo Decreto nº 15.396, de 19 de março de 2020, as prescrições médicas, inclusive aquelas relativas aos medicamentos sujeitos ao controle especial conforme Portaria SVS nº 344/1998, terão o prazo de validade de 06 (seis) meses.

Art. 2º O prazo de validade das prescrições de medicamentos do Programa Farmácia Popular deverá seguir o disposto nas regulamentações do Ministério da Saúde.

Art. 3º Fica autorizada a venda e a dispensação de medicamentos sujeitos a prescrição médica ou odontológica mediante apresentação de receita gerada ou enviada por meio eletrônico durante atendimento por telemedicina.

§1º. Na ausência de assinatura eletrônica na prescrição, o comprador deverá apresentar, junto com a receita médica, cópia da mensagem eletrônica (e-mail) enviada pelo prescritor contendo justificativa, nome do paciente, diagnóstico ou CID, medicamento prescrito, dose e posologia.

§2º. As regras estabelecidas neste dispositivo não se aplicam à Notificação de Receita A (NRA) e à Notificação de Receita B (NRB).

Art. 4º Durante a dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial regidos pela Portaria SVS nº 344/1998, fica facultado à farmácia pública dispensar ao paciente a quantidade máxima permitida de medicamentos estipulada pela Resolução RDC ANVISA nº 357, de 24 de março de 2020, devendo ser observado os seguintes procedimentos:

I - deverá ser retida a 1ª via da prescrição no momento da primeira dispensação para as receitas de controle especial emitidas em duas vias;

II - As Notificação de Receita A (NRA), Notificação de Receita B (NRB), Notificação de Receita B2 (NRB2), Notificação de Receita de Talidomida e Lenalidomida (NRT/NRC3), Notificação de Receita de Retinóides Sistêmicos (NRR), Receituário de Controle Especial (RCE), deverão ser retidas pela farmácia quando for fornecida a quantidade máxima permitida de medicamentos estipulada pela Resolução- RDC ANVISA nº 357, de 24 de março de 2020: a) NRA, NRB2, NRR, NRT, NRC3 contendo medicamentos das listas A, B2, C2 e C3, quantidade para até 03 (três) meses de tratamento;

b) NRB1 e RCE contendo medicamentos das listas B1, C1 e C5, quantidade para até 06 (seis) meses de tratamento.

III - As Notificações de Receita A (NRA), Notificação de Receita B (NRB), Notificação de Receita B2 (NRB2), Notificação de Receita de Talidomida e Lenalidomida (NRT/NRC3), Notificação de Receita de Retinóides Sistêmicos (NRR), Receituário de Controle Especial (RCE), deverão ser devolvidas aos usuários para nova dispensação durante a validade da receita, à exceção da última dispensação, quando a prescrição deverá ser retida no estabelecimento, quando a farmácia pública optar por dispensar quantidade para 30 ou 60 dias de tratamento;

IV - deverá ser registrada em cada dispensação na via/notificação de receita entregue ao usuário;

V - deverão ser mantidos os registros a cada dispensação realizada.

Parágrafo único. As regras estabelecidas neste dispositivo não se aplicam às dispensações realizadas pelas dros



garias e farmácias da rede privada.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência enquanto perdurar a situação de emergência declarada pelo Decreto nº 15.396, de 19 de março de 2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

Mato Grosso do Sul

DELIBERAÇÃO CES/Nº 392/2020

Campo Grande, 23 de março de 2020.

CONSIDERANDO a recomendação do Ministério da Saúde e do Conselho Nacional de Saúde de que as realizações de eventos com aglomeração de pessoas devam ser canceladas ou adiadas por tempo indeterminado;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN);

CONSIDERANDO as medidas de emergência em saúde pública de importância nacional e internacional dispostas no Regulamento Sanitário Internacional, promulgado pelo Decreto Federal nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul nº 15.391, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas, no âmbito da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para a prevenção do contágio da doença COVID-19 e o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (SARSCoV-2), no território sul-mato-grossense.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar Ad Referendum, a suspensão das atividades presenciais do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, em virtude das últimas recomendações das autoridades de saúde do Brasil, pela crescente disseminação do Covid-19 (Coronavírus).

Art. 2º. O Conselho Estadual de Saúde/MS, prezando pela saúde dos conselheiros e de toda a sociedade sul-mato-grossense, de maneira preventiva, resolve suspender por prazo indeterminado a realização de todas as suas atividades.

Art. 3º. Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, devendo ser referendada em Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde/MS.

Florêncio Garcia Escobar
Presidente do CES/MS

Homologado em: 26/03/2020

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

Extrato do Convênio n. 29.553/2020 – 002/2020.

Processo n.º: 27/000257/2020

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde - CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77

Associação de Amparo à Maternidade e à Infância (Maternidade Candido Mariano) - CNPJ n. 03.272.689/0001-00.

Amparo Legal: Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Conveniente, visando melhorar atendimento dos serviços prestados aos pacientes da Maternidade Candido Mariano por meio



dos equipamentos e materiais permanentes (Despesa Capital), conforme cronograma de execução do Plano de Trabalho.

Recursos: o valor total deste Convênio é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2045.4077.0003, Fonte 0100, Natureza de Despesa n. 44504201, conforme Nota de Empenho inicial n. 2020NE002759, emitida em 11/03/2020, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para investimento.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 23.03.2020

Ass: Geraldo Resende Pereira - CPF n. 128.969.181-91

Cesar Luiz Galhardo - CPF n. 108.886.591-72

Extrato do Contrato N° 0002/2020/SES

N° Cadastral: 13201

Processo: 27/003.294/2019

Partes O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Profarma Specialty S.A

Objeto O objeto do presente contrato é a aquisição de Medicamento (Mesalazina 1.000 mg), em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência FESA/802/2019, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada/SES/MS.

Ordenador de Despesas GERALDO RESENDE PEREIRA

Dotação Orçamentária Programa de Trabalho 10303204340700001 - Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903219 - Medicamentos e Materiais Médico-Hospitalares

Valor R\$ 50.694,00 (cinquenta mil e seiscentos e noventa e quatro reais)

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 25/03/2020

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Renato de Paula Baptista

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0037/2018/SES

N° Cadastral: 9612

Processo: 27/002.593/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação/prorrogação do Contrato n. 037/2018 – GCONT 9612.

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 037/2018 – GCONT 9612 por mais 12 (doze) meses, a contar de 23/03/2020, com encerramento em 22/03/2021.

Data da Assinatura: 20/03/2020

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Wagner Sávio Severino dos Santos

Extrato do Contrato N° 0071/2020/SES

N° Cadastral: 13345

Processo: 27/000.888/2020

Partes O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Novos Ciclos Produtos e Equipamentos para Saúde

Objeto O objeto do presente contrato é a aquisição de equipamento em conformidade com as especificações constantes da Autorização de Compras 34121, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde, em razão do enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Ordenador de Despesas GERALDO RESENDE PEREIRA

Dotação Orçamentária Programa de Trabalho 10302204530680004 - HRMS - Investimento, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905208 - APAR.EQUIP.UTENS.MEDICO ODONTOL.LAB.HOSPITAL

Valor R\$ 1.368.375,00 (um milhão e trezentos e sessenta e oito mil e trezentos e setenta e cinco reais)



Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 6 meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública.
Data da Assinatura: 26/03/2020
Assinam: Geraldo Resende Pereira e Luiz Antônio Moreira de Souza

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0093/2017/SES**Nº Cadastral: 8624**

Processo: 27/000.969/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e MAPE - ASSESSORIA, PROJETOS, EXECUÇÃO LTDA
Objeto: O presente Termo Aditivo visa formalizar a alteração da Razão Social da empresa: Mari Dalva Cristovam Moreira – ME, para: MAPE – Assessoria, Projetos, Execução Ltda., conforme Alteração Contratual Nº 02 da Sociedade Limitada, registrada sob nº 15.857/20-7, certificado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico – JUCESP, e prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 093/2017 - GCONT 8624.
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 093/2017 – GCONT 8624, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 26/04/2020, passando a vencer em 25/10/2020.
Alteração Razão Social: Fica alterada a Razão Social da empresa: Mari Dalva Cristovam Moreira – ME, para: MAPE – Assessoria, Projetos, Execução Ltda.
Data da Assinatura: 26/03/2020
Assinam: Geraldo Resende Pereira e Mari Dalva Cristovam Moreira

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0094/2017/SES**Nº Cadastral: 8564**

Processo: 27/000.865/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e MAPE - ASSESSORIA, PROJETOS, EXECUÇÃO LTDA
Objeto: O presente Termo Aditivo visa formalizar a alteração da Razão Social Da empresa Mari Dalva Cristovam Moreira - ME para MAPE – Assessoria, Projetos, Execução Ltda., conforme Alteração Contratual Nº 02 da Sociedade Limitada, registrada sob nº 15.857/20-7, certificado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico – JUCESP, e prorrogar o prazo de vigência Contrato nº 094/2017 - GCONT 8564.
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 094/2017 – GCONT 8564, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 26/04/2020, passando a vencer em 25/10/2020.
Alteração Razão Social: Fica alterada a Razão Social da empresa Mari Dalva Cristovam Moreira - ME para MAPE – Assessoria, Projetos, Execução Ltda.
Data da Assinatura: 26/03/2020
Assinam: Geraldo Resende Pereira e Mari Dalva Cristovam Moreira

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio n. 28.107/2018 – 008/2018**Processo:** 27/000577/2018

Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77; e

Cotolengo Sul-Matogrossense - CNPJ n. 01.367.712/0001-06.

Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Convênio n. 28.107/2018 – 008/2018.

Da Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 28.107/2018 – 008/2018 por mais 12 (doze) meses, a contar de 27/05/2020, cujo encerramento ocorrerá em 26/05/2021.

Da Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n. 28.107/2018 – 008/2018 e termos aditivos, não alteradas pelo presente Instrumento.

Data Ass.: 30.03.2020

Ass.: **Geraldo Resende Pereira** - CPF n. 128.969.181-91

Valdeci Marcolino – CPF n. 767.143.659-34

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**Extrato do Contrato N° 0006/2020/SEJUSP****N° Cadastral: 13283**

Processo:	31/002.038/2019
Partes	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
Objeto	1.1. O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de refeições preparadas e transportadas, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preço e Termo de Referência/Anexo A, com o objetivo de atender às necessidades das Unidades Educacionais de Internação, Semiliberdade e Internação Provisória das comarcas de Campo Grande, Dourados, Ponta Porã e Três Lagoas/MS.
Ordenador de Despesas	ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Dotação Orçamentária	9.1. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 10.31101.06.122.0013.4106.0010, Natureza da Despesa n. 3390, Item de Despesa n. 3941, Fonte n: 0100000000. 9.2. A ADMINISTRAÇÃO reserva-se no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da reserva orçamentária prevista. 9.3. As despesas efetuadas no próximo exercício correrão por conta do respectivo orçamento dentro da mesma programação financeira.
Valor	8.1. O valor unitário da diária será de R\$ 16,88 (dezesesseis reais e oitenta e oito centavos) perfazendo um valor mensal estimado de R\$ 288.377,92 (duzentos e oitenta e oito mil e trezentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos) e valor global de R\$ 1.730.267,52 (hum milhão e setecentos e trinta mil e duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).
Amparo Legal:	Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Do Prazo:	11.1. O presente instrumento contratual terá vigência até 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Data da Assinatura:	13/03/2020
Assinam:	ANTONIO CARLOS VIDEIRA e SÉRGIO TADEU HERGERT

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

PARTES: O **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, por interveniência da **Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul**, e a **Colégio Raul Sans de Matos-FUNLEC**, com interveniência da **Coordenação do Ensino Fundamental I**.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Mútua tem por objeto firmar a cooperação Institucional entre o Estado de Mato Grosso do Sul e o Colégio Raul Sans de Matos-FUNLEC, com interveniência da Coordenação do Ensino Fundamental I, com objetivos primordiais de promover programas de prevenção (Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência – PROERD) ao uso indevido de drogas e à violência, para crianças e adolescentes, através da educação, usando métodos que priorizem os bons costumes e atividades de um modelo de vida saudável, de acordo com a nossa realidade, prevenindo o uso indevido de todo o tipo de drogas, respeitando a faixa etária do público alvo.

VIGÊNCIA: O presente termo de cooperação mútua terá vigência pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, por meio de termo aditivo e igual interesse das partes.

DATA ASSINATURA: 03 de março de 2020

ASSINAM: Antonio Carlos Videira

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de MS

Waldir Ribeiro Acosta

Comandante-Geral da Polícia Militar de MS

Sizenando Rocha Sadakane

Diretor da Escola

Roseane Vieira da Silva

Coordenadora do Ensino Fundamental

ATA Nº 01

Ref.: Edital de Chamada Pública nº 2020/01 – CONESP/MS, publicado no DOE N.10.126, de 24 de março de 2020, p.19-22.

Aos trinta dias do mês de março do ano de 2020, na sala do Superintendente da Superintendência de Segurança Pública e Políticas Penitenciárias (SEJUSP), reuniu-se a Comissão Eleitoral, às 08:00hs, sob a presidência de Edilson Osnei Nazareth Duarte, com a presença dos membros Aldemir Silva Almeida e Luciano Fiorini Filho, para análise de inscrições e decisão acerca da habilitação ou inabilitação de entidades inscritas para o processo eleitoral de eleição de representantes de entidades ou organizações da sociedade cuja finalidade esteja relacionada com políticas de segurança pública e das entidades de profissionais de segurança Pública, apurando-se:

1. Inscrições indeferidas:

N.	ENTIDADE	MOTIVO
01	SINPOL- Sindicato dos Policiais Cíveis do Estado de Mato Grosso do Sul	Não cumprimento de requisitos editalício (inc. I a VI do subitem 4.3)

2. Inscrições deferidas:

N.	ENTIDADE	CATEGORIA
01	ACICG- Associação Comercial e Industrial de Campo Grande	ENTIDADE RELACIONADA COM POLITICA DE SEGURANÇA PÚBLICA
02	AOFMS- Associação dos Oficiais Militares Estaduais de Mato Grosso do Sul	ENTIDADE REPRESENTATIVA DE PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA – Polícia Militar
03	ADEPOL- Associação de Delegados de Polícia do Estado de Mato Grosso do Sul	ENTIDADE REPRESENTATIVA DE PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA – Polícia Civil

E como nada mais haviam a tratar, mandou o Presidente da Comissão Eleitoral publicar em DOE o resultado das inscrições, para conhecimento de todos, e encerrar a presente Ata de reunião, às 09:00hs da mesma data, a qual por mim, Luciano Fiorini Filho, foi lavrada.

Campo Grande, MS, 30 de março de 2020.

Presidente- Edilson Osnei Nazareth Duarte

Membro- Aldemir Silva Almeida

Membro- Luciano Fiorini Filho

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul****Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0001/2015/AGEPAN****Nº Cadastral: 5062**

Processo: 09/400.665/2012
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul e BANCO DO BRASIL S/A
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação extraordinária do Contrato n. 001/2015, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de abril de 2020, conforme previsão contida no item 11.1 da Cláusula Decima Primeira do Contrato em apreço ou até que seja expedido novo Edital de Credenciamento.
Ordenador de Despesas: Youssif Assis Domingos
Amparo Legal: Artigo 57, inciso II, parágrafo 4º da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data da Assinatura: 27/03/2020
Assinam: Youssif Assis Domingos e Ricardo Santa Cruz Cesar

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0003/2020/AGESUL****Nº Cadastral: 13040**

Processo: 57/101.679/2019
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e AIROS CONSTRUTORA EIRELI-EPP
Objeto: 1. Do objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a inclusão de responsáveis técnicos no Contrato n.º 003/2020, referente à execução da obra de construção de ponte de concreto armado sobre o Córrego Roncador, em rodovia vicinal, trecho: entr.º BR-163 – Pedro Gomes; coordenadas: 18º0'22,43"S – 54º36'34,90"O, numa extensão de 25,00m, no município de Pedro Gomes/MS.
2. Da Responsabilidade Técnica: Fica alterada a responsabilidade técnica pela execução do serviço objeto do referido Contrato, incluindo-se os Engenheiros Civis Celso Acuna Soria (CREA/MS n.º 63884) e Fábio André Hoffmeister Ramires (CREA/MS n.º 645522), permanecendo o Engenheiro Civil Fábio Marques Ribeiro (CREA/MS n.º 15276).
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Amparo Legal: Artigo 65, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.
Data da Assinatura: 24/03/2020
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e ANTONIA LEONICE DOS SANTOS SILVA

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0017/2015/AGESUL**Nº Cadastral: 5336**

Processo: 57/100.318/2015
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e TRANSENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração de valor do Contrato nº 017/2015, sendo que fica acrescida a importância de R\$ 1.022.709,63 (um milhão vinte e dois mil setecentos e nove reais e sessenta e três centavos), o que fará que o contrato passe dos atuais R\$ 14.850.403,00 (quatorze milhões oitocentos e cinquenta mil quatrocentos e três reais), para o valor de R\$ 15.873.112,63 (quinze milhões oitocentos e setenta e três mil cento e doze reais e sessenta e três centavos)
Ordenador de Despesas: André Simões.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993.
Data da Assinatura: 26/03/2020
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e JOSÉ ROBERTO FASCILO

Extrato do Contrato N° 0041/2020/AGESUL**Nº Cadastral: 13279**

Processo: 57/101.363/2019
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI-EPP
Objeto: elaboração de projeto executivo de engenharia, para restauração do pavimento, melhoramento e adequação da capacidade de tráfego, segurança e drenagem na Rodovia MS-379 (Perimetral Norte), no Município de Dourados (MS)
Ordenador de Despesas: André Simões
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782206143110001 - Construrodo, Fonte de Recurso

Valor: 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905105 - PROJETOS ARQUITETONICOS E DE ENGENHARIA
Amparo Legal: R\$ 224.019,16 (duzentos e vinte e quatro mil e dezenove reais e dezesseis centavos)
Do Prazo: Lei n. 8.666/93.
Data da Assinatura: **120 (cento e vinte) dias consecutivos**, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela **AGESUL**.
Assinam: 24/03/2020.
EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA.

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0242/2018/AGESUL **Nº Cadastral: 10895**
Processo: 57/101.227/2018
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Concrelaje Industria de Pré-Moldados de Concreto Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração de valor do Contrato supracitado, sendo acrescido a quantia de R\$ 76.462,62 (setenta e seis mil quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos), o que fará que passe dos atuais R\$ 1.440.039,77 (um milhão quatrocentos e quarenta mil trinta e nove reais e setenta e sete centavos), para o valor de R\$ 1.516.502,39 (um milhão quinhentos e dezesseis mil quinhentos e dois reais e trinta e nove centavos).
Ordenador de Despesas: André Simões.
Amparo Legal: Lei federal n. 8.666/1993.
Data da Assinatura: 20/03/2020
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e MARCELO CALEFFI DE SOUZA

Republica-se, por ter constado incorreção no extrato publicado no D.O.E. n.º 10.131, de 27 de março de 2020, página 50.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA RETIFICAÇÃO DO CONVÊNIO N. 002/2020 - SGI/COVEN N. 29.592/2020.

PROCESSO N.º 57/100.398/2020

OBJETO: Por apostilamento, fica retificada a cláusula quarta do Convênio n.º 002/2020 - SGI/COVEN N.º 29.592/2020, celebrado entre a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e o Município de Fátima do Sul/MS, de modo que passe a constar na redação da aludida cláusula, o número da nota de empenho e sua data de emissão, da seguinte forma: nota de empenho 2020NE001121, de 16/03/2020.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2020.

ASSINA:

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

CPF n. 528.167.021-20

Diretor-Presidente da AGESUL, em exercício.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 003/2020 - SGI/COVEN N.º 29.594/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, CNPJ/MF n.º 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS, CNPJ/MF n.º 03.501.509/0001-06.
PROCESSO N.º: 57/100.391/2020.

OBJETO: O estabelecimento das premissas para a efetivação do repasse de recursos visando à execução dos serviços de manutenção e cascalhamento em pontos críticos da estrada rural CG-284, no município de Campo Grande/MS, conforme detalhamento no Plano de Trabalho, Memorial Descritivo, Projeto de Engenharia aprovado pela AGESUL e demais documentações anexas ao processo administrativo n.º 57/100.391/2020.

VALOR: O valor estimado do presente convênio será de R\$ 2.696.734,58 (dois milhões, seiscentos e noventa e seis mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) sendo, destes, R\$ 396.734,58 (trezentos e noventa e seis mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) à título de contrapartida da CONVENIENTE e R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais) da CONCEDENTE, cujas despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.57901.26.782.2061.4311.0004, Natureza da Despesa: 44.40.42.02, Fonte: 0241000000, nota de empenho 2020NE001091, de 11/03/2020, desembolsado em 12 parcelas, em conformidade com o cronograma de desembolso financeiro do plano de trabalho e nas condições do § 2.º, do artigo 19, do Decreto Estadual n.º 11.261/2003.

AMPARO LEGAL: Decreto n.º 11.261/2003, na RESOLUÇÃO/SEFAZ n.º 2.093/2007 e, no que couber, nas disposições da Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais legislações específicas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de **12 (doze)** meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado sempre fundado na conveniência e oportunidade, obedecidas as normas vigentes relativas à matéria.

DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2020.

ASSINAM:

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA - CPF n.º 528.167.021-20

Diretor-Presidente da AGESUL, em exercício.

MARCOS MARCELLO TRAD - CPF n.º 466.456.321-34

Prefeito do município de CAMPO GRANDE/MS

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal**PORTARIA/IAGRO/MS Nº 087 DE 30 DE MARÇO DE 2020.**

Dispõe sobre o cadastro de médico veterinário para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3.617 de 28 de maio de 2019 que regulamenta o PNCEBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose animal no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cadastrar o médico veterinário abaixo relacionado, para a realização de vacinação contra brucelose no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO
Ronan Ortiz Maciel	7154	2433

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 30 de março de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente/IAGRO

PORTARIA IAGRO Nº 3.646, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

Estabelece os procedimentos mínimos de biossegurança a serem cumpridos em granjas de suínos no Estado de Mato Grosso do Sul.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Estadual Nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009 e Lei Estadual Nº 4.518, de 07 de abril de 2014, que institui a Defesa Sanitária Animal no Estado do Mato Grosso do Sul.

Consubstanciado na publicação da Embrapa Suínos e Aves de título “Biossegurança mínima para granjas que produzem animais para abate” de autoria de Nelson Morés *et al.* Publicada em 2017 (Documentos/Embrapa Suínos e Aves. ISSN 01016245: 185).

Consubstanciado pela Recomendação Técnica da Embrapa Pantanal, presente na Nota Técnica de 04 de outubro de 2019.

Considerando a necessidade de regulamentação de itens mínimos de biossegurança para mitigação de riscos e melhoria da proteção das granjas quanto à introdução e disseminação de agentes infecciosos causadores de doenças.

RESOLVE:**Capítulo I****Conceitos e definições**

Art. 1º. Para efeitos desta Portaria entende-se por:

I - Granja de suínos: refere-se ao conjunto de todas as instalações utilizadas nas unidades de produção

de suínos, incluindo as instalações dos animais, fábrica de ração, depósitos de insumos e outros materiais, escritório, composteira, sistema de processamento de animais mortos, esterqueiras e sistema de tratamento dos dejetos, poços ou fonte de captação de água, entre outras;

II - Unidade Produtiva (UP): refere-se apenas às instalações utilizadas para criação e alojamento dos animais, localizadas no interior da cerca de isolamento;

III - Ciclo completo (CC): estabelecimento de criação que realiza todas as fases de produção em instalações de ciclo contínuo;

IV - Unidade Produtora de Leitões Desmamados (UPD): estabelecimento de criação especializado na produção de leitões, comercializados ou distribuídos para engorda em instalação diversa, imediatamente após serem desmamados;

V - Crechário ou Creche (CR): estabelecimento de criação de leitões desmamados;

VI - Unidade Produtora de Leitões Descrechados (UPL): estabelecimento de criação especializado na produção de leitões, comercializados ou distribuídos para engorda em instalação diversa, imediatamente após a saída da creche;

VII - Unidade de desmame ao abate (UDA): estabelecimento de criação de leitões do desmame ao abate;

VIII - Unidade de Terminação: estabelecimento de criação de leitões para crescimento e terminação.

IX - Análise de Risco: avaliação técnica encaminhada a IAGRO, pelo Médico Veterinário responsável pela assistência técnica à Granja, identificando possíveis riscos à biossegurança nas estruturas das granjas que produzem suínos para fins comerciais, indicando as medidas e solução para prevenir suas causas e seus efeitos.

X - Biossegurança: refere-se ao conjunto de normas e procedimentos destinados a evitar a entrada de agentes infecciosos (vírus, bactérias, fungos e parasitas) no rebanho, bem como controlar sua disseminação entre os diferentes setores ou grupos de animais dentro do sistema de produção.

Capítulo II **Da Estrutura, Dependências e Equipamentos**

Seção I **Da cerca de Isolamento e Tela de Proteção**

Art. 2º A UP deve possuir cerca de isolamento que delimita a área limpa, destinada aos animais, insumos e equipamentos de manejo, e são vedadas outras espécies animais de risco conhecido.

Art. 3º A cerca de isolamento a que se refere ao Art 2º deve:

I - Ter altura mínima de 1,8 (um metro e oitenta centímetros) metro, com a parte inferior no mínimo 1 (um) metro em tela com malha de no máximo 6 (seis) cm e fio mínimo de 12mm Ø fixada sobre base sólida de alvenaria com no mínimo 10 (dez) cm de altura do chão; a cada 40 cm de altura usar um fio de sustentação de 5mm Ø. Sobre a extremidade superior colocar no mínimo 3 fios de arame farpado.

II - Ter portão de acesso único para passagem de veículos com controle de abertura e fechamento por chave ou cadeado e, exceções serão permitidas em estabelecimentos pré- existentes mediante análise de risco;

III - ser edificada a pelo menos 5 (cinco) metros das instalações ressalvadas distâncias menores em estabelecimentos pré-existentes mediante análise de risco;

Art. 4º A UP deve ser distante a pelo menos 500 metros de qualquer abatedouro de suínos e ao menos 100 metros de outra UP.

Art. 5º A granja deve dispor de equipamento de pulverização com capacidade de gerar pressão e vazão adequadas para desinfecção de veículos no acesso à UP.

Art. 6º Os barracões de criação de suínos devem dispor de telas com malha não superior a 2,54 (dois inteiros e cinquenta e quatro centésimos) centímetros.

Seção II **Do Escritório da Granja**

Art. 7º A granja deve dispor de escritório junto a cerca de isolamento, com área suja voltada para a parte externa

e área limpa voltada para a parte interna, separadas por barreira física de pelo menos 1 (um) metro de altura, de tal forma que o único acesso à UP seja pelo vestiário.

§1º A área limpa do escritório se destina a pessoas autorizadas ao acesso à UP, após procedimentos de higienização e troca de roupa e calçados e para o armazenamento de materiais de uso interno como medicamentos, sêmen e material correlato.

§2º Nas granjas pré-existentes com escritório não conexo à cerca de isolamento o seu uso fica sujeito a análise de risco.

§3º Manter um livro de registro de visita, informando nome, endereço, objetivo da visita e data em que visitou a última criação, abatedouro ou laboratórios.

Seção III Do Vestiário

Art. 8º O vestiário é o local destinado à higienização e troca de roupa e calçados localizado junto a cerca de isolamento para uso de pessoas autorizadas ao acesso à UP.

§1º Se localizado anexo ao escritório, deverá dispor de acesso único controlado para ingresso somente de pessoas autorizadas a UP.

§2º O vestiário se divide em uma área suja e uma área limpa, separados por uma barreira física, e deve possuir no mínimo um lavatório para a higienização das mãos com sabonete líquido.

- a) A área suja deverá ter local para guardar roupas e calçados pertencentes às pessoas que irão adentrar a UP.
- b) A área limpa deverá ter local para guardar roupas e calçados de uso exclusivo no interior da UP.

§3º O vestiário deverá ter afixado na parede orientações básicas de biossegurança relativas ao vazio sanitário, obrigatoriedade de higienização e troca de roupas e calçados, uso de material exclusivo da UP e restrição de materiais de uso pessoal.

§4º Objetos e equipamentos para ingresso na UP devem ter superfícies externas previamente desinfetadas com produto germicida.

§5º Nas granjas pré-existentes o uso do vestiário quando situado do lado externo da cerca de isolamento, fica sujeito a aprovação mediante análise de risco.

Art. 9º. O acesso ao banheiro fora da cerca de isolamento por pessoas do interior da UP fica condicionado à troca de roupas e calçados.

Seção IV Do Refeitório

Art. 10 O refeitório junto à cerca de isolamento deve ter acesso pelo lado interno da UP e as refeições ou insumos para alimentação devem ser entregues aos funcionários e colaboradores pelo lado externo por passagem tipo janela.

Seção V Do Vestiário

Art. 11 Na granja devem estar disponíveis roupas e calçados apropriados, devidamente higienizados ou vestimentas descartáveis, destinadas às pessoas autorizadas a adentrarem na UP.

Seção VI Do Embarcadouro e Desembarcadouro

Art. 12 O embarcadouro e desembarcadouro de suínos devem localizar-se junto a cerca de isolamento.

Seção VII Do Armazenamento de Ração e Insumos

Art. 13 A fábrica de ração ou estocagem de insumos deve estar localizada fora da cerca de isolamento da UP.

Parágrafo único. Em granja pré-existente, a fábrica de ração pode estar localizada no perímetro da UP.

Art. 14 Os veículos de transporte de insumos ou ração ensacada, devem abastecer a fábrica de ração ou o depósito pelo lado externo da cerca de isolamento.

Art. 15 Nas granjas que adquirem ração a granel, os silos de armazenamento devem estar localizados no lado interno da UP, próximos à cerca de isolamento.

§1º O abastecimento de ração por caminhão graneleiro deve ser feito pelo lado externo da cerca de isolamento.

§2º Em granja pré-existente, os caminhões podem entrar na UP para descarregar a ração, condicionado à prévia desinfecção do veículo.

Art. 16 É vedado o armazenamento, o transporte de ração e insumos juntos com produtos que possam causar contaminação química, biológica, odores e outras formas de contaminação.

Art. 17 É vedada a utilização de carrinhos de mão e assemelhados, destinados ao transporte de insumos e rações aos animais da UP, para finalidades diversas que possam colocar em risco a biossegurança.

Seção VIII

Da Câmara de Compostagem e Esterqueira

Art. 18 A câmara de compostagem deve ser isolada contra insetos e roedores e estar junto a cerca de isolamento, no espaço interno ou externo da cerca.

Parágrafo único Quando localizada na cerca de isolamento com acesso pelo lado interno, deverá ser manejada por funcionário da UP. Se o acesso for pelo lado externo, deverá ser manejada por pessoa que não trabalha na UP ou por funcionário da UP no final do expediente.

Art. 19 A remoção de animais mortos por empresa processadora especializada, bem como sua incineração, deve atender legislação específica.

Art. 20 Esterqueiras da UP ou depósitos de tratamento de dejetos, devem estar localizados fora da cerca de isolamento e cercados para evitar o acesso de animais e pessoas não autorizadas.

Parágrafo único. Em granjas pré-existentes, as esterqueiras ou depósitos de tratamento de dejetos podem estar localizados no perímetro da UP porém, devem ter cerca própria e isolamento contra insetos e roedores.

Art. 21 A granja deverá utilizar e documentar os procedimentos para controle de roedores e insetos.

Seção IX

Da Água de Abastecimento

Art. 22 Os reservatórios de água de abastecimento da UP devem estar protegidos e fechados para impedir o acesso de insetos, roedores e outros animais.

§1º Em UP que utiliza o sistema contínuo de produção, os reservatórios deverão ser limpos e desinfetados com intervalo máximo de 12 meses.

§2º A UP que utiliza água superficial (córregos, fontes ou poços superficiais ou de captação da chuva) deve realizar obrigatoriamente sua desinfecção por cloração, ou outro tratamento com resultado equivalente.

§3º Em UP que usa água de poço profundo, sua cloração somente será necessária se no exame microbiológico para coliformes fecais indicar contaminação.

§4º A água clorada deve apresentar entre 1(um) e 3(três) ppm de cloro na entrada do bebedouro, admitindo-se outro método com resultado equivalente.

Art. 23 A cada 12 meses, as granjas CC, UPL e UPD deverão realizar análise microbiológica da água para coliformes fecais para comprovar sua potabilidade, independente do sistema de tratamento utilizado.

Capítulo III

Das visitas à Unidade Produtiva

Art. 24 As pessoas que necessitarem adentrar à UP a trabalho ou não, deverão estar sem contato com suínos de outra UP, abatedouro ou laboratório (que trabalha com agentes infecciosos), por no mínimo 24 horas.

§1º Visitante estrangeiro ou brasileiro em retorno de viagem internacional, independente de ter ou não visitado um UP, abatedouro ou laboratório com agentes infecciosos, devem respeitar o vazio sanitário mínimo de 72 horas.

§2º Técnicos autônomos ou de empresa integradora ou de cooperativas, que assistem apenas granjas da mesma integração/cooperativa, poderão visitar mais de uma UP por dia, desde que estas utilizem suínos de reposição dos mesmos fornecedores e sigam os procedimentos de biossegurança, como troca de roupa e calçado, lavagem das mãos com produto germicida na entrada da UP.

Capítulo IV **Disposições Finais**

Art. 25 Estas normas não se aplicam às Granjas de Reprodutores Suídeos Certificada (GRSC), que seguem legislação específica.

Art. 26 Para implantação de qualquer granja suinícola no Estado de Mato Grosso do Sul, o produtor ou seu responsável deverá solicitar à IAGRO do Município onde será instalada a granja, laudo de Pré-Vistoria de acordo com o Anexo I, desta Portaria. Este laudo não desobriga o cumprimento das normas ambientais e trabalhistas vigentes.

Art. 27 Para solicitar o Laudo de Pré-Vistoria, o produtor ou seu responsável deverá entregar junto com o requerimento um croqui ou planta esquemática das futuras instalações a serem implantadas.

Art. 28 O não cumprimento do disposto nesta Portaria sujeita o infrator ao impedimento do alojamento de animais enquanto perdurarem as não conformidades.

Art. 29 Granja e UP Pré-existentes, tem prazo de 60 (sessenta) meses para se adequarem aos termos desta Portaria.

Art. 30 Esta Portaria revoga a Portaria Nº 3627, de 30 de outubro de 2019.

Art. 31 Esta Portaria entra em vigor em 60 dias a partir da data de sua publicação.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente

ANEXO I
(Portaria n.º -----, de ---- de março de 2020)

LAUDO DE PRÉ-VISTORIA

1. Proprietário

1.1. Nome: _____
1.2. CPF: _____
1.3. Endereço: _____
1.4. Telefone: _____
1.5. Município: _____

2. Propriedade

2.1. Nome/Razão Social: _____
2.2. Área (ha): _____
2.3. Inscrição Estadual: _____
2.4. Município: _____
2.5. Principal via de acesso: _____
2.6. Coordenadas: Lat. _____ e Long. _____

3. Barreiras Físicas (especificar):

4. Barreiras Naturais (especificar):

5. Distância da Unidade Produtiva suinícola mais próxima:

6. Distância do Abatedouro suíno mais próximo:

7. Tipo de exploração a ser implantada:

8. Característica das construções:

9. Construções de apoio existente (se houver) e seu atual estado de conservação:

10. Procedência da água de abastecimento:

() Poço Artesiano () Fonte Natural () Cisterna () Represa
() Outros, especificar: _____

11. Parecer:

() Favorável () Desfavorável

12. Outras informações: _____

13. Local/Data: _____

14. Fiscal Estadual Responsável: _____

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS n.º 118/2020
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO

A coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Portaria n. 153, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.186, de 17/06/2016, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - atividades-meio e atividades-fim, torna público para conhecimento dos interessados que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital a AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO eliminará os documentos da UNIDADE LOCAL DE AQUIDAUANA abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo.

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTO	ESPÉCIE	DATA LIMITE	QTD	OBSERVAÇÕES
2	3	1	2.3.1.8 - Lista de presença em evento	2014 a 2014	1	Cópia
3	3	4	3.3.4.1 - Aviso de férias	2014 a 2014	1	
3	6	1	3.6.1.14 - Prontuário médico do funcionário ou servidor público - BIM	2014 a 2014	1	Cópia
4	5	8	4.5.8.8 - Planilha de uso de veículo oficial	2014 a 2014	1	
5	2	8	5.2.8.1 - Planilha de pagamento de diárias e ajuda de custo	2014 a 2014	1	Plantões previstos e realizados
5	2	8	5.2.8.1 - Planilha de pagamento de diárias e ajuda de custo	2014 a 2014	1	Relatório de viagem
5	2	11	5.2.11.18 - Nota fiscal	2014 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.3 - Atestado - Cópia	2014 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.3 - Atestado - Cópia	2014 a 2014	1	Atestado de AIE (cópia)
26	1	1	26.1.1.6 - Boletim sanitário e ou de sínteses	2014 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.9 - Carta viabilidade	2014 a 2014	1	



26	1	1	26.1.1.18 - Documentos referentes ao SISBOV	2014 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.20 - Ficha Epidemiológica Mensal - FEPI	2014 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.31 - Planilha diária de Posto Fixo e ou de Aglomerações	2014 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.31 - Planilha diária de Posto Fixo e ou de Aglomerações	2014 a 2014	1	Aglomerações
26	1	1	26.1.1.37 - Relatório de vigilância em saúde animal	2014 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.41 - Síntese mensal de trânsito de outras espécies - CT-17A	2014 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.44 - Termo de Comprovação de Negócio Pecuario - TCNP	2014 a 2014	1	Expedido e recebido
26	1	2	26.1.2.3 - Controle de inspeção	2014 a 2014	1	Auto notificação
26	1	2	26.1.2.3 - Controle de inspeção	2014 a 2014	1	Boletim diário de análise de leite- termo de notificação. Recebimento mensal de matéria prima
26	1	2	26.1.2.3 - Controle de inspeção	2014 a 2014	1	Controle de temperatura da pasteurização
26	1	2	26.1.2.7 - Relatório de indústrias	2014 a 2014	1	Mapa mensal de condenação e aproveitamento
26	1	2	26.1.2.7 - Relatório de indústrias	2014 a 2014	1	CI-13 mapa mensal prod. produtos lácteos
26	1	2	26.1.2.9 - Termo de colheita de alimentos	2014 a 2014	1	
26	3	1	26.3.1.8 - Memorando	2014 a 2014	1	Recebido e Emitido
26	3	1	26.3.1.9 - Memorando Circular	2014 a 2014	1	Recebido
26	3	1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2014 a 2014	1	Metas
26	3	1	26.3.1.16 - Requerimento	2014 a 2014	2	Antecipação de vacina
26	3	1	26.3.1.16 - Requerimento	2014 a 2014	1	Alteração de campanha.
26	3	1	26.3.1.18 - Tramitação Eletrônica - SPI	2014 a 2014	1	Expedido e Recebido

Campo Grande, 30/03/2020.

MARINA ALVES RODRIGUES BACHA
COORDENADORA DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato N° 13324/2020/DETRAN

N° Cadastral:13324

Processo: 31/700.277/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e a empresa TRENTA SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÕES LTDA-EPP.

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela Contratada da obra de restauração do pavimento asfáltico das vias das áreas de exames cat. A e cat. B, da minicidade e sinalização de áreas recapeadas na Sede do DETRAN-MS, em Campo Grande-MS.

Ordenador de Despesas: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181204731160001 - Construir, ampliar, readequar e reformar a estrutura física do Órgão em todo o Estado- Obras, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903921 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADAS E VIAS

Valor: R\$ 320.478,12 (trezentos e vinte mil, quatrocentos e setenta e oito reais e doze centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, às cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual e às demais normas legais vigentes.

Da Vigência Contratual: O presente instrumento contratual terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo de Execução: O prazo para execução da obra será de 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços.

Data da Assinatura: 17/03/2020

Assinam: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR e DANILO SENATORE FEDRIZZI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o conseqüente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, Diário Oficial Eletrônico n. 10.119 19 de março de 2020 Página 103 A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br> ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS (Conforme Portaria Nº42/2019/DETRAN-MS)

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
VW/GOL 1.0	DFW2783	9BWCA05WX6T016761	AYMORE CREDITO FIN E INVESTIMENTO S A
VW/GOL 1.0	DFW2783	9BWCA05WX6T016761	FERNANDO CEZAR FAGUNDES
FORD/KA GL	DJG5829	9BFBSZGDA3B829653	IGOR ALEXANDRE CINTI DO VALLE
GM/CORSA HATCH PREMIUM	EFQ7170	9BGXM68P09C162560	ANDERSON CHIRMAN
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	HRO4526	9BD15822764689219	MARCOS VALERIO MORALES
FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	HTF6074	9BFZF54P798382817	ANTONIO GASPAR MARTINS
HONDA/ML 125	HQK9825	CG125BR2115694	JORGE FELIX DOS SANTOS

Campo Grande/MS, 27 de março de 2020

AGRICOLA PEDROSO DA ROSA FILHO
DIRETOR DE REGISTRO E CONTROLE DE VEICULOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o conseqüente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, Diário Oficial Eletrônico n. 10.119 19 de março de 2020 Página 103 A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br> ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente



para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/ apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados.

**VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM COSTA RICA/MS
LEILOEIRO OFICIAL PIERRE ADRI (Conforme Portaria Nº42/2019/DETRAN-MS)**

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/NXR150 BROS ES	JRD8380	9C2KD03308R009294	GILSON CARVALHO DE SOUZA
FORD/PAMPA L	JYQ6524	9BFPXXLP3JBP68566	OSVALDO BAPTISTA FARIA
FIAT/PALIO EX	GVF1193	9BD178296Y0940105	BCO.MERC.DE SAO PAULO
FIAT/PALIO EX	GVF1193	9BD178296Y0940105	RICARDO FELICIDADE SILVA
GM/MONZA SL/E 2.0	BQZ0212	9BGJK11TKKB055146	CARMEN PERPETUA GARCIA
FIAT/UNO MILLE EX	KDS3234	9BD158068X4056360	NAFETAL ANATAL DA SILVA
FORD/ESCORT 1.8 GHIA	CWH8777	9BFBXXLBABKT13496	LUCELIO LUIZ GOMES
FIAT/PALIO EDX	HRJ7002	9BD178226V0253550	JOSE APARECIDO DOS SANTOS

Campo Grande/MS, 27 de março de 2020

**AGRICOLA PEDROSO DA ROSA FILHO
DIRETOR DE REGISTRO E CONTROLE DE VEICULOS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/ apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o conseqüente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, Diário Oficial Eletrônico n. 10.119 19 de março de 2020 Página 103 A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br> ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/ apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados.

**VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SIDROLANDIA/MS
LEILOEIRO OFICIAL PIERRI ADRI (Conforme Portaria Nº42/2019/DETRAN-MS)**

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
GM/MONZA GL	GLS4710	9BGJG69SSRB010463	JORGE MACHADO
FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	NRF7238	9BFZF54P8B8117569	BANCO PAN S.A.
FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	NRF7238	9BFZF54P8B8117569	MARIA ALICE FERREIRA DE ALMEIDA
GM/CORSA WIND	KDJ3923	9BGSC08ZWVC674254	EDUARDO PAIVA DE QUEIROZ
HONDA/CG 125 FAN ES	NRI4360	9C2JC4120BR520373	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 FAN ES	NRI4360	9C2JC4120BR520373	EDILUR GABRIEL MAMEDES
YAMAHA/YBR 125E	HRK1636	9C6KE010010044987	SALVADOR INACIO DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTK9681	9C2KC08108R254955	JOSE CARLOS F DA SILVA
FORD/FIESTA STREET	HSC1846	9BFBZFDA3B436805	BANCO ABN AMRO REAL SA
FORD/FIESTA STREET	HSC1846	9BFBZFDA3B436805	DANILO CAMINHA RICARTES
HONDA/NXR150BROS MIX ESD	NRG8546	9C2KD0510AR039759	EVA FERNANDES BERNADO

Campo Grande/MS, 27 de março de 2020

**AGRICOLA PEDROSO DA ROSA FILHO
DIRETOR DE REGISTRO E CONTROLE DE VEICULOS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/ apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o conseqüente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de



Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, Diário Oficial Eletrônico n. 10.119 19 de março de 2020 Página 103 A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br> ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/ apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CORUMBA/MS

LEILOEIRO OFICIAL MARCELO CARNEIRO BERNADELLI (Conforme Portaria Nº42/2019/DETRAN-MS)

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 FAN	HRZ9668	9C2JC30708R540590	ADILIS DA CONCEICAO BARROS
HONDA/CG 125 FAN	HRZ9668	9C2JC30708R540590	ADILIS DA CONEICAO BARROS
HONDA/CG 125 FAN	HRZ9668	9C2JC30708R540590	BANCO FINASA SA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSZ5277	9C2KC08208R001788	MARCOS ANTONIO SOARES MENDES SILVA
GM/CORSA MILENIUM	HRG5291	9BGSC19Z02B111066	GISLAINE APARECIDA CAPARROS KLAUCK
FORD/ESCORT GL	BHO8525	9BFBXXLBABFM24600	ADENILSON SANTANA
FIAT/PALIO WEEK 6MARCHAS	HSE1216	9BD178836Y2186753	BANCO BRADESCO S A
FIAT/PALIO WEEK 6MARCHAS	HSE1216	9BD178836Y2186753	EDSON CELSO GUIMARAES DOS SANT
FIAT/PALIO WEEK 6MARCHAS	HSE1216	9BD178836Y2186753	EDSON CELSO GUIMARAES DOS SANTOS
HONDA/POP100	HSV2533	9C2HB02107R010245	WELDINEI DE MATOS ROMAGUERA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ5476	9C2JC30103R198075	EQUIPE CEREAS LTDA ME
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRI5385	9C6KE1520B0036931	JONY DA SILVA COSTA
YAMAHA/YBR 125K	HSU4596	9C6KE092070118279	INDUSTRIA E COM. DE BEBIDAS AKS LTDA
YAMAHA/YBR 125K	HSU4596	9C6KE092070118279	REMOTORS COM DE MOTOS E PECAS LTDA
YAMAHA/YBR 125K	HSN9833	9C6KE044050141410	GERSON CONCEICAO COSTA
VW/SANTANA CL	AEV2620	9BWZZZ32ZJP209628	PAULO ZARATE
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTE0037	9C6KE122090001237	RAMAO CESAR MENDES MALHEIROS
I/LIFAN LF110 2G	HTL1061	LF3XCH2G78A014032	PEDRO SOARES TORRICO
YAMAHA/YBR 125K	HSV7982	9C6KE092070130905	DENISE ELAINE DAVALO SOLIS
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRO3821	9C2KC1670CR424832	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRO3821	9C2KC1670CR424832	SUELY ALVES DE MOURA

Campo Grande/MS, 27 de março de 2020

AGRICOLA PEDROSO DA ROSA FILHO
DIRETOR DE REGISTRO E CONTROLE DE VEICULOS

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 020/2020 – CONVÊNIO Nº 023/2014 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL (CNPJ nº 03.982.931/0001-20) com sede na rua Dr. Zerbini nº 421, Chácara Cachoeira, Campo Grande/MS, E A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL (CNPJ Nº 15.457.856/0001-68) vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA (CNPJ nº 03.236.119/0001-56), com sede no Parque dos Poderes, na Av. Desembargador José Nunes da Cunha – Bloco 14 nesta Capital. OBJETO: Aditivo no valor de R\$ 148.055,22 para atender ao reajustamento do SES de Nova Andradina/MS (TC PAC 175/2012). PROCESSO: Nº 453/2014/GEPL/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 17.02.2020. ASSINAM: CONVENIENTE: Sr. Luis Roberto Martins de Araujo (CPF:108.930.081-68). CONCEDENTE: Sr. Helianey Paulo da Silva (CPF:554.828.301-44), Sr. André Luis Soukef Oliveira (CPF:619.663.126-87).

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 072/2017 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A PLANENGE ENGENHARIA LTDA OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 5.416,94. PROCESSO Nº 254/2017/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 24.03.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. Reinaldo Ota Miyasato.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2020 – CONTRATO Nº 002/2019 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA. OBJETO: Aditivo de prazo de vigência e execução do contrato por mais 06 meses. PROCESSO: Nº 876/2018/GESAA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 06.02.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Guilherme de Freitas Roveri José.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2020 – CONTRATO Nº 130/2019 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A JKLAB PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA LABORATÓRIOS EIRELI - EPP. OBJETO: Aditivo de prazo de vigência do contrato por mais 30 dias, e o aditivo de prazo de entrega por mais 45 dias PROCESSO: Nº 262/2019-04/GECSA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 19.03.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Cleivan Paiva Barbosa.

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: ARTIGO 17 DECRETO 12.696/2008 E LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 27/100.411/2020	NE: 000351	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 09/03/2020	VALOR TOTAL: R\$ 5.950,00	
FAVORECIDO: MS/FUNSAU/SF/ROGÉRIO ROCHA RIBEIRO.		
OBJETO: SUPRIMENTO DE FUNDOS.		

ROSANA LEITE DE MELO
ORDENADOR DE DESPESAS
FUNSAU/HRMS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Portaria UEMS-PROPP nº 18, de 27 de março de 2020.

Constitui Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Educação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Paranaíba.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS Nº 028/2019, 01 de outubro de 2019, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Educação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Paranaíba.

Art. 2º A comissão de que trata esta portaria fica constituída com os seguintes membros:

Profª. Maria Sílvia Rosa Santana (Presidente)

Prof. Diogo da Silva Roiz

Profª. Lucélia Tavares Guimarães

Art. 3º Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I – Acompanhar as publicações do Grupo de Trabalho Autoavaliação da CAPES, tendo como parâmetro as normas internas vigentes, além de outras normatizações pertinentes;

II – Aplicar o Instrumento Institucional de Autoavaliação dos Programas de Pós-Graduação da UEMS anualmente;

III – Elaborar Relatório com a análise dos dados para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMS;

IV - Encaminhar à Divisão de Pós-Graduação, órgão da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação o Relatório no prazo estipulado para providências correlatas;

V – Aprimorar o Instrumento Institucional de Autoavaliação dos Programas de Pós-Graduação da UEMS;

VI – Envolver os docentes, discentes e técnicos vinculados ao Programa no processo de Autoavaliação;

VII – Divulgar na página eletrônica do Programa e, opcionalmente em outros meios, os dados oriundos da aplicação e análise do Instrumento Institucional de Autoavaliação dos Programas de Pós-Graduação da UEMS.

Art. 4º A Comissão terá 24 (vinte e quatro) meses para a finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta Portaria.



Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 27 de março de 2020.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

EDITAL Nº 1 - F/2020 - SOC
RESULTADO FINAL
ELEIÇÃO - REPRESENTAÇÃO DOCENTE, TÉCNICO ADMINISTRATIVA
E DISCENTE DA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
JUNTO AOS CONSELHOS SUPERIORES

A COMISSÃO ELEITORAL, designada pela **Portaria "P"/UEMS Nº 225**, de 28 de fevereiro de 2020, à consideração do disposto na Portaria UEMS Nº 9, de 28 de fevereiro de 2020, **TORNA PÚBLICO** a nominata dos representantes docentes, técnico-administrativo e de discentes da pós-graduação *stricto sensu*, junto aos Conselhos Superiores, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), eleitos em 28 de março de 2020.

Candidatos eleitos à representação docente junto ao COUNI
Titular: Djanires Lageano Neto de Jesus Suplente: Giuliana Mendonça de Faria
Titular: Elói Panachuki Suplente: Luiza Cristiane Fialho Zazycki
Titular: Emerson Canato Vieira Suplente: Daniel Mendes Nunes
Titular: Hugo Shayer Sabino Suplente: Alessandro Martins Prado
Titular: Jaime Rezende de Moraes Suplente: Lucélio Ferreira Simião
Titular: Lauro Joppert Swensson Junior Suplente: Manuel Munhoz Caleiro
Titular: Maria Aparecida do Nascimento dos Santos Suplente: Wellington da Silva Guimarães Júnnyor
Titular: Norton Hayd Rego Suplente: Mercia Ikarugi Bomfim Celoto
Titular: Ricardo Luís Lachi Suplente: Nilton César de Paula
Titular: Ruberval Franco Maciel Suplente: Erika Caneta Ferri
Titular: Tiago Satim Karas Suplente: Adélia Maria Evangelista Azevedo
Titular: Vanessa Pontara Suplente: Valéria Flávia Batista da Silva

Candidata eleita à representação técnico-administrativa junto ao COUNI
Titular: Simone de Oliveira Rocha Cavalcante Suplente: Walter Santos Brandão

Candidato eleito à representação discente da pós-graduação <i>stricto sensu</i> junto ao COUNI
Titular: Bruno Henrique Feitosa Suplente: Mariana Silva Queiroz

Candidatos eleitos à representação docente por Unidade Universitária junto ao CEPE
Unidade Universitária de Amambai
Titular: Manuela Areias Costa Suplente: Aline Vanessa Locastre
Unidade Universitária de Aquidauana
Titular: Patricia Vieira Pompeu Suplente: Guilherme Silverio Aquino de Souza
Unidade Universitária de Coxim

Titular: João Donizete Denardi Suplente: Margarida Maria de Rossi Vieira
Unidade Universitária de Dourados
Titular: Rafael Moreira de Souza
Unidade Universitária de Ivinhema
Titular: Glaucia Almeida de Moraes Suplente: Mauricio Ricardo Moriya
Unidade Universitária de Mundo Novo
Titular: Jean Sérgio Rosset Suplente: Leandro Fleck
Candidato eleito à representação discente da pós-graduação <i>stricto sensu</i> junto ao CEPE
Titular: Jefferson Matheus Barros Ozório Suplente: Felipe da Neves Monteiro

Dourados, 28 de março de 2020.

Jorgina Espindola Ortega de Lima
Presidente da Comissão Eleitoral

EDITAL Nº 092/2020 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link <http://www.uems.br/pro-reitoria/humano/contratados> na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório. Se o candidato não comparecer na data agendada, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 30 de março de 2020.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 092/2020 – PRODHS/UEMS

Data: 01 de abril de 2020 Horário: às 8 horas.

- EDITAL de Seleção nº.44/2020 – PRODHS, de 13/02/20 - D.O. 10095 de 17/02/20, página 60; - EDITAL de Homologação nº 24/2020 – RTR, de 13/03/20 - D.O. 10116 de 17/03/20, pág. 65.			
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	CH
MAYKOM DE FARIA E SILVA Subst. Angela Karina Manfio – Gestor Adm – 31/12/2020	Letras Espanhol	Letras Espanhol / Dourados	32 h
ROSALINA DANTAS DA SILVA - Neurivaldo Pedrosa Junior – Gestor Adm. - Subst. Carla Regina de Souza Figueiredo – Prorrog. L. Matern e férias - 16/06/2020	Língua Portuguesa	Letras / Dourados Adm. /Ponta Porã Adm. /Maracaju	26 h
- EDITAL de Seleção nº.118/2018 – PRODHS, de 11/09/18 - D.O. 9740 de 13/09/18, página 25; - EDITAL de Homologação nº 73/2018 – RTR, de 01/11/18 - D.O. 9774 de 05/11/18, pág. 13.			
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	CH
ANDRIELE COROIOLA DE SOUZA - Subst. Margareth Batistote Aguarda Aposentar - 31/07/2020	Ensino de Química	C. Biológicas e Química / Dourados	14 h

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 10/2020/SPRF-MS**Processo:** 29/500326/2020

Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS e a UNIÃO, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, através do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, representado pela SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL.

Objeto: O presente Acordo Cooperação tem por objeto a formação de parceria objetivando o intercâmbio e a cooperação técnico-científico e cultural entre a UEMS e a SPRF/MS, e consolidar os mecanismos para sua realização.

Data de Assinatura: 25 de março de 2020.

Vigência: O presente instrumento terá vigência pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

Assinam: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO – Reitor - UEMS

LUIZ ALEXANDRE GOMES DA SILVA – Superintendente – Polícia Rodoviária Federal de Mato Grosso do Sul

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EDITAL nº 04/2020 - IMASUL
ARQUIVAMENTOS/INFERIMENTOS

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento arquivados.

CAMPO GRANDE MS, 31 DE MARÇO DE 2020.
DIRETOR PRESIDENTE

Interessado	Tipo e número	Processo número	Local
Edneia Benedita Martins Perez	Arquivamento nº 21/2020	61/403765/2015 (2015-050550)	Fazenda São Benedito – Anaurilândia/MS.
Ítalo Antônio Fucci	Arquivamento nº 18/2020	61/401929/2016 (2016-052220)	Fazenda Santo Anastácio – Aparecida do Taboado/MS.
Graneleiro Transportes Rodoviários Ltda	Indeferimento nº 03/2020	71/403133/2019 (2025/2019)	Três Lagoas/MS.
Jefferson Jorge Salomão	Indeferimento nº 04/2020	71/402405/2019 (01599/2019)	Três Lagoas/MS.
Irimar Carvalho Costa	Arquivamento nº 11/2020	61/405950/2016 (03983/2016)	Bela Vista/MS.
Combustíveis e Lubrificantes Pioneiro Ltda	Arquivamento nº 24/2020	23/100658/2013 (2013-043840)	Av. Brasil, 1.043 – Ponta Porã/MS.
Transjordano Ltda	Arquivamento nº 04/2020	23/105459/2010 (2020-030639)	Av. Londres, 320 – Cascata – Paulínia/SP.

EDITAL nº 05/2020 - IMASUL

LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES EXPEDIDAS

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento findos e respectivas licenças e autorizações.

CAMPO GRANDE MS, 31 DE MARÇO DE 2020.

DIRETOR PRESIDENTE.

Interessado	Tipo	Objeto	Local	Processo	Validade
LICENCIAMENTO AMBIENTAL (AA, LP, LI, LO, LIO, RAA, RLP, RLI e RLO).					
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (AA)					
--	--	--	--	--	--
CERTIFICADO DE REGISTRO DE POÇO (CRP)					
--	--	--	--	--	--
LICENÇA PRÉVIA (LP) e RENOVAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA (RLP)					
Constru base Materiais de Construção Ltda - Epp.	LP nº 08/2020	Extração Mineral de Areia - ANM nº 868.032/2018 (Cód. 4.8.2)	Fazenda Moreira, Leito do Rio Indaiá Grande - Chapadão do Sul/MS.	71/401940/2018	03 ANOS
Edivaldo Ferreira Viana	LP nº 09/2020	Extração Mineral de Argila - ANM nº 868.179/2019 (Cód. 4.4.1)	Rodovia BR-158, na Altura do Km 318, estrada Vicinal por 9,3 Km - Fazenda Santo Antônio - Três Lagoas/MS.	71/405062/2019	03 Anos
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A - SANESUL.	LP nº 07/2020	Estação Elevatória de Esgoto - EEE (Cód. 7.30.1)	Rua Almirante Barroso, Quadra nº 22 - Guia Lopes da Laguna/MS.	71/401613/2019	05 Anos
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul	LP nº 11/2020	Estação de Transbordo; Depósito de Recicláveis ou Sucata - Não Perigosos, sem o Recebimento de Embalagens de Fitossanitários - Área útil até 10.000 m² (Cód. 7.22.1)	Novo Horizonte do Sul/MS.	71/403670/2018	05 Anos
AB Forte Incorporações Ltda Epp.	LP nº 12/2020	Estação Elevatória de Esgoto - EEE (Cód. 7.30.1)	Rua Generoso Ponce, 08, Quadra nº 15, S/Nº - Vila São Bento - Sidrolândia/MS.	71/405338/2019	02 Anos
LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) e RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (RLI)					
Auto Posto Limoeiro Ltda - Epp.	LI nº 13/2020	Posto Revendedor de Combustíveis - PR (Cód. 6.60.1)	Rua Mato Grosso, 1.550 - Vila Mamona - Corumbá/MS.	61/406352/2015	02 ANOS
Roberto Luiz Cottica e Outros	LI nº 19/2020	Suínocultura - Grande, Unidade Produtora de Leiteiro - UPL (Cód. 3.35.3)	Chácara Santo Antônio - Rio Brilhante/MS.	71/405354/2019	02 ANOS
Álvaro Henrique da Silva Boigues e André Henrique da Silva Boigues	LI nº 18/2020	Suínocultura - Excepcional - Unidade Produtora de Leiteiros - UPL (Cód. 3.35.4)	Lotes nº 25, 27 e 29, Quadra nº 27 - Linha Barreirinho Nascente, Km 15 - Jateí/MS.	71/405400/2019	02 ANOS
M i n e r a ç ã o Bodoquena S/A	LI nº 01/2020	Extração Mineral de Basalto - ANM nº 809.556/1972, 868.180/2010, 868.022/2009, 868.218/2012, 868.219/2012, 868.220/2012 (Cód. 4.3.2)	Rodovia BR-267, Km 54, Parte da Fazenda Santana - Bela Vista/MS.	71/400875/2019	01 ANO
Ivone Fátima Pinto - ME.	LI nº 15/2020	Extração Mineral de Areia - ANM nº 868.143/2019 (Cód. 4.8.2)	Leito do Rio Miranda - Miranda/MS.	71/403432/2019	03 ANOS

COOASGO – Cooperativa Agropecuária São Gabriel do Oeste	LI nº 02/2020	Suínocultura – Grande, Unidade de Terminação 2 (Cód. 3.35.3)	Rodovia 163, Km 609 - Fazenda Ponto Alto – São Gabriel do Oeste/MS.	71/404388/2019	04 ANOS
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul	RLI nº 02/2020	Aterro Sanitário para Resíduos Sólidos Urbanos e Domiciliares (Cód. 7.8.3) Usina de Triagem e/ou Processamento de Resíduos Sólidos Urbanos – UPL (Cód. 7.16.2) Unidade de Processamento ou Beneficiamento de Resíduos da Construção Civil e Demolição – Classe II-B (Cód. 7.20.1) Aterro para Resíduos de Construção Civil Classe II-B Inertes (Cód. 7.12.1) Ecopontos (Cód. 7.21.1)	Rodovia MS-306, Fazenda Passo Fundo – Chapadão do Sul/MS.	71/404810/2018	04 ANOS
LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO (LIO)					
Prefeitura Municipal de Bataguassú	LIO nº 34/2020	Sistema de Drenagem Urbana – Lançamento ou Disposição Final das Águas Coletadas/ Drenadas (Cód. 2.69.1)	Estrada Municipal do Guassú e Rua Valdemar Ferreira da Silva - Jardim América II e III – Bataguassú/MS.	71/400343/2020	10 ANOS
Marcos Aurélio Alves Ferreira	LIO nº 31/2020	Drenagem em Área Rural Fora da Planície Pantaneira (Cód. 3.27.1)	Fazenda Cascata – Amambai/MS.	71/403991/2019	08 ANOS
Francisco de Assis Moura (Espólio)	LIO nº 27/2020	Extração Mineral de Ferro – ANM nº 868.215/2014 (Cód. 4.6.1)	Fazenda Agropecuária São Francisco do Urucum – Corumbá/MS.	71/400227/2020	02 ANOS
Nova Roma Loteadora e Incorporadora S/S Ltda	LIO nº 36/2020	Sistema de Macrodrenagem – Obras de Retificação, Canalização, Revitalização e/ou Recuperação de curso d'água (Cód. 2.70.1)	Prolongamento da Av. Mato Grosso do Sul – São Gabriel do Oeste/MS.	71/400937/2019	04 ANOS
Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste	LIO nº 32/2020	Sistema de Drenagem Urbana – Lançamento ou Disposição Final das Águas Coletadas/ Drenadas (Cód. 2.69.1)	Rua João Rosa, Deoclécio, etc – São Gabriel do Oeste/MS.	71/403344/2018	10 ANOS
Antônio Carlos Breda	LIO nº 33/2020	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira (Cód. 3.27.1)	Fazenda Recanto Nossa Senhora das Graças e Vista Alegre – Nioaque/MS.	71/400820/2019	08 ANOS
José Luis Toesca de Aquino	LIO nº 37/2020	Drenagem em Área Rural fora da Planície Pantaneira (Cód. 3.27.1)	Fazenda Itaguassú – Antônio João/MS.	71/403628/2019	08 ANOS
Prefeitura Municipal de Coxim	LIO nº 08/2020	Cemitério (Cód. 2.35.2)	Av. Frei Cirino João Primon, S/Nº – Coxim/MS.	71/403003/2019	06 ANOS
Prefeitura Municipal de Figueirão	LIO nº 09/2020	Cemitério (Cód. 2.35.2)	Fazenda Monte Alto C – Figueirão/MS.	71/402865/2019	06 ANOS

Sucocítrico Cutrale Ltda	LIO nº 35/2020	Drenagem em Área Rural fora da Planície Pantaneira (Cód. 3.27.1)	Fazenda Aracoara – Sidrolândia/MS.	71/402765/2019	04 ANOS
Prefeitura Municipal de Coxim	LIO nº 12/2020	Cemitério (Cód. 2.35.2)	Rua S/Nº, 1.054 (Rua Fortaleza) – Coxim/MS.	71/403004/2019	06 ANOS
Wendell Giliard Espíndola e outros	LIO nº 41/2020	Suinocultura (Médio), Unidade de Terminação – UT (Cód. 3.35.2)	Estância Água Boa II – Fátima do Sul/MS.	71/405603/2019	04 ANOS
Lorendir dos Santos	LIO nº 40/2020	Drenagem em Área Rural da Planície Pantaneira (Cód. 3.27.1)	Fazenda Suco da Serra – Jardim/MS.	71/404077/2018	06 Anos
LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) e RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO)					
Cascalheira Pedra Vitória Ltda	LO nº 28/2019	Extração Mineral de Cascalho – ANM nº 868.165/2019 (Cód. 4.9.1)	Lote Rural nº 14 – Fátima do Sul/MS.	71/405514/2019	04 Anos
Barcelos & Fuzeto Ltda	RLO nº 28/2020	Posto Revendedor de Combustíveis – PR (Cód. 6.60.1)	Rua Maria Aparecida Mello Scarmanhani, 303 – Guiray – Ivinhema/MS.	71/403469/2018	04 Anos
H E M O P R O T Indústria e Comércio de Produtos Frigoríficos Ltda	RLO nº 26/2020	Aproveitamento de Sub-Produtos de Origem Animal – Área útil acima de 1.000 m² até 10.000 m² (Cód. 6.88.2)	Rodovia BR-163, Km 12,5 – Mundo Novo/MS.	61/404371/2015	04 Anos
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL.	LO nº 34/2020	Estação de Elevatória de Esgoto – EEE (Cód. 7.30.1)	Rua Wanderley, S/ Nº (EEE nº 04) e Rua 08 de Maio, S/ Nº (EEE nº 08) – Anastácio/MS.	71/404564/2019	10 Anos
CR Madeiras Tratadas Ltda	LO nº 35/2020	Usina de Preservação Química de Madeira (UPM) – Área útil acima de 1.000 m² até 10.000 m² (Cód. 6.69.2)	Rodovia MS-295, Km 52,4 – Fração Chácara nº 65 – Iguatemi/MS.	71/404054/2019	04 ANOS
Cerâmica Isabela Ltda	RLO nº 20/2020	Extração Mineral Argila – ANM nº 868.400/2011 (Cód. 4.9.1)	Fazenda Entre Rios – Batayporã/MS.	71/402837/2017	04 ANOS
Santo Moacir Rossi Morelli	LO nº 26/2020	Extração Mineral de Argila – ANM nº 868.016/2018 (Cód. 4.4.1)	Rodovia MS-141, Km 19 sentido Angélica / Nova Andradina - Fazenda Vera – Nova Andradina/MS.	71/403791/2019	04 Anos
Mineração Santo Antônio Ltda.	LO nº 42/2020	Extração Mineral de Basalto – ANM nº 868.233/2014 (Cód. 4.4.1)	F a z e n d a P i r a p u t a n g a , corredor Público da Rodovia MS-080, Km 04, Gleba 3 e 4 – Terenos/MS.	71/405445/2019	04 Anos
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A – SANESUL.	LO nº 37/2020	Estação Elevatória de Esgoto – EEE (Cód. 7.30.1)	Lote nº 7 da Quadra nº 00, Rua Juscelino Kubistchek esquina com a Rua dos Lavradores – Paranhos/MS.	71/404212/2019	10 Anos
Auto Posto Pedreira Ltda	LO nº 44/2020	Posto Revendedor de Combustíveis – PR (Cód. 6.60.1)	Av. Três Lagoas, 154 – Inocência/MS.	71/405439/2019	04 ANOS
Genética Aditiva Agropecuária Ltda	LO nº 41/2020	Barragem – Área de Reservatório acima de 01 há (Cód. 3.22.2)	Fazenda Canaã – Terenos/MS.	71/400184/2020	04 ANOS
Jair Oliveira da Silva	LO nº 39/2020	Drenagem em Área Rural Fora da Planície Pantaneira (Cód. 3.27.1)	Fazenda Boca Rica, Gleba A – Bandeirantes/MS.	71/404162/2018	04 ANOS

Ecomix Produtos e Serviços Eireli Epp.	LO nº 36/2020	Extração Mineral de Areia – ANM nº 868.184/2017 (Cód. 4.8.2)	Chácara nº 09, Loteamento Vila São Francisco - Fazenda São Luiz - Costa Rica/MS.	71/405219/2019	04 ANOS
Corttex Indústria Textil Ltda	RLO nº 31/2020	Beneficiamento de Fibras Têxteis Vegetais, Animais e/ou Artificiais/ Sintéticas, fabricação e Acabamento de Fios e Tecidos (Cód. 6.64.3)	BR-158, Km 277,5 Anel Viário Samir Thomé - Três Lagoas/MS.	71/404397/2018	04 ANOS
Papacosta Junior & Marcelo Alves Ltda - Epp.	RLO nº 33/2020	Extração Mineral Cascalho – ANM nº 868.251/2012 (Cód. 4.9.1)	Fazenda Santa Rosa, Quinhão nº 03 - Ivinhema/MS.	71/400477/2017	04 ANOS
O v í d i o Empreendimentos Imobiliários Cassilândia SPE Ltda	LO nº 45/2020	Loteamento Urbano - Área até 25 há (Cód. 2.42.3)	Residencial Vale do Aporé - Cassilândia/MS.	71/400195/2019	04 ANOS
Ceitacore Eco-Turismo Ltda	RLO nº 44/2020	Passeios Ecológicos Terrestres com fins Comerciais (Cód. 5.21.1)	Rodovia Bonito/Bodoquena, Km 30 + 6 Km à direita - Fazenda Ceita Corê - Bonito/MS.	71/405687/2018	04 ANOS
Adilson dos Santos Souza.	RLO nº 76/2018	Avicultura - Engorda e/ou Postura de Ovos (Cód. 3.34.1)	Rodovia BR-163, Km 257 (+ Km à esquerda) - Fazenda Bom Retiro - Rio Brilhante/MS.	71/400588/2020	04 ANOS
Auto Posto J K Ltda	LO nº 77/2017	Posto Revendedor de Combustíveis - PR (Cód. 6.60.1)	Av. do Povo, 929 - Centro - Sonora/MS.	71/400549/2020	04 ANOS
Laticínios Leve Ltda	LO nº 88/2017	Laticínios - Beneficiamento e Industrialização de Leite e Derivados, Queijaria e/ou Fabricação de Laticínios, com processamento acima de 10.000 l/dia até 30.000 l/dia (Cód. 6.78.2)	Alameda Prefeito Sebastião Maria de Freitas, 2.559 - Aparecida do Taboado/MS.	71/400909/2020	04 Anos
Tapyuka Alimentos Ltda	RLO nº 32/2019	Fecularias, Fabricação de Fermentos e Leveduras - Área construída acima de 10.000 m² (Cód. 6.76.3)	Rodovia BR-163, Km 66, S/Nº - Itaquiraí/MS.	71/400631/2020	04 Anos
Rodrigo Souza e Silva	LO nº 43/2020	Drenagem em Área Rural fora da Planície Pantaneira (Cód. 3.27.1)	Fazenda Furnas de Maracaju - Guia Lopes da Laguna/MS.	71/404509/2017	06 Anos
GALA-IBB Indústria Brasileira de Brinquedos e Embalagens Ltda	LO nº 31/2020	Fabricação de Artefatos de Papel, Papelão, Cartolina, Cartão, Fichas, Bandejas, Pratos e Fibra Prensada - Área acima de 10.000 m² (Cód. 6.43.3)	Av. Presidente Vargas, 551 - Aparecida do Taboado/MS.	71/405697/2018	04 Anos
Save Revendedor Retalhista Ltda	LO nº 46/2018	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos - Incluindo o espaço Físico da Sede (Cód. 7.24.2)	Av. Solon Padilha, 731 - Campo Grande/MS.	71/401947/2017	04 Anos

Águas Floresta Ltda	RLO nº 35/2020	Exploração e Envasamento de Água Mineral ou Potável de Mesa – ANM nº 868.013/1999 (Cód. 4.11.1)	Sítio Floresta – Três Lagoas/MS.	71/404525/2018	04 ANOS
Zenaide Gonçalves Linares e Outros	RLO nº 34/2019	Aquicultura-Tanque Escavado com Espécies Exóticas e Espécies Aloctones, ou seus Híbridos – Área inundada acima de 05 há até 10 há (Cód. 3.28.2) Aquicultura (Cód. 3.28.13)	Fazenda Califórnia – Bandeirantes/MS.	71/403783/2019	04 ANOS
Bondezan & Bondezan Ltda	RLO nº 73/2017	Posto Revendedor de Combustíveis – PR (Cód. 6.60.1)	Av. 9 de Julho, 1.200 – Vila Brasilândia – Fátima do Sul/MS.	71/400196/2020	04 ANOS
Padrão Construtora e Incorporadora Eireli.	LO nº 48/2020	Loteamento Urbano – Área até 25 há (Cód. 2.42.3)	Av. Gaspar Reis Coelho, Lote “C” Remanescente – Coxim/MS.	71/401882/2018	06 Anos
Auto Posto Trevizan Ltda	LO nº 446/2018	Posto Revendedor de Combustíveis – PR (Cód. 6.60.1)	Rua José Batista da Cunha, 130 – Guiray – Ivinhema/MS.	71/401466/2017	04 Anos
C o n s t r u m a k Máquinas e Equipamentos Ltda – ME.	RLO nº 23/2020	Extração Mineral de Saibro – ANM nº 868.109/2014 (Cód. 4.9.1)	Fazenda Água Boa (Parte) – Dourados/MS.	71/401654/2019	04 Anos
Carlos Alberto Pompeo Campos Freire e Cia Ltda	LO nº 40/2020	Extração Mineral de Cascalho – ANM nº 868.152/2018 (Cód. 4.9.1)	Rodovia MS-419, Km 20 à esquerda – Fazenda Nossa Senhora Aparecida – Aquidauana/MS.	71/400143/2020	04 Anos
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A – SANESUL.	LO nº 38/2020	Estação Elevatória de Esgoto – EEE (Cód. 7.30.1)	Lote nº 07, Quadra nº 01, Loteamento Cidade de Novo Horizonte – Novo Horizonte do Sul/MS.	71/400081/2020	10 Anos
C. Vale Cooperativa Agroindustrial	RLO nº 42/2020	Estabelecimentos Comerciais e Depósito de Agrotóxicos (Cód. 3.20.1) Estabelecimentos Destinados ao Recebimento de Embalagens Vazias (Cód. 3.20.2)	Fazenda São Carlos, Rodovia MS-295 – Tacurú/MS.	71/400046/2019	04 ANOS
Intercement Brasil S/A	RLO nº 41/2020	Extração e/ou Beneficiamento de Basalto – ANM nº 860.499/1979 e 860.500/1979 (Cód. 4.3.2)	Estrada Bodoquena, Km 14 – Morro da Cascavel – Bodoquena/MS.	23/109676/2009	04 ANOS
Agro Pecuária CFM Ltda	LO nº 52/2020	Estabelecimentos Comerciais e Depósito de Agrotóxicos (Cód. 3.20.1) Estabelecimentos Destinados ao Recebimento de Embalagens Vazias (Cód. 3.20.2)	Fazenda Lageado – Dois Irmãos do Buriti/MS.	71/401412/2019	04 ANOS
Delta Engenharia e Construções Ltda – Epp.	RLO nº 48/2020	Extração Mineral de Areia – ANM nº 868.171/2011 (Cód. 4.8.2)	Estrada de Acesso ao Salto Sucuriú, 2.000 – Leito do Rio Sucuriú – Costa Rica/MS.	71/400448/2019	04 Anos
Gustavo Schmidt de Oliveira e Outros	LO nº 54/2020	Drenagem em Área Rural fora da Planície Pantaneira (Cód. 3.27.1)	Fazenda Lageadinho I – Guia Lopes da Laguna/MS.	71/405182/2017	08 Anos

Corumbá Calcário Ltda – CARCAL.	RLO nº 49/2020	Extração e/ou Beneficiamento de Basalto – ANM nº 868.104/2017 (Cód. 4.3.2)	Morraria da Bandeira – Corumbá/MS.	71/404785/2019	06 ANOS
AUTORIZAÇÕES AMBIENTAIS DE SUPRESSÕES VEGETAIS, QUEIMAS CONTROLADAS, APROVEITAMENTO DE MATERIAL LENHOSO e CORTE DE ÁRVORES NATIVAS E ISOLADAS.					
Suzano S.A	AA nº 06/2020	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Capelinha – Três Lagoas/MS.	71/403598/2019	31/08/2020
G e l s o n Matzenbacher e Outros	AA nº 07/2020	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Fênix – Jardim/MS.	71/400089/2020	29/10/2020
Marcel Nogueira	AA nº 185/2020	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda Cumbaru – Rio Verde de Mato Grosso/MS.	00327/2017	03/03/2024
Amélia Barbosa Duraes	AA nº 184/2020	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Raia nº 06 (Parte) – Bela Vista/MS.	02829/2019	03/03/2024
Ivanir Delesposte Capuci	AA nº 186/2020	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Lotes nº 15 a 20 da Quadra nº 14 e 35, Quadra nº 15 – Gleba Ubitatã – Ivinhema/MS.	03896/2019	04/03/2024
Antônio Carlos Golemba Santana	AA nº 187/2020	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda Ipanema (Parte) – Aquidauana/MS.	03760/2018	04/03/2024
Aparecida Martins de Paula Ribeiro	AA nº 199/2020	Supressão Vegetal – Área acima de 500 há até 1.000 há (Cód. 9.10.5)	Fazenda São João – Pedro Gomes/MS.	00505/2018	09/03/2024
Agropecuária Japema Ltda	AA nº 197/2020	Queima Controlada (Cód. 9.11.7)	Fazenda Japema – Novo Horizonte do Sul/MS.	04002/2019	06/09/2020
Diva Maria Atallah	AA nº 190/2020	Corte de Reflorestamento (Cód. 9.9.1)	Fazenda Bonanza e Bonanza I – Ribas do Rio Pardo/MS.	00073/2020	06/03/2024
Marcelo Luis da Silva	AA nº 191/2020	Queima Controlada (Cód. 9.11.8)	Fazenda Boa Esperança – Paraíso das Águas/MS.	02330/2019	06/09/2020
Leandro Martins Alves	AA nº 192/2020	Supressão Vegetal – Área acima de 500 há até 1.000 há (Cód. 9.10.5)	Fazenda Arapongas e Outros – Porto Murtinho/MS.	02166/2019	06/03/2024
Wilson de Carvalho Pinto	AA nº 193/2020	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Serrinha – Costa Rica/MS.	03748/2019	06/03/2024
Espólio de Bento Teixeira Mendonça	AA nº 194/2020	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Lotes nº 39, 41, 43, 45, 47, 49, 51 e 52 da Quadra nº 98 – Angélica/MS.	02644/2019	06/03/2024
NPP Agropecuária Ltda	AA nº 195/2020	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Santa Elisa – Naviraí/MS.	03815/2019	06/03/2024

Jorge Rodrigues Inácio	AA nº 198/2020	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda Macaúba – Dois Irmãos do Buriti/MS.	00465/2017	06/03/2024
Hotil Ferreira da Cunha	AA nº 200/2020	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda Vista Alegre – São Gabriel do Oeste/MS.	00036/2018	09/03/2024
Edmar Proença Godoy	AA nº 195/2020	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Estância Curralão – Caracol/MS.	03755/2019	09/03/2024
Antônio Valdenir Medeiros	AA nº 202/2020	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Paranavai, Gleba A e B – Figueirão/MS.	03104/2019	09/03/2024
Zuleica Marques Alves	AA nº 204/2020	Supressão Vegetal – Área até 100 há (Cód. 9.10.3)	Fazenda Lamparina – Caracol/MS.	02672/2019	10/03/2024
Charles Franke	AA nº 205/2020	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Monte Alvão – Campo Grande/MS.	00184/2020	11/03/2024
Marilene Martins Chiappina	AA nº 208/2020	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Tapera – Inocência/MS.	03856/2019	12/03/2024
Leonor Aparecido Ginel	AA nº 209/2020	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Raio de Luz e Outros – Nova Andradina/MS.	03293/2019	12/03/2024
Valquíria Dal Bello Cazatti	AA nº 210/2020	Supressão Vegetal – Área até 100 há (Cód. 9.10.3)	Estância Dal Bello – Ribas do Rio Pardo/MS.	00823/2019	12/03/2024
Fernando Cesário Chaves Rodrigues	AA nº 216/2020	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Querência – Ponta Porã/MS.	03725/2019	16/03/2024
Haw Administração e Participações Sociais Ltda	AA nº 215/2020	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Ouro Branco I – Anaurilândia/MS.	03435/2019	16/03/2024
João Affonso Vilela	AA nº 214/2020	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Garcilândia, Quinhão “D” – Terenos/MS.	03332/2019	16/03/2024
Brasil Central Agropastoril Ltda	AA nº 213/2020	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Campo Verde – Paraíso das Águas/MS.	02928/2019	16/03/2024
COMUNICADO DE ATIVIDADES					
KMR Participações Ltda	CA-LIO	Irrigação (Cód. 3.25.1)	Fazenda Lisboa – Aparecida do Taboado/MS.	71/400798/2020	06 Anos

Nilson Batista Falcão	CA-LIO	Embarcações de Turismo com Instalações Sanitárias (Cód. 5.19.1)	Chalana do Amigão – Anastácio/MS.	71/400787/2020	06 Anos
Wilson Bortoloso	CA-LIO	Estabelecimento Comercial de Insumos Agropecuários (Cód. 3.20.1)	Fazenda Paraíso II, Rodovia 384, Km 06 – Antônio João/MS.	71/400745/2020	06 Anos
André Luiz Ferreira Talevi	CA-LIO	Barragem (Cód. 3.22.1)	Fazenda Peleja – Água Clara/MS.	71/400703/2020	06 Anos
Izabel Gaspari	CA-LIO	Suinocultura – Pequeno Porte (Cód. 3.35.1)	Loteamento Fazenda Várzea Alegre, Lote nº 49, Gleba 08, Seção C – Terenos/MS.	71/400813/2020	06 Anos
Prefeitura Municipal de Ivinhema	CA-LIO	Loteamento Urbano – Área até 25 há (Cód. 2.42.2)	Conjunto Habitacional Vereador José Mário Pieretti – Quadra nº 43 do Loteamento Cidade de Ivinhema – Ivinhema/MS.	71/400759/2020	06 Anos
Prefeitura Municipal de Anastácio	CA-LIO	Loteamento Urbano – Área até 25 há (Cód. 2.42.2)	Loteamento Residencial Cristo Rei – Anastácio/MS.	71/405009/2019	06 Anos
MM Transportadora Eireli.	CA-LIO	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Incluindo o espaço físico da Sede (Cód. 7.24.2)	Rodovia BR-163, Km 28 – Douradina/MS.	71/400546/2020	06 Anos
Ritmo Logística S/A	CA-LIO	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Incluindo o espaço físico da Sede (Cód. 7.24.2)	Rodovia BR-163, Parque Industrial Laucídio Coelho – Rio Brilhante/MS.	71/400534/2020	06 Anos
Lord do Pantanal Turismo Ltda	CA-LIO	Embarcações de Turismo Pesqueiro com Instalações Sanitárias (Cód. 5.19.1)	Rua Manoel Cavassa, Porto Geral (Margem Direita Rio Paraguai), e/ou Local de Embarque – Corumbá/MS.	71/401055/2020	06 Anos
Matusalém Santana	CA-LIO	Embarcações de Turismo Pesqueiro com Instalações Sanitárias (Cód. 5.19.1)	Rua Manoel Cavassa, Porto Geral (Margem Direita Rio Paraguai), e/ou Local de Embarque – Corumbá/MS.	71/401053/2020	06 Anos
José Jorge Foletto	CA-LIO	Suinocultura em Unidade de Terminação – UT (Cód. 3.35.1)	Fazenda Foletto – São Gabriel do Oeste/MS.	71/401032/2020	06 Anos
Hoffmister & Patrocínio Ltda	CA-LIO	Laboratório de Análise Clínicas (Cód. 2.54.1)	Rua Dr. Ary Coelho de Oliveira, 354 – Centro – Jardim/MS.	71/401151/2020	06 Anos
Irlau Machado Filho	AA-CA	Queima Controlada (Cód. 9.11.6)	--	00465/2020	--
Sebastião Cordeiro	LIO-CA	Carvoaria – 30 Fornos (Cód. 9.15.1)	--	00262/2020	--
Renato Alves Ribeiro	AA-CA	Queima Controlada (Cód. 9.11.6)	--	00467/2020	--
Espólio de José Eduardo de Carvalho	AA-CA	Queima Controlada (Cód. 9.11.3)	--	00476/2020	--
Rafaela Conte	AA-CA	Queima Controlada (Cód. 9.11.6)	--	00469/2020	--
Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa	AA-CA	Queima Controlada (Cód. 9.11.6)	--	00455/2020	--
Paulo Cesar Pinto de Souza	AA-CA	Queima Controlada (Cód. 9.11.6)	--	00453/2020	--

Valdir Pizol Foltran	AA-CA	Queima Controlada (Cód. 9.11.6)	--	00451/2020	--
Zeno Flis	AA-CA	Queima Controlada (Cód. 9.11.6)	--	00438/2020	--
Luis Faria de Araújo	AA-CA	Queima Controlada (Cód. 9.11.6)	--	00434/2020	--
Luis Fernando Nunes Rondão Filho	AA-CA	Queima Controlada (Cód. 9.11.6)	--	00343/2020	--
M u t u m Reflorestadora Ltda	LIO-CA	Carvoaria – 30 Fornos (Cód. 9.15.1)	--	00402/2020	--
Ana Lúcia da Silva Barbosa Eireli.	LIO-CA	Carvoaria – 30 Fornos (Cód. 9.15.1)	--	00350/2020	--
Adecoagro Vale do Ivinhema S.A	AA-CA	Queima Controlada (Cód. 9.11.1)	--	00315/2020	--
Adecoagro Vale do Ivinhema S.A	AA-CA	Queima Controlada (Cód. 9.11.6)	--	00301/2020	--
Guassú S/A Comercial e Agropecuária	AA-CA	Queima Controlada (Cód. 9.11.6)	--	00299/2020	--
Orlando Gressler	AA-CA	Queima Controlada (Cód. 9.11.6)	--	00397/2020	--
Helcio Kamano	LIO-CA	Carvoaria – 30 Fornos (Cód. 9.15.1)	--	00365/2020	--
Ana Lúcia Alves de Arruda Pereira	AA-CA	Queima Controlada (Cód. 9.11.6)	--	00374/2020	--
J A Ferreira – ME.	LIO-CA	Carvoaria – 30 Fornos (Cód. 9.15.1)	--	00463/2020	--
Fazenda Bodoquena Ltda	AA-CA	Queima Controlada (Cód. 9.11.6)	--	00486/2020	--
José Roberto Milani	AA-CA	Queima Controlada (Cód. 9.11.6)	--	00488/2020	--
Sirley Niehues	AA-CA	Queima Controlada (Cód. 9.11.6)	--	00487/2020	--
Fabricia Miyasaki	AA-CA	Queima Controlada (Cód. 9.11.6)	--	00517/2020	--
A g r o p e c u á r i a Preciosa Ltda	AA-CA	Queima Controlada (Cód. 9.11.1)	--	00497/2020	--
Marisa Yuri Fujii de Lúcia	AA-CA	Queima Controlada (Cód. 9.11.6)	--	00511/2020	--
Joarez João Bandeira de Melo	AA-CA	Queima Controlada (Cód. 9.11.6)	--	00518/2020	--
Celso Pires Martins	AA-CA	Queima Controlada (Cód. 9.11.6)	--	00522/2020	--
Lídia Christian Massi de Brito	AA-CA	Queima Controlada (Cód. 9.11.6)	--	00544/2020	--
Pedro Garcia da Costa	LIO-CA	Carvoaria – 30 Fornos (Cód. 9.15.1)	--	00175/2020	--
Francisco Rocha de Araújo	AA-CA	Queima Controlada (Cód. 9.11.6)	--	00525/2020	--
Ana Lúcia da Silva Barbosa Eireli	LIO-CA	Carvoaria – 30 Fornos (Cód. 9.15.1)	--	00530/2020	--
Tereza Cristina Pedrossian Cortada Amorim	AA-CA	Queima Controlada (Cód. 9.11.6)	--	00542/2020	--
RECURSOS PESQUEIRO DE FAUNA					
--	--	--	--	--	--
Pesquisa em Unidade de Conservação					
--	--	--	--	--	--

EDITAL nº 05/2020 - IMASUL
LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES REQUERIDAS

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento ambiental requeridos.

CAMPO GRANDE, 31 DE MARÇO DE 2020.
DIRETOR PRESIDENTE

Interessado	Tipo	Atividade	Local	Processo nº
José Roberto Ferreira Martins	LIO	Confinamento de Animais de Grande Porte (Cód. 3.31.2)	Fazenda Vacaria – Rio Brilhante/MS.	71/400809/2020 (2020-059592)
EKTT 12-A Serviços de Transmissão de Energia Elétrica SPE S.A	LI	Linha de Transmissão de Energia acima de 138 KV (Cód. 2.39.2)	Dourados e Nova Alvorada do Sul/MS.	71/400793/2020 (2020-059593)
Irmãos Dagostin Ltda – ME.	RLO	Fabricação de Produtos a base de Minerais Não Metálicos – Produtos Cerâmicos (Cód. 6.32.1)	Av. Santa Terezinha, 2.720 – Centro – Guia Lopes da Laguna/MS.	71/400807/2020 (2020-059594)
Auto Posto San Pedro Ltda	RLO	Posto Revendedor de Combustíveis – PR (Cód. 6.60.1)	Rodovia BR-376, Km 148 – Ivinhema/MS.	71/400788/2020 (2020-059595)
Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema – CODEVALE.	LI	Aterro Sanitário para Resíduos Sólidos Urbanos e Domiciliares – Classe II-A (não perigosos e não inertes) – Capacidade de Recebimento acima de 30 ton/dia até 80 ton/dia (Cód. 7.8.3)	Estância Alvorada – Santa Rita do Pardo/MS.	71/400882/2020 (2020-059603)
Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A	RLO	Subestação de Energia Elétrica de 34,5 KV até 230 KV (Cód. 2.40.2)	Rua 29 de Maio, S/Nº – Bonito/MS.	71/400899/2020 (2020-059605)
Ventura S.A	RLO	Irrigação Localizada ou por Aspersão – Área acima de 15 há até 1.000 há (Cód. 3.25.1) Captação, Adução, Distribuição de Água de Corpo Hídrico Superficial acima de 25.000 l/h (Cód. 2.34.2)	Fazenda Bom Jardim – Figueirão/MS.	71/400848/2020 (2020-059606)
Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A	LP	Linha de Transmissão de Energia Elétrica acima de 34,5 KV até 138 KV (Cód. 2.39.1)	Travessa do Barreirinho – Dourados/MS.	71/400976/2020 (2020-059627)
Celpa Aterro e Locação Ltda	RLO	Extração Mineral de Saibro – ANM nº 868.450/2007 (Cód. 4.9.1)	Área 12 resultante do desmembramento do Área desmembrada nº 01 da Estância San Michel e Lote nº 11, no Loteamento Rural denominado Estância San Michel – Campo Grande/MS.	71/400956/2020 (2020-059629)
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL.	LIO	Sistema de Drenagem Urbana – Lançamento ou Disposição Final das Águas Coletadas/ Drenadas (Cód. 2.69.1)	Rua Virgílio Freire – Douradina/MS.	71/401016/2020 (2020-059636)
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL.	LIO	Sistema de Drenagem Urbana – Lançamento ou Disposição Final das Águas Coletadas/ Drenadas (Cód. 2.69.1)	Rua Ana Rosa da Silva, Parque das Araras – Douradina/MS.	71/401018/2020 (2020-059637)
Hélio de Lima	LP	Extração Mineral de Cascalho – ANM nº 868.004/2020 (Cód. 4.4.1)	Fazenda Morro Grande, Gleba B1 – Terenos/MS.	71/401036/2020 (2020-059638)
TOTAL PURA – Empresa de Mineração Indústria e Comércio Ltda	LP	Exploração e/ou Envasamento de Água Mineral ou Potável de Mesa – ANM nº 868.05/199, 868.016/1999, 868.143/2000, 868.168/2000 (Cód. 4.11.1)	Fazenda Nova Espadilha – Itaquiraí/MS.	71/401019/2020 (2020-059642)

Cooperativa Central Aurora Alimentos	LO	Abate de Animais de Médio Porte (Suínos) – Acima de 500 cabeças/dia (Cód. 6.80.4)	Fazenda Sorgatto – São Gabriel do Oeste/MS.	71/400987/2020 (2020-059644)
Abdo, Basso & Helegda Ltda.	LO	Hospitais, Clínicas, Policlínicas, Maternidades, Ambulatórios, Posto de Saúde, Casas de Saúde, Casa de Repouso, Laboratórios de Análises Clínicas e Radiologia, inclusive os Veterinários – Área útil até 1.000 m². (Cód. 2.54.2)	Rua Martimiano Alves Dias, 90 – São Gabriel do Oeste/MS.	71/400994/2020 (2020-059645)
Mineração Santa Maria Ltda	RLO	Extração Mineral de Cascalho – ANM nº 868.089/2015 (Cód. 4.9.1)	Fazenda Cedro – Itaquiraí/MS.	71/401062/2020 (2020-059647)
Prefeitura Municipal de Mundo Novo	AA	Recuperação de Área Degradada por Disposição Inadequada de Resíduos Sólidos (Cód. 7.31.1)	Fração nº 02 do Lote nº 128-B, da Gleba 02 – Mundo Novo/MS.	71/401073/2020 (2020-059648)
Tucanos Park Hotel Ltda	RLO	Hotel, Pousada, Rancho Pesqueiro, Camping, Balneário – Capacidade acima de 25 até 100 Hóspedes ou Usuários. (Cód. 5.18.2)	Tucanos Park Hotel – Ladário/MS.	71/401054/2020 (2020-059649)
Prefeitura Municipal de Mundo Novo	AA	Recuperação de Área Degradada por Disposição Inadequada de Resíduos Sólidos (Cód. 7.31.1)	Lote nº 135 da Gleba nº 02 – Mundo Novo/MS.	71/401072/2020 (2020-059650)
Celpa Aterro e Locação Ltda	LI	Ampliação – Extração Mineral de Saibro – ANM nº 868.450/2007 (Cód. 4.9.1)	Campo Grande/MS.	71/401063/2020 (2020-059651)
Planacon Construtora Ltda	LO	Usina de Concreto e/ou de Asfalto – Área útil acima de 1.000 m² até 10.000 m² (Cód. 6.26.2)	Sítio São Jorge – Itaporã/MS.	71/401067/2020 (2020-059652)
Prefeitura Municipal de Água Clara	LIO	Loteamento Urbano – Área acima de 25 há até 100 há (Cód. 2.42.4) Sistema de Macrodrenagem (Cód. 2.70.1)	Carmen Alves da Fonseca, S/Nº – Água Clara/MS.	71/401035/2020 (2020-059653)
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL.	LIO	Rodovia/Estrada Existente – Readequação, Pavimentação, Duplicação. (Cód. 2.62.2)	Rodovia Estadual MS-382 – Bonito/MS.	71/401093/2020 (2020-059657)
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL.	LIO	Rodovia/Estrada Existente – Readequação, Pavimentação, Duplicação. (Cód. 2.62.2) Sistema de Macrodrenagem (Cód. 2.70.1) Ponte – Com comprimento até 50 m (Cód. 2.45.3)	Nova Andradina/MS.	71/401092/2020 (2020-059658)
Márcio Zoboli	LO	Suinocultura – Unidade de Terminação – UT (Cód. 3.35.2)	Lote nº 52, Projeto de Assentamento Campanário – São Gabriel do Oeste/MS.	71/401095/2020 (2020-059659)
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A – SANESUL.	LO	Sistema de Tratamento de Esgoto – Contemplando Elevatória, Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, e Emissário. (Cód. 7.29.1)	Prolongamento da Rua Dom Aquino, S/Nº – Terenos/MS.	71/401096/2020 (2020-059660)

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A – SANESUL.	LO	Estação Elevatória de Esgoto – EEE (Cód. 7.30.1)	Lote nº 13, Quadra nº 06 da Rua Elpídio Luca Arantes (Antiga Rua Ceará) – Batayporã/MS.	71/401097/2020 (2020-059661)
Olaria Tarumã Ltda – ME.	LO	Extração Mineral de Argila – ANM nº 868.110/2019 (Cód. 4.9.1)	Fazenda Lomba – Bonito/MS.	71/401087/2020 (2020-059662)
Laticínios Guassú Ltda	RLO e ALRS	Laticínios – Beneficiamento e Industrialização de Leite e Derivados, Queijaria e/ou Fabricação de Laticínios, com processamento acima de 2.000 l/dia até 10.000 l/dia (Cód. 6.78.1)	Fazenda Caraguatá – Inocência/MS.	71/401089/2020 (2020-059663)
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A – SANESUL.	LO	Estação Elevatória de Esgoto – EEE (Cód. 7.30.1)	Quadra nº 12, Lote Único, Residencial Vila Arabela Freire (Rua Fernando Saldanha, S/Nº) – Antônio João/MS.	71/401078/2020 (2020-059664)
Sérgio Pignatari Malmegrim e Outros	LIO	Captação, Adução, Distribuição de Água de Corpo Hídrico Superficial acima de 25.000 l/h (Cód. 2.34.2) Irrigação Localizada ou por Aspersão – Área acima de 15 há até 1.000 há (Cód. 3.25.1)	Fazenda Pedra, Área Desmembrada – Água Clara/MS.	71/401098/2020 (2020-059665)
Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A	LP	Linha de Transmissão de Energia Elétrica acima de 34,5 KV até 138 KV (Cód. 2.39.1)	Travessa do Barreirinho, Circuito nº 02 – Dourados/MS.	71/401076/2020 (2020-059666)
Prefeitura Municipal de Deodápolis	LIO	Sistema de Drenagem Urbana – Lançamento ou Disposição Final das Águas Coletadas/ Drenadas (Cód. 2.69.1)	Deodápolis/MS.	71/401088/2020 (2020-059674)
RECURSOS PESQUEIROS E FAUNA				
J&F Participações S/A	AA	Manejo de Fauna In Situ (Cód. 8.7.1)	Av. Radialista Lopes de Faria, lado Par – Campo Grande/MS.	71/400911/2020 (2020-059614)
ATIVIDADES FLORESTAIS				
Waldir Felizola de Moraes Filho	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Wakayama – Jateí/MS.	00156/2020
José Acunha	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Lote nº 104 do P.A São Pedro – Sidrolândia/MS.	03066/2019
Agro Pecuária Brilhante Ltda	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Monjolinho – Rio Brilhante/MS.	00338/2020
Arnoldo Wald Filho	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda das Aroeiras – Corumbá/MS.	00318/2020
Adolfo Camargo	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Bela Idéia – Antônio João/MS.	00232/2020

Energia Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A	AA	Supressão Vegetal e/ou Corte de Árvores Nativas Isoladas em Faixas de Servidão (Cód. 9.10.8)	Fazenda Ribeiro e Fazenda Santa Rita de Cássia – Nioaque/MS.	00079/2020
Martin Simeon Wanser	AA	Supressão Vegetal – Área até 100 há (Cód. 9.10.3)	Fazenda Diamante II – Guia Lopes da Laguna/MS.	00061/2020
Luverci Brentan	AA	Supressão Vegetal – Área até 100 há (Cód. 9.10.3)	Fazenda Manaca – Sidrolândia/MS.	00242/2020
Gilberto Luiz Matzenbacher	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Guaviral – Bela Vista/MS.	00290/2020
Jorge Costa	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Anta – Itaquiraí/MS.	00311/2020
Terezinha Alves Macedo	AA	Supressão Vegetal – Área até 100 há (Cód. 9.10.3)	Fazenda Santa Terezinha – Terenos/MS.	02699/2019
José Durval Vergílio Junior	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Guarita – Anaurilândia/MS.	00053/2020
EKTT 12-A Serviços de Transmissão de Energia Elétrica SPE	AA	Supressão Vegetal e/ou Corte de Árvores Nativas Isoladas em Faixas de Servidão (Cód. 9.10.8)	Variante LT 230 KV Rio Brilhante-Dourados II-C2, CS – Dourados/MS.	00394/2020
EKTT 12-A Serviços de Transmissão de Energia Elétrica SPE	AA	Supressão Vegetal e/ou Corte de Árvores Nativas Isoladas em Faixas de Servidão (Cód. 9.10.8)	Variante LT 230 KV Rio Brilhante-Dourados II-C2, CS – Dourados/MS.	00393/2020
Waldemar Pereira dos Santos	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Lagoa – Paranaíba/MS.	00149/2020
Adeilton Feliciano do Prado	AA	Supressão Vegetal – Área até 100 há (Cód. 9.10.3)	Sítio nº 84 do Loteamento Sítio Santa Maria – Campo Grande/MS.	00321/2020
Roberto Carlos Sari Sponchiado	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda São Marcos – Rio Brilhante/MS.	00207/2020
Thyago Alves Nogueira	AA	Supressão Vegetal – Área até 100 há (Cód. 9.10.3)	Estância Aroeira – Rio Negro/MS.	00161/2020
Armando Zaghini	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Santa Luzia – Anaurilândia/MS.	00357/2020
Odilon Barbosa Nogueira	AA	Supressão Vegetal – Área até 100 há (Cód. 9.10.3)	Fazenda Ranchão – Maracaju/MS.	00348/2020
Manoel do Rocha Meireles	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Sítio Nova Esperança – Anaurilândia/MS.	00362/2020

Adolfo Casado Martins	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Sítio Santa Marta III – Ivinhema/MS.	00383/2020
Energia Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A	AA	Supressão Vegetal e/ou Corte de Árvores Nativas Isoladas em Faixas de Servidão (Cód. 9.10.8)	Assentamento Ingazeira – Agripina Souza Cruz Chamo – Porto Murtinho/MS.	00278/2020
Energia Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A	AA	Supressão Vegetal e/ou Corte de Árvores Nativas Isoladas em Faixas de Servidão (Cód. 9.10.8)	São Paulo Locações de Torres – Pedro Gomes/MS.	00279/2020
Valdemir Souto Qualiotto	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Estância Jatobá – Jaraguari/MS.	00355/2020
Pedro Chaves dos Santos Filho.	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda Cachoeira (Parte) – Campo Grande/MS.	00246/2020
Energia Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A	AA	Supressão Vegetal e/ou Corte de Árvores Nativas Isoladas em Faixas de Servidão (Cód. 9.10.8)	Fazenda São Cristóvão – Caarapó/MS.	00212/2020
Energia Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A	AA	Supressão Vegetal e/ou Corte de Árvores Nativas Isoladas em Faixas de Servidão (Cód. 9.10.8)	Fazenda Campanário – Corumbá/MS.	00208/2020
Energia Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A	AA	Supressão Vegetal e/ou Corte de Árvores Nativas Isoladas em Faixas de Servidão (Cód. 9.10.8)	Fazenda Salto – Nioaque/MS.	00203/2020
Geraldo Barbosa Solari	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Santa Tereza – Anastácio/MS.	00367/2020
Maria Vilela do Nascimento	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Boa Vista, Parte Quinhão – Jaraguari/MS.	00411/2020
Hugo Aguiar Monteiro	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Santa Dirce – Batayporã/MS.	00401/2020
Eraldo Saldanha Moreira Neto	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda São Jorge – Corumbá/MS.	03077/2019
Oca Participações e Investimentos S/A.	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Água Boa – Anastácio/MS.	00253/2020
Eudoxio Silveira Fuchs	AA	Supressão Vegetal – Área até 100 há (Cód. 9.10.3)	Fazenda Barra Bonita – Ponta Porã/MS.	03834/2019
Oscar Lemes Corrêa Neto	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda Dois Irmãos II – Rio Verde de Mato Grosso/MS.	00358/2020
RIB Administradora de Bens Ltda	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Granada – Batayporã/MS.	00344/2020

Aparecida do Rosário da Hora	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Lote nº 112 do P.A São Pedro – Sidrolândia/MS.	03053/2019
Márcia Aparecida Andretto	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Dois Irmãos – Cassilândia/MS.	00340/2020
Ivanna Pinto Luiz	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Morrinho – Bela Vista/MS.	00339/2020
Energia Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A	AA	Supressão Vegetal e/ou Corte de Árvores Nativas Isoladas em Faixas de Servidão (Cód. 9.10.8)	Aldeia Taquaperi Valter Almeida Souza – Coronel Sapucaia/MS.	00275/2020
Energia Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A	AA	Supressão Vegetal e/ou Corte de Árvores Nativas Isoladas em Faixas de Servidão (Cód. 9.10.8)	Aldeia Morrinho – Soumaira Aguilera Albuquerque – Miranda/MS.	00276/2020
Mariana Bais Mujica	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Carandá, Área A – Terenos/MS.	00346/2020
Rubens Bergonzi Bossay e Outra	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda São Sebastião do Varadouro – Terenos/MS.	00351/2020
Irlau Machado Filho	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Villa Nostra – Bonito/MS.	03992/2019
Folino Agropecuária Ltda	AA	Aproveitamento de Material Lenhoso (Cód. 9.7.2)	Fazenda Três Irmãos – Ribas do Rio Pardo/MS.	00239/2020
Triplo M Administração de Bens Ltda	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Marabá – Anaurilândia/MS.	00388/2020
João Ribeiro Guimarães Neto	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda Triângulo Pantaneiro – Corumbá/MS.	00399/2020
Odair Carlos Ravazzi	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Gleba Ajuricaba – Jateí/MS.	00424/2020
Jun Iti Hada	AA	Supressão Vegetal – Área até 100 há (Cód. 9.10.3)	Sítio Ferreira – Bodoquena/MS.	00245/2020
Energia Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A	AA	Supressão Vegetal e/ou Corte de Árvores Nativas Isoladas em Faixas de Servidão (Cód. 9.10.8)	Fazenda Savana Thiago Monaco Marques – Jaraguari/MS.	00333/2020
Desseth Participações Ltda	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda São Jorge – Caracol/MS.	00347/2020

Keiji Tsuji	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Recanto do Nioaque – Nioaque/MS.	00389/2020
Delmar José Alegreti	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Alegretti – Dois Irmãos do Buriti/MS.	00371/2020
Ricardo Duarte Goulart	AA	Aproveitamento de Material Lenhoso (Cód. 9.7.2)	Fazenda Santa Clara da Lagoa – Terenos/MS.	00373/2020
Energia Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A	AA	Supressão Vegetal e/ou Corte de Árvores Nativas Isoladas em Faixas de Servidão (Cód. 9.10.8)	Limpeza de Faixa de Servidão APP Rio Anhanduí – Nova Andradina/MS.	00377/2020
Inês Rosa Machado	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Taquaral – Maracaju/MS.	00379/2020
Silvano Mariano Santos	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Nossa Senhora Aparecida – Costa Rica/MS.	00410/2020
Gilmar Antônio Bilíbio	AA	Supressão Vegetal – Área até 100 há (Cód. 9.10.3)	Fazenda Tiriri (Parte da Fazenda Palmeiras) – Laguna Carapã/MS.	00386/2020
Vinícius Corrêa de Araújo	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Monte Cristo – Bonito/MS.	00430/2020
Mara Regina da Motta	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Santa Mara – São Gabriel do Oeste/MS.	00433/2020
Bandeirante Florestal S.A	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Mantena, Alto Mantena e São Sebastião – Ribas do Rio Pardo/MS.	00435/2020
Bandeirante Florestal S.A	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Sagrada Família (Parte I) – Ribas do Rio Pardo/MS.	00436/2020
Bandeirante Florestal S.A	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda São Sebastião – Ribas do Rio Pardo/MS.	00437/2020
Isabel Cristina Cabrioti	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Bentinho – Anaurilândia/MS.	00439/2020
Renato Ferreira Dutra	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Chácara São Brás – Bandeirantes/MS.	00475/2020

Juarez Paulo Ferrazza	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Santa Rosa – Rio Brilhante/MS.	00442/2020
Emerson Belaus de Carvalho Pereira	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Pranchada – Porto Murtinho/MS.	00452/2020
Nick Agropecuária Ltda	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Andressa – Ribas do Rio Pardo/MS.	00450/2020
Oca Participações e Investimentos S/A.	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Alegria – Amambai/MS.	00454/2020
Joarez João Bandeira de Melo	AA	Supressão Vegetal – Área até 100 há (Cód. 9.10.3)	Fazenda Recanto dos Ypês – Anastácio/MS.	00468/2020
Dari Eberhard	AA	Queima Controlada (Cód. 9.11.7)	Fazenda Entre Rio, Gleba 05 – Bela Vista/MS.	00414/2020
Adão Roberto Menezes Bileco	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Lagoa Dourada – Nova Alvorada do Sul/MS.	03582/2019
Georgia Garcia Leal de Lima	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Garça Real – Inocência/MS.	00432/2020
Raul Resende de Carvalho	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Cruzeiro do Sul – Costa Rica/MS.	00477/2020
Alcionir Denilson Negri	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Novo Horizonte I e II e Fazenda Jeripá (Parte) – Anastácio/MS.	00472/2020
Luiz Eduardo Cedroni Simões	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 500 há até 1.000 há (Cód. 9.10.5)	Fazenda Santa Lúcia I e Fazenda Santa Lúcia II – Bela Vista/MS.	00462/2020
Valdo Lemes de Oliveira	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 500 há até 1.000 há (Cód. 9.10.5)	Fazenda Jandaia – Caracol/MS.	00360/2020
Júlio Nelvo Zeviani	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Três Barras – Coronel Sapucaia/MS.	00364/2020
Ilgo Luiz Raizer	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Estância Santa Terezinha – Aquidauana/MS.	00422/2020
Energia Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A	AA	Supressão Vegetal e/ou Corte de Árvores Nativas Isoladas em Faixas de Servidão (Cód. 9.10.8)	Aldeia Limão Verde – Amambai/MS.	00115/2020
Energia Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A	AA	Supressão Vegetal e/ou Corte de Árvores Nativas Isoladas em Faixas de Servidão (Cód. 9.10.8)	Aldeia Taquapiri Joana da Silva – Coronel Sapucaia/MS.	00127/2020

Rodrigo Souza e Silva	AA	Supressão Vegetal – Área até 100 há (Cód. 9.10.3)	Fazenda Desbarrancado – Guia Lopes da Laguna/MS.	00501/2020
Maurício Alves de Lima	AA	Aproveitamento de Material Lenhoso (Cód. 9.7.2)	Fazenda Vale do Formoso – Bonito/MS.	00491/2020
Ivete Cavaliere de Assumpção	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Capão Alto – Nova Alvorada do Sul/MS.	00480/2020
Elza Flores de Oliveira	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Alto da Serra – Guia Lopes da Laguna/MS.	00479/2020
José Márcio Mendes	AA	Supressão Vegetal – Área até 10 há (Cód. 9.10.7)	Lote nº 21, Loteamento Águas de Miranda – Anastácio/MS.	00356/2020
Denílson Eckstein	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 500 há até 1.000 há (Cód. 9.10.5)	Fazenda Fortaleza – Pedro Gomes/MS.	00478/2020
Gentil de Lourdes Antonini	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Lotes nº 84, 87 e 89 do P.A. Casa Verde – Nova Andradina/MS.	00413/2020
José Valdinei Martello	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Martello III – Angélica/MS.	00296/2020
Suzana de Camargo Gomes	AA	Supressão Vegetal – Área até 100 há (Cód. 9.10.3)	Fazenda Nossa Senhora Aparecida – Bandeirantes/MS.	00380/2020
Antônio Venâncio	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Sítio Boa Sorte I – Amambai/MS.	00412/2020
Keiji Tsuji	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Esmeralda – Caracol/MS.	00405/2020
Agropecuária AKS Ltda	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 500 há até 1.000 há (Cód. 9.10.5)	Fazenda Riacho do Urucum – Corumbá/MS.	00507/2020
Vival do Castelo Empreendimento Imobiliário SPE Ltda	AA	Supressão Vegetal – Área até 10 há (Cód. 9.10.7)	Vival do Castelo – Dourados/MS.	00505/2020
Pio Queiroz Silva	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Barra – Antônio João/MS.	03655/2019
Edineuza Silvestre de Souza	AA	Supressão Vegetal – Área até 100 há (Cód. 9.10.3)	Fazenda Alegrete – Ponta Porã/MS.	03613/2019
Maria Tereza Sacchi	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Terra do Sol, Área 01 – Terenos/MS.	00524/2020

Maria Gabriela Guerini	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Floresta – Nova Alvorada do Sul/MS.	00521/2020
IAGUARA Agropecuária S.A	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Mateira e Campos Eliseos – Santa Rita do Pardo/MS.	00502/2020
WM Empreendimentos e Participações Ltda – Epp.	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 500 há até 1.000 há (Cód. 9.10.5)	Fazenda Piúva/Parte 06 – Aquidauana/MS.	00449/2020
Energia Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A	AA	Supressão Vegetal e/ou Corte de Árvores Nativas Isoladas em Faixas de Servidão (Cód. 9.10.8)	Aldeia Babaçu Julião Oliveira – Miranda/MS.	00368/2020
Izaura Zancheta Longo	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Aliança – Aparecida do Taboado/MS.	00352/2020
Energia Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A	AA	Supressão Vegetal e/ou Corte de Árvores Nativas Isoladas em Faixas de Servidão (Cód. 9.10.8)	Aldeia Taquaperi Lidiane Torale – Coronel Sapucaia/MS.	00202/2020
Keiji Tsuji	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Água Marinha – Caracol/MS.	00404/2020
Energia Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A	AA	Supressão Vegetal e/ou Corte de Árvores Nativas Isoladas em Faixas de Servidão (Cód. 9.10.8)	Aldeia Cachoeirinha – Miranda/MS.	00369/2020
Edvaldo Zanata Moreira	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda Zanata e Outras – Coxim/MS.	00396/2020
Olivar José Peres	AA	Supressão Vegetal – Área até 100 há (Cód. 9.10.3)	Fazenda Nossa Senhora Aparecida – São Gabriel do Oeste/MS.	00483/2020
Suzano S.A	AA	Aproveitamento de Material Lenhoso (Cód. 9.7.2)	Fazenda São Marcos – Água Clara/MS.	00499/2020

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

- EDITAL Nº 006/2020, DE 30 DE MARÇO DE 2020 -

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94, Art. 45 da Instrução Normativa DREI – Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração nº 72 de 19 de dezembro de 2019, torna público que o leiloeiro público oficial MARCELO CARNEIRO BERNARDELLI, apresentou apólice de seguro garantia número 0775.33.513-1, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) com vigência até 22/05/2021, como forma de prestação de caução referente ao ofício de Leiloeiro Público Oficial.

Campo Grande/MS, 30 de março de 2020

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EDITAL n. 5/2020 – SAD/SES/FUNSAU/MTE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNSAU/MTE/2020

O COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o subitem 1.2.1 do Edital n. 1/2020 – SAD/SES/FUNSAU/MTE, de 20 de março de 2020, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado definitivo da Etapa II: Avaliação Curricular, em ordem alfabética, conforme relação constante no Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

PAULO VICTOR DOS SANTOS OLIVEIRA
Coordenador de Seleção e Ingresso de Pessoal
COSIP/SUGESF/SAD

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 5/2020 – SAD/SES/FUNSAU/MTE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNSAU/MTE/2020

RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA II: AVALIAÇÃO CURRICULAR, EM ORDEM ALFABÉTICA

FUNÇÃO: MÉDICO CLÍNICO-GERAL								
NOME	CPF	INSCRIÇÃO	DATA NASC.	ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4	TOTAL
ALBERTO CARLOS GUSMÃO JUNIOR	99599791134	071466172295	08/09/1982	3,00	4,00	0,00	0,00	7,00
ALISSON APARECIDO NUNES	04591902102	071466172290	04/01/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ANA CAROLINA CORDERA	84567562020	071466172161	15/08/1980	0,00	0,00	2,00	0,00	2,00
BEATRIZ LONGO BORTOLETTO	00621608181	071466172511	07/09/1993	3,00	4,00	0,00	0,50	7,50
BRUNA BERNARDES FONSECA SILVEIRA REICH	00359812104	071466172457	12/02/1992	0,00	0,00	2,00	0,00	2,00
CÉSAR AUGUSTO ALVES FERRAZ	37358814835	071466172149	28/02/1989	3,00	4,00	1,00	0,00	8,00
CLAUDIA YANINA GARCIA TORREZ	06899735199	071466172398	13/12/1989	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00
DANIEL DUAÍLBE DE ALMEIDA	00681507179	071466172387	24/05/1990	3,00	4,00	2,00	0,00	9,00
DANIELE TOMAZINI TIROLI	94557144268	071466172502	02/04/1988	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00
DÉBORAH MENEZES ABUCHAIM	02315507154	071466172516	22/05/1991	0,00	0,00	2,00	0,00	2,00
DIOGO IENGO NAKAMURA	94579997115	071466030018	12/07/1982	0,00	4,00	2,00	0,00	6,00
FABRICIO DE FREITAS BOMBARDA	03760378900	071466172468	26/01/1982	0,00	0,00	2,00	0,00	2,00
FERNANDA GASPAR CAMILLO	72090120100	071466172497	29/05/1990	3,00	0,00	2,00	0,00	5,00
FERNANDA ROMERO MIRANDA	03090928175	071466172474	20/09/1990	3,00	3,00	0,00	0,00	6,00
GRASIELA ANA GUARNIERI	00889579938	071466172475	11/04/1982	0,00	0,00	2,00	0,00	2,00
GUILHERME MARCOLIN FERNANDES	00862443105	071466172252	06/04/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GUSTAVO VIEIRA SOARES DE CARVALHO	03441073100	071466172324	20/10/1989	0,00	4,00	0,00	0,00	4,00
HELIANA BEATRIZ BARBOSA MEIRA	00764401173	071466172350	08/09/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO: MÉDICO CLÍNICO-GERAL								
NOME	CPF	INSCRIÇÃO	DATA NASC.	ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4	TOTAL
ISABELA JACO CARRIJO	10019098600	071466172481	15/02/1990	3,00	0,00	2,00	0,00	5,00
ISABELLA DE ARRUDA RIBEIRO	00898019117	071466172336	29/07/1984	3,00	4,00	0,00	0,00	7,00
IVAIR XIMENES LOPES JUNIOR	03411511141	071466172145	15/05/1990	0,00	0,00	2,00	0,00	2,00
LAÍS DE OLIVEIRA LIMA	41858148871	071466172422	03/12/1992	0,00	3,00	2,00	0,50	5,50
LARISSA EMILE PAULO	01849060169	071466172196	06/12/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIANA PERES DUAILIBE	51866218115	071466163602	29/12/1972	3,00	4,00	2,00	0,00	9,00
LUANA TAKEDA IMAMURA	33355000833	071466172517	22/03/1990	0,00	4,00	2,00	0,00	6,00
MAÍRA ALEXANDRE DE OLIVEIRA GARRIDO MACHADO	93837542149	071466172540	28/09/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MANOELA MESSAGE PEREIRA NETO	03694626107	071466172494	25/11/1991	3,00	0,00	2,00	0,00	5,00
MARIELLE RODRIGUES MARTINS	04400200183	071466172463	24/06/1992	0,00	2,00	2,00	0,00	4,00
MARINA TACLA SAAD	00752919164	071466172280	29/08/1987	0,00	0,00	2,00	0,00	2,00
MILENA COLOMBO BRUNO	06680150981	071466172424	16/12/1987	3,00	2,00	2,00	0,00	7,00
NADINY ZORZI MENDES DE CARVALHO	01388327147	071466172508	08/06/1987	3,00	0,00	2,00	0,00	5,00
NAIADE DE PAIVA SOARES	75676478187	071466172442	26/12/1993	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50
PAOLA NÁDILA VERAS GONÇALVES	02527147178	071466172110	17/05/1988	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
PATRICIA CAROLINE THEODORO BROIS	04865402942	071466172446	03/09/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PAULA CAROLINA DA SILVEIRA POZZI NAKAMURA	02944539116	071466172327	18/05/1989	0,00	4,00	0,00	0,00	4,00
PAULO EDUARDO LIMBERGER	76165248187	071466172172	14/09/1976	0,00	0,00	2,00	0,00	2,00
PRISCILA MAYUMI DE MELO	04461984125	071466172551	07/08/1992	3,00	0,00	2,00	0,00	5,00
RAFAEL ROMBI GUARNIERI	40011095814	071466172383	09/12/1991	0,00	1,00	2,00	0,00	3,00
RAMATIS BARBOZA NUNES	00509031102	071466172119	12/11/1985	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
RENAN MARCOS RODRIGUES COELHO	03721249178	071466172386	27/10/1991	3,00	0,00	2,00	0,00	5,00
RENATA VAZ DE OLIVEIRA	02806315107	071466172445	11/10/1994	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00
RICARDO EBERHART RIBEIRO DA SILVA	04319143116	071466172171	25/03/1993	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00
RODRIGO BARBOSA DA COSTA	02648664106	071466172308	14/09/1989	3,00	4,00	2,00	0,00	9,00
STEPHANO BACARJI LEAL JARDIM	02835862145	071466172365	20/06/1996	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50
THIAGO CAMPOS VIEIRA DA ROSA	12194836721	071466172518	23/10/1987	0,00	0,00	2,00	0,00	2,00
THIEGO MAIA DE MENEZES	77995210230	071466172153	03/09/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VANESSA ALVES SIQUEIRA	39915073828	071466172382	17/10/1990	0,00	0,00	2,00	0,00	2,00
VICTOR LIEBICH GUSMÃO GIGANTE	00770720226	071466172097	09/09/1990	0,00	4,00	0,00	0,00	4,00
VINICIUS SILVA BARROS	95435492220	071466172538	08/04/1991	3,00	0,00	2,00	0,00	5,00
VINNICIUS XAVIER DE ALENCASTRO	02935648170	071466172325	15/04/1991	0,00	0,00	2,00	0,00	2,00
WAGNER FERNANDO PAGANARDI DE ABREU	99600064172	071466025007	19/12/1983	0,00	4,00	0,00	0,00	4,00

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM						
NOME	CPF	INSCRIÇÃO	DATA NASC.	ITEM 1	ITEM 2	TOTAL
ADALTO PEREZ DONEGA	71025693191	071467165810	25/08/1972	6,00	0,00	6,00
ADEMILSON PEREIRA DOS REIS	63691027172	071467030514	08/12/1976	6,00	0,00	6,00
ADEVAIR TEODORO DE CARVALHO	48924903187	071467029554	20/08/1969	0,00	0,00	0,00
ADNA HEIDERICH	03845208104	071467172414	18/07/1979	0,00	0,00	0,00
ADRIANA CRISTINA CARVALHO JACOBINA COSTA	70061920134	071467047838	02/07/1979	6,00	0,00	6,00
ADRIANA PEREIRA DE SOUZA	51942402104	071467029491	17/02/1974	3,00	3,00	6,00
ADRIANA ROBLES LOPES	92928374191	071467163449	29/05/1979	6,00	1,00	7,00
ADRIANO APARECIDO SOARES LACERDA	00361090102	071467172080	10/03/1984	0,00	0,00	0,00
ALAN PAES MENDONÇA	07266574170	071467172410	05/07/1998	0,00	0,00	0,00
ALDADI MACHADO DA COSTA PIMENTA	33892512191	071467172417	10/01/1966	0,00	0,00	0,00
ALESSANDRA AJALA RODRIGUES	02278147110	071467168220	15/04/1989	0,00	0,00	0,00
ALICE DE ASSIZ SILVA	63742063120	071467028384	21/07/1975	6,00	0,00	6,00
ALICE PEREIRA DOS SANTOS GUIMARÃES	27344126168	071467172260	21/03/1963	0,00	0,00	0,00
ALINE GLEICIELE ALBUQUERQUE LEMES	04180710129	071467172199	20/11/1997	0,00	0,00	0,00
ALISSON MACIEL FRANCO	03550741170	071467172433	07/04/1992	0,00	1,00	1,00
ALLINE ALLEN MONTEIRO DOS SANTOS	02834299170	071467172337	23/08/1988	0,00	3,00	3,00
ALTANIRA BEZERRA DE ARAUJO DA SILVA	08604158804	071467172130	06/08/1964	6,00	1,00	7,00
AMANDA APARECIDA NANTES	69171041168	071467029667	02/12/1979	0,00	0,00	0,00
ANA LUCIA DOMINGUES	55734901172	071467030455	21/03/1972	0,00	0,00	0,00
ANA MARIA GONÇALVES BONOTTO OLIVEIRA	52890392104	071467172105	11/07/1971	5,00	0,00	5,00
ANDERSON PEREIRA CUNHA	02839360101	071467058457	02/05/1988	6,00	0,00	6,00
ANDREIA GONÇALEZ DE ARANTE	00374639183	071467172082	17/09/1981	6,00	3,00	9,00
ANDREIA LUCIA DE OLIVEIRA SOUZA	69581690182	071467172500	11/03/1980	0,00	1,00	1,00
ANDREIA PEREIRA DE OLIVEIRA FERREIRA	61496740106	071467165306	18/03/1975	0,00	4,00	4,00
ANTONIA CRISTINA RECALDE SOARES SANTOS	82235511104	071467172412	13/06/1976	6,00	1,00	7,00
BÁRBARA SANTOS	95943790144	071467132350	17/10/1983	1,00	4,00	5,00
BIANKA SOARES LACERDA	04768492177	071467172084	02/08/1990	0,00	0,00	0,00
BRUNO JORGE SILVA DE OLIVEIRA	02486892150	071467056115	19/05/1988	6,00	3,00	9,00
CAMILA TAVEIRA VELASQUES	03511661145	071467172435	25/01/1995	1,00	0,00	1,00
CÂNDIDA PEREIRA BORGES	55875637153	071467172358	24/08/1971	0,00	1,00	1,00
CARLA CAROLINE BORGES SOARES	02888664100	071467026240	17/11/1991	5,00	0,00	5,00
CAROLINA GONÇALVES CAMARGO	03142215140	071467172527	05/12/1990	6,00	3,00	9,00
CAROLINA LOPES DE MORAIS	01011805197	071467164766	05/05/1983	6,00	0,00	6,00
CAROLINE DE AZEVEDO MAZOTTI	05290321128	071467172466	29/11/1997	0,00	1,00	1,00
CAROLINE SANTOS DA COSTA	04303501123	071467172272	04/11/1991	0,00	1,00	1,00
CASSIA REGINA DA SILVA	04731155142	071467172284	05/03/1992	0,00	1,00	1,00
CENIRA BEZERRA DA SILVA SANTANA	89426916172	071467020428	18/05/1995	6,00	0,00	6,00
CÍCERO VIANA DA SILVA	89722833120	071467026357	13/09/1977	6,00	3,00	9,00
CLAUDETE DA LUZ	49589458149	071467172507	02/08/1968	0,00	0,00	0,00
CLEMENTINA ASSIS	77959876134	071467172303	15/03/1971	2,00	1,00	3,00
CLODOALDO DE ANDRADE	84047640182	071467172480	06/06/1979	5,00	0,00	5,00
CONSTÂNCIA REGINA RAMOS MODESTO	32144598134	071467172226	17/06/1964	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM						
NOME	CPF	INSCRIÇÃO	DATA NASC.	ITEM 1	ITEM 2	TOTAL
CRISTIANE MARIA VASQUES FERREIRA	00096758171	071467172307	18/06/1980	6,00	0,00	6,00
CRISTINA DA SILVA SANTOS	17593021807	071467126955	17/11/1975	0,00	1,00	1,00
DANIEL ALAN BENITES CARDOSO	01456013157	071467162320	30/07/1987	6,00	0,00	6,00
DANIEL APARECIDO PACHECO MARTINS DOS SANTOS	95186328120	071467018498	12/09/1981	3,00	0,00	3,00
DANIELE CRISTINA DA SILVA	02578996180	071467172174	11/04/1986	6,00	0,00	6,00
DANIELLE VIEIRA SILVA	02653296128	071467172372	27/03/1989	6,00	1,00	7,00
DANIELLY MORAES PINTO	01512203106	071467172335	27/11/1986	0,00	0,00	0,00
DAYANE ALYNE DA SILVA CORDEIRO	02667781198	071467172170	30/09/1989	0,00	0,00	0,00
DEBORA CAVIGLIONI DA ROSA	06493672198	071467172434	11/09/1998	0,00	0,00	0,00
DÉBORA CRISTINA SILVA DE SOUZA	05658037190	071467172222	26/10/1996	0,00	1,00	1,00
DÉBORA DE LIMA CRISTALDO ROSA	00180160141	071467172247	10/10/1984	0,00	0,00	0,00
DÉBORA SIMONE ALMEIDA SANTOS DE OLIVEIRA	83306650544	071467172159	21/02/1983	4,00	0,00	4,00
DELURLY ELIAS DE SOUZA	77640594120	071467028823	08/01/1973	6,00	0,00	6,00
DENILSON ANEZ SIQUEIRA	52935744187	071467023157	13/02/1972	5,00	1,00	6,00
DIEGO AGUILERA	00966889126	071467027177	07/03/1986	6,00	0,00	6,00
DIOÉLITON PEREIRA SILVA	72689285134	071467167285	31/03/1991	6,00	2,00	8,00
DIONISIO BARBOSA DOS SANTOS	44526512168	071467028665	28/08/1966	0,00	2,00	2,00
EDILAINE ARANTES DA SILVA	03238863100	071467172453	09/05/1990	6,00	0,00	6,00
ELAINE CANDIDA DE LARA	00493183140	071467030022	11/07/1979	0,00	3,00	3,00
ELAINE CRISTINA DA SILVEIRA	00382927184	071467172225	25/03/1979	0,00	0,00	0,00
ELAINE DA SILVA JUSTINO	01413346146	071467026519	23/05/1983	0,00	0,00	0,00
ELIANA BRAGA DO AMARAL	68982305149	071467028421	29/03/1976	6,00	0,00	6,00
ELIANA SIMÕES	92654258149	071467029449	04/08/1978	0,00	0,00	0,00
ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA LACERDA	80053220110	071467172484	02/04/1975	6,00	0,00	6,00
ELIANE LOURDES DA SILVA FERNANDES	13538931895	071467172193	05/06/1974	3,00	2,00	5,00
ELIZETE PEREIRA DA VERA	42068290120	071467172230	17/09/1968	0,00	0,00	0,00
ERALDO ARCE JUNIOR	03805695152	071467172203	21/08/1989	0,00	0,00	0,00
ÉRIKA DA SILVA	39298348800	071467029756	26/11/1991	6,00	0,00	6,00
ERIK A DORNELES DOS SANTOS PEREIRA	63900068100	071467172351	26/10/1976	0,00	0,00	0,00
EUDES REZENDE	76127745187	071467156331	16/09/1974	6,00	0,00	6,00
EVELYN COSTA MESA	04107954102	071467172107	02/04/1992	0,00	0,00	0,00
EVELYN TATIANE CAVALCANTE RAMOS	00123888158	071467039018	07/01/1987	6,00	3,00	9,00
FABIANA DE OLIVEIRA SEIZER	01268987158	071467116618	27/01/1986	3,00	0,00	3,00
FERNANDA HELENA TARLEY MENGHINI	38765476875	071467172125	05/05/1991	3,00	1,00	4,00
FERNANDO AUGUSTO DA SILVA	35186548880	071467172186	27/08/1985	0,00	0,00	0,00
FLAVIA DE QUEIROZ PEDRO	00168109107	071467172438	21/03/1984	0,00	2,00	2,00
FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS	02001391188	071467172086	31/03/1988	4,00	0,00	4,00
FRANK PAULINO DA COSTA	01009977164	071467056962	18/05/1984	0,00	4,00	4,00
GABRIELLA RIBEIRO	05220523120	071467172395	29/04/1995	0,00	0,00	0,00
GENI ALVES DA LUZ	90860950972	071467172485	25/01/1973	0,00	0,00	0,00
GLEISY MIRIELY PEREIRA DA SILVA	00717206181	071467027285	05/07/1985	0,00	0,00	0,00
GLYCIANY GONÇALVES FERNANDES	01021785180	071467014495	13/01/1987	0,00	0,00	0,00
GRACIELA DAS DORES OLIVEIRA	02015253130	071467044411	08/04/1985	0,00	1,00	1,00
GRAZIELI SILVA DE ALMEIDA	02834422125	071467163480	08/05/1985	0,00	1,00	1,00
GUILHERME GOMES DE LIMA	02575357136	071467027093	12/10/1989	6,00	0,00	6,00

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM						
NOME	CPF	INSCRIÇÃO	DATA NASC.	ITEM 1	ITEM 2	TOTAL
HARIET DA CRUZ LIMA	00552856193	071467029724	08/11/1983	0,00	0,00	0,00
HELENA LEANDRA ALVES DA SILVA	71642218120	071467025356	30/12/1980	6,00	0,00	6,00
HENRIQUE APARECIDO BARBOSA TOFFANNI	43114567860	071467172078	27/02/1995	6,00	4,00	10,00
HUDSON LUIZ VENÂNCIO	01765427100	071467028974	19/06/1985	4,00	0,00	4,00
IASHIMIN NUNES MARQUES	04700372109	071467167935	04/09/1992	6,00	0,00	6,00
ILZON RIBEIRO	16243951120	071467030499	01/06/1961	6,00	0,00	6,00
IVANEIA KELLY SANTINI	00407147136	071467172103	24/07/1983	6,00	0,00	6,00
JACQUELINE LAURINDO DE OLIVEIRA	35698624100	071467172498	05/02/1966	0,00	0,00	0,00
JANAINA DA CUNHA NEVES DE SOUZA	88216136153	071467166189	24/09/1979	3,00	0,00	3,00
JANICE DE SOUZA MORENO	00526384131	071467117286	22/01/1983	0,00	0,00	0,00
JANINE ANDRADE APONTES	05792666130	071467165513	11/10/1995	0,00	1,00	1,00
JAQUELINE DE OLIVEIRA LINO	04255915148	071467172079	02/04/1992	0,00	0,00	0,00
JAQUELINE DO COUTO FERREIRA	01905411138	071467025637	10/03/1985	3,00	0,00	3,00
JENESSI NARA MATRICARDI DE SOUZA	03358480100	071467031042	05/09/1991	0,00	4,00	4,00
JESOMAR PEREIRA DE SOUZA	46620290159	071467172348	25/12/1969	6,00	0,00	6,00
JOACI PAULO DA SILVA JUNIOR	46552332220	071467172223	08/02/1981	0,00	3,00	3,00
JOCILENE CRISTINA DOS SANTOS SILVA	01563376148	071467055131	26/05/1987	3,00	4,00	7,00
JOHN WELLETON DE OLIVEIRA ANTUNES	02404971123	071467099811	13/11/1990	0,00	1,00	1,00
JOICE FERNANDA DOS SANTOS	74600222172	071467172541	16/06/1995	0,00	0,00	0,00
JOICE LAURA PEREIRA BARRETO	00677179189	071467045267	19/11/1984	0,00	0,00	0,00
JOICE WIVIAN CALDEIRA OSTRUFK MAGALHAES	00659184010	071467172359	06/03/1983	0,00	0,00	0,00
JOSIANA DE SOUZA BRAGA DE OLIVEIRA	01539792161	071467045410	16/07/1987	5,00	3,00	8,00
JOSIANE COUTINHO DOS SANTOS	04918615163	071467172138	30/09/1994	6,00	0,00	6,00
JULIANA MARQUES CORREA	88220737115	071467172269	24/11/1979	5,00	2,00	7,00
KARLA CAMILA DE PAULA AMARAL	70522782191	071467172451	12/01/1989	0,00	0,00	0,00
KELLY CHRISTINA RODRIGUES FERREIRA	89443446120	071467172234	26/02/1981	4,00	1,00	5,00
KIMBERLLY KATLEN NUNES SOARES	05303275116	071467172332	21/04/1998	0,00	0,00	0,00
LARISSA REZENDE OLIVEIRA FURST	04912006173	071467172462	12/01/1996	0,00	0,00	0,00
LAURA CARDOSO FRANCISCO	02267175185	071467025795	30/08/1988	6,00	4,00	10,00
LAYANE MENDES CEZARINO COLECTA	02412388113	071467015925	16/10/1989	2,00	4,00	6,00
LAYNE DE PAULA FLAUZINO DE OLIVEIRA	51963957172	071467053494	06/11/1969	0,00	0,00	0,00
LAYSE JEANINI CRUZ DA COSTA	91564310159	071467142303	11/09/1981	0,00	0,00	0,00
LEIDIANE GRASIELLE BARROS DE BRITO	02716677107	071467172513	26/10/1987	6,00	1,00	7,00
LILIAN LOUDES DE ALMEIDA	00069711135	071467164395	14/06/1984	0,00	0,00	0,00
LISLENE IRIS DE SOUZA LARREA	02200796170	071467130280	15/10/1987	0,00	0,00	0,00
LUCIANO FRÓES	00933703180	071467006268	02/09/1984	6,00	1,00	7,00
LUIZ PAULO RODRIGUES PEREIRA	01777714109	071467167357	31/03/1988	6,00	0,00	6,00
LUSENIR NORBERTO ROJAS	87818469168	071467030346	19/08/1975	0,00	2,00	2,00
MAIRA RONDON	59239735100	071467172488	08/07/1971	0,00	1,00	1,00
MAK DAVISON MOREIRA DE ALMEIDA	01026086108	071467029595	21/02/1986	0,00	0,00	0,00
MÁRCIA DIONISIO DOS REIS ALVES	00973583126	071467025816	09/12/1984	0,00	0,00	0,00
MARCIA RAQUEL RODA	00952693127	071467026869	04/05/1986	0,00	0,00	0,00
MÁRCIA REGINA AMARAL ROMIN	83894659149	714677026851	21/08/1977	0,00	0,00	0,00
MARCIA REGINA CARDOSO DE MIRANDA SANTANA	58318550153	071467030721	08/11/1971	6,00	0,00	6,00

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM						
NOME	CPF	INSCRIÇÃO	DATA NASC.	ITEM 1	ITEM 2	TOTAL
MARCIA REGINA SOARES DA ROSA	46588329172	071467028947	20/05/1967	0,00	0,00	0,00
MÁRCIO FERREIRA DE SANTANA	02393936190	071467030930	25/03/1987	6,00	0,00	6,00
MARCOS AURÉLIO DOS SANTOS	68926979172	071467172544	27/05/1976	0,00	0,00	0,00
MARIA AMARÍLIA GUIMARÃES	00244939314	071467025834	30/11/1983	6,00	0,00	6,00
MARIA APARECIDA DE SOUZA	79952690133	071467129557	05/05/1978	6,00	0,00	6,00
MARIA APARECIDA DOURADO MATIAS	60786043172	071467047837	20/10/1974	0,00	0,00	0,00
MARIA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA	66197309149	071467023075	27/08/1975	6,00	4,00	10,00
MARIA LUCIANA SILVA MOREIRA	91580641172	071467172436	17/03/1979	6,00	0,00	6,00
MARIA MARGARETE TORALES DE MIRA	83818421153	071467029117	07/06/1975	6,00	0,00	6,00
MARINETE DE MORAES RODRIGUES	79208096149	071467172299	02/02/1976	3,00	0,00	3,00
MARLENE ROCHA DA SILVA	85462306172	071467027207	24/04/1977	6,00	0,00	6,00
MARLI GOMES GONÇALVES DE MATOS	61542946115	071467172317	11/12/1973	6,00	0,00	6,00
MARTA BARROS DUARDO	00478174101	071467172539	27/01/1980	0,00	0,00	0,00
MARTA LOPES DA SILVA	01234304104	071467130855	20/06/1979	5,00	0,00	5,00
MAYARA SILVA LOPES	06471720114	071467172189	10/05/1997	6,00	1,00	7,00
MEIRYELLI RAFAELA SILVA DE PAULA MARQUES	04812318114	071467172384	10/10/1993	0,00	0,00	0,00
MERCE APARECIDA PARE DE OLIVEIRA	50137263104	071467172088	15/03/1968	6,00	0,00	6,00
MICHELE CAROLINE PEREIRA MELO	03625317141	071467172219	12/02/1989	0,00	3,00	3,00
MICHELE OLIVEIRA DA SILVA	00540542183	071467172135	23/10/1985	6,00	2,00	8,00
MILENA DE PAULA DA SILVA DE ALENCAR	91048010163	071467146199	09/02/1981	6,00	0,00	6,00
MIRELA DE ALMEIDA ALVES	03944170113	071467046793	08/03/1992	0,00	0,00	0,00
NADYA PAOLLA PAIVA GOMES	03972832109	071467166463	25/12/1990	6,00	0,00	6,00
NAIR MARIA DA CONCEIÇÃO	59563575172	071467172287	12/10/1970	0,00	1,00	1,00
NATÁLIA TAVEIRA VELASQUES	02540397158	071467172109	10/01/1990	6,00	0,00	6,00
NATHALIA DA SILVA LOPES	02858123195	071467172208	13/12/1988	6,00	0,00	6,00
NEUZA RIBEIRO	46483330120	071467172368	02/04/1963	6,00	0,00	6,00
NILZA DE JESUS SOARES	69210110110	071467172405	10/03/1980	0,00	0,00	0,00
OLANDA LAIS ALVES FLORES	89453042153	071467172357	06/01/1978	6,00	0,00	6,00
OZANA HORTIS FERNANDES	80714730149	071467137438	31/08/1978	2,00	2,00	4,00
PATRICIA RODRIGUES SOARES DE SOUZA	05120374182	071467172346	14/01/1997	2,00	4,00	6,00
PHILIPPE GOMES DOS SANTOS	04362076131	071467168097	24/08/1994	4,00	0,00	4,00
PRISCILA ALVES BATISTA RAMOS	01847324177	071467172089	10/02/1989	6,00	0,00	6,00
RAFAEL DA SILVA PAULINO	01539775151	071467172529	21/02/1987	0,00	2,00	2,00
RAPHAELA DEDE LACERDA	02575508100	071467172216	08/10/1986	0,00	0,00	0,00
RAQUEL CAMARGO DA SILVA PEREIRA	37343687824	071467026545	27/10/1987	6,00	3,00	9,00
RAYANE SUELLEN MORAES RAGALZE GALVÃO	06435782180	071467172267	10/04/1995	0,00	0,00	0,00
REGIANE DA SILVA	79507085149	071467026250	03/06/1977	6,00	0,00	6,00
RICARDO FERREIRA LOPES DIAS DA SILVA JUNIOR	01559330198	071467172158	15/07/1985	6,00	4,00	10,00
RODRIGO DOS SANTOS SOARES	52849716120	071467172221	23/02/1976	4,00	4,00	8,00
RODRIGO MAIN FERREIRA	01598647121	071467098065	27/04/1986	1,00	1,00	2,00
ROSA MARIA SOARES DE MORAIS	80523099134	071467172093	22/07/1978	0,00	0,00	0,00
ROSÂNGELA CÁCERES ALBINO	59115351904	071467172343	16/08/1966	0,00	0,00	0,00
ROSELE MACIEL DE AZEVEDO	78414385168	071467136053	26/10/1976	6,00	1,00	7,00
ROSELI DOS SANTOS AMADO	30952538857	071467172210	20/11/1979	2,00	0,00	2,00

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM						
NOME	CPF	INSCRIÇÃO	DATA NASC.	ITEM 1	ITEM 2	TOTAL
ROSELI SAMUEL PRIETO	93923546149	071467134292	14/07/1980	0,00	2,00	2,00
ROSIMEIRE SUBTIL FERREIRA	57049262153	071467051122	19/08/1976	3,00	3,00	6,00
ROZIMEIRE FRANCISO DA SILVA	97526789120	071467172323	08/07/1981	0,00	0,00	0,00
SABRINA SANTOS DE DEUS	05932732148	071467172261	21/05/1997	0,00	0,00	0,00
SAMIRA DE MELO PEREIRA	00589211170	071467172418	13/04/1985	3,00	0,00	3,00
SANDRA MAIRA DE ARRUDA FERNANDES	89786823168	071467148373	08/05/1979	0,00	3,00	3,00
SARA AMARILA SOARES	04280607141	071467172364	06/12/1994	1,00	1,00	2,00
SEBASTIÃO RENATO RIBEIRO SIMAS	50673076172	071467172095	13/01/1977	0,00	0,00	0,00
SEVERINA OZUNA PEREIRA LISBOA	58356240182	071467165278	28/08/1973	6,00	2,00	8,00
SHIRLEY NUNES DA SILVA	69390266149	071467172131	02/02/1978	6,00	0,00	6,00
SILVANIA DE DEUS SOUZA	01451558112	071467172441	10/05/1987	0,00	1,00	1,00
SILVIA TALITA VARELA GOMES	00857664379	071467172099	03/04/1984	0,00	0,00	0,00
SIMÉIA MARTINS ROSA	97356247100	071467027920	03/09/1981	6,00	2,00	8,00
SIMONE DE ARAUJO RODRIGUES	01471907112	071467172102	28/02/1987	6,00	0,00	6,00
SONALHA MARIA LIMA DE SOUSA	69542139187	071467172155	17/11/1985	0,00	1,00	1,00
SUZANA GARCIA CERQUEIRA MIRANDA	00236603175	071467160713	08/08/1983	6,00	2,00	8,00
SUZANA SILVA SARTORI	00719797195	071467001988	09/12/1982	6,00	1,00	7,00
TALITA MIRELA CAMARGO DE MELO	02964521140	071467172141	28/09/1989	0,00	0,00	0,00
TATIANA GOMES DE OLIVEIRA	90179706187	071467172081	11/09/1980	6,00	4,00	10,00
TATIANE ANJOS DOS SANTOS	01451584113	071467136055	26/04/1987	0,00	2,00	2,00
THAIS DO NASCIMENTO LEITE	02442635151	071467147343	12/11/1987	0,00	2,00	2,00
THAÍS FERNANDA DAS NEVES DA SILVA	03784098169	071467126689	04/03/1989	0,00	0,00	0,00
THALYRIS DA CONCEIÇÃO PEREIRA	04209442143	071467172205	02/05/1992	0,00	0,00	0,00
THAMIRES DIAS	03633495127	071467028023	11/08/1993	2,00	1,00	3,00
THIAGO ROMANO DE OLIVEIRA	37326434840	071467172459	05/10/1987	0,00	0,00	0,00
TIFFANY MAGALHÃES CHIMATI	01141513188	071467172185	02/07/1999	0,00	0,00	0,00
URSULINA DOS SANTOS VENTURA	00544044100	071467172162	07/01/1986	2,00	1,00	3,00
VANESSA FERREIRA DOS SANTOS	01602733155	071467028179	12/07/1987	6,00	1,00	7,00
VANESSA FERREIRA MORAES	00513226176	071467165979	12/04/1985	6,00	0,00	6,00
VANESSA LIMA DOS SANTOS	04758460108	071467172177	04/01/1993	0,00	0,00	0,00
VANESSA RODRIGUES CORREA	00708643140	071467166762	24/01/1984	6,00	2,00	8,00
VANIA RIBEIRO LUZ	70786852100	071467172483	14/09/1980	6,00	4,00	10,00
VINNÍCIUS MENDES DE SÁ NAVARRO	10163758670	071467172525	18/05/1992	0,00	0,00	0,00
WANDERLÉIA DA SILVA BORGES PEREIRA	00558500145	071467172326	14/12/1981	0,00	0,00	0,00
WELLINGTON RAFAEL DA SILVA	03587103160	071467001338	22/11/1991	6,00	0,00	6,00
WENDER FRANK DE OLIVEIRA ARAUJO	02440587176	071467029137	10/06/1987	0,00	0,00	0,00
WILLIAM GARCIA DE SOUSA	00441663117	071467172106	28/11/1984	6,00	3,00	9,00
YASMIN CRISTINE BALDO DE OLIVEIRA	04446540114	071467172246	06/12/1993	6,00	3,00	9,00

EDITAL n. 6/2020 – SAD/SES/FUNSAU/MTE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNSAU/MTE/2020

O COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o subitem 1.2.1 do Edital n. 1/2020 – SAD/SES/FUNSAU/MTE, de 20 de março de 2020, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/MTE/2020, contendo a classificação dos candidatos aprovados, estabelecida a partir da somatória dos pontos obtidos na Avaliação Curricular, em ordem decrescente de



pontuação e em ordem crescente de classificação, conforme relação constante no Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

PAULO VICTOR DOS SANTOS OLIVEIRA
Coordenador de Seleção e Ingresso de Pessoal
COSIP/SUGESF/SAD

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 6/2020 – SAD/SES/FUNSAU/MTE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNSAU/MTE/2020

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/MTE/2020

FUNÇÃO: MÉDICO CLÍNICO-GERAL				
NOME	CPF	INSCRIÇÃO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
LIANA PERES DUAILIBE	51866218115	071466163602	9,00	1º
RODRIGO BARBOSA DA COSTA	02648664106	071466172308	9,00	2º
DANIEL DUAILIBE DE ALMEIDA	00681507179	071466172387	9,00	3º
CÉSAR AUGUSTO ALVES FERRAZ	37358814835	071466172149	8,00	4º
BEATRIZ LONGO BORTOLETTO	00621608181	071466172511	7,50	5º
ALBERTO CARLOS GUSMÃO JUNIOR	99599791134	071466172295	7,00	6º
ISABELLA DE ARRUDA RIBEIRO	00898019117	071466172336	7,00	7º
MILENA COLOMBO BRUNO	06680150981	071466172424	7,00	8º
FERNANDA ROMEIRO MIRANDA	03090928175	071466172474	6,00	9º
DIOGO IENGO NAKAMURA	9457997115	071466030018	6,00	10º
LUANA TAKEDA IMAMURA	33355000833	071466172517	6,00	11º
LAÍS DE OLIVEIRA LIMA	41858148871	071466172422	5,50	12º
NADINY ZORZI MENDES DE CARVALHO	01388327147	071466172508	5,00	13º
ISABELA JACO CARRIJO	10019098600	071466172481	5,00	14º
FERNANDA GASPAR CAMILLO	72090120100	071466172497	5,00	15º
VINICIUS SILVA BARROS	95435492220	071466172538	5,00	16º
RENAN MARCOS RODRIGUES COELHO	03721249178	071466172386	5,00	17º
MANOELA MESSAGE PEREIRA NETO	03694626107	071466172494	5,00	18º
PRISCILA MAYUMI DE MELO	04461984125	071466172551	5,00	19º
WAGNER FERNANDO PAGANARDI DE ABREU	99600064172	071466025007	4,00	20º
PAULA CAROLINA DA SILVEIRA POZZI NAKAMURA	02944539116	071466172327	4,00	21º
GUSTAVO VIEIRA SOARES DE CARVALHO	03441073100	071466172324	4,00	22º
VICTOR LIEBICH GUSMÃO GIGANTE	00770720226	071466172097	4,00	23º
MARIELLE RODRIGUES MARTINS	04400200183	071466172463	4,00	24º
DANIELE TOMAZINI TIROLI	94557144268	071466172502	3,00	25º
CLAUDIA YANINA GARCIA TORREZ	06899735199	071466172398	3,00	26º
RICARDO EBERHART RIBEIRO DA SILVA	04319143116	071466172171	3,00	27º
RAFAEL ROMBI GUARNIERI	40011095814	071466172383	3,00	28º
RENATA VAZ DE OLIVEIRA	02806315107	071466172445	2,00	29º
PAULO EDUARDO LIMBERGER	76165248187	071466172172	2,00	30º
ANA CAROLINA CORDERA	84567562020	071466172161	2,00	31º
FABRICIO DE FREITAS BOMBARDA	03760378900	071466172468	2,00	32º
GRASIELA ANA GUARNIERI	00889579938	071466172475	2,00	33º
MARINA TACLA SAAD	00752919164	071466172280	2,00	34º
THIAGO CAMPOS VIEIRA DA ROSA	12194836721	071466172518	2,00	35º
IVAIR XIMENES LOPES JUNIOR	03411511141	071466172145	2,00	36º
VANESSA ALVES SIQUEIRA	39915073828	071466172382	2,00	37º
VINICIUS XAVIER DE ALENCASTRO	02935648170	071466172325	2,00	38º
DÉBORAH MENEZES ABUCHAIM	02315507154	071466172516	2,00	39º



FUNÇÃO: MÉDICO CLÍNICO-GERAL				
NOME	CPF	INSCRIÇÃO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
BRUNA BERNARDES FONSECA SILVEIRA REICH	00359812104	071466172457	2,00	40º
RAMATIS BARBOZA NUNES	00509031102	071466172119	1,00	41º
PAOLA NÁDILA VERAS GONÇALVES	02527147178	071466172110	1,00	42º
NAIADE DE PAIVA SOARES	75676478187	071466172442	0,50	43º
STEPHANO BACARJI LEAL JARDIM	02835862145	071466172365	0,50	44º

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM				
NOME	CPF	INSCRIÇÃO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
MARIA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA	66197309149	071467023075	10,00	1º
VANIA RIBEIRO LUZ	70786852100	071467172483	10,00	2º
TATIANA GOMES DE OLIVEIRA	90179706187	071467172081	10,00	3º
RICARDO FERREIRA LOPES DIAS DA SILVA JUNIOR	01559330198	071467172158	10,00	4º
LAURA CARDOSO FRANCISCO	02267175185	071467025795	10,00	5º
HENRIQUE APARECIDO BARBOSA TOFFANNI	43114567860	071467172078	10,00	6º
CÍCERO VIANA DA SILVA	89722833120	071467026357	9,00	7º
ANDREIA GONÇALEZ DE ARANTE	00374639183	071467172082	9,00	8º
WILLIAM GARCIA DE SOUSA	00441663117	071467172106	9,00	9º
EVELYN TATIANE CAVALCANTE RAMOS	00123888158	071467039018	9,00	10º
RAQUEL CAMARGO DA SILVA PEREIRA	37343687824	071467026545	9,00	11º
BRUNO JORGE SILVA DE OLIVEIRA	02486892150	071467056115	9,00	12º
CAROLINA GONÇALVES CAMARGO	03142215140	071467172527	9,00	13º
YASMIN CRISTINE BALDO DE OLIVEIRA	04446540114	071467172246	9,00	14º
SEVERINA OZUNA PEREIRA LISBOA	58356240182	071467165278	8,00	15º
SIMÉIA MARTINS ROSA	97356247100	071467027920	8,00	16º
SUZANA GARCIA CERQUEIRA MIRANDA	00236603175	071467160713	8,00	17º
VANESSA RODRIGUES CORREA	00708643140	071467166762	8,00	18º
MICHELE OLIVEIRA DA SILVA	00540542183	071467172135	8,00	19º
DIOÉLITON PEREIRA SILVA	72689285134	071467167285	8,00	20º
JOSIANA DE SOUZA BRAGA DE OLIVEIRA	01539792161	071467045410	8,00	21º
RODRIGO DOS SANTOS SOARES	52849716120	071467172221	8,00	22º
ALTANIRA BEZERRA DE ARAUJO DA SILVA	08604158804	071467172130	7,00	23º
ANTONIA CRISTINA RECALDE SOARES SANTOS	82235511104	071467172412	7,00	24º
ROSELE MACIEL DE AZEVEDO	78414385168	071467136053	7,00	25º
ADRIANA ROBLES LOPES	92928374191	071467163449	7,00	26º
SUZANA SILVA SARTORI	00719797195	071467001988	7,00	27º
LUCIANO FRÓES	00933703180	071467006268	7,00	28º
VANESSA FERREIRA DOS SANTOS	01602733155	071467028179	7,00	29º
LEIDIANE GRASIELLE BARROS DE BRITO	02716677107	071467172513	7,00	30º
DANIELLE VIEIRA SILVA	02653296128	071467172372	7,00	31º
MAYARA SILVA LOPES	06471720114	071467172189	7,00	32º
JULIANA MARQUES CORREA	88220737115	071467172269	7,00	33º
JOCILENE CRISTINA DOS SANTOS SILVA	01563376148	071467055131	7,00	34º
ILZON RIBEIRO	16243951120	071467030499	6,00	35º
NEUZA RIBEIRO	46483330120	071467172368	6,00	36º
MERCE APARECIDA PARE DE OLIVEIRA	50137263104	071467172088	6,00	37º
JESOMAR PEREIRA DE SOUZA	46620290159	071467172348	6,00	38º
MARCIA REGINA CARDOSO DE MIRANDA SANTANA	58318550153	071467030721	6,00	39º
ADALTO PEREZ DONEGA	71025693191	071467165810	6,00	40º

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM				
NOME	CPF	INSCRIÇÃO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
DELURLY ELIAS DE SOUZA	77640594120	071467028823	6,00	41º
MARLI GOMES GONÇALVES DE MATOS	61542946115	071467172317	6,00	42º
EUDES REZENDE	76127745187	071467156331	6,00	43º
ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA LACERDA	80053220110	071467172484	6,00	44º
MARIA MARGARETE TORALES DE MIRA	83818421153	071467029117	6,00	45º
ALICE DE ASSIZ SILVA	63742063120	071467028384	6,00	46º
ELIANA BRAGA DO AMARAL	68982305149	071467028421	6,00	47º
ADEMILSON PEREIRA DOS REIS	63691027172	071467030514	6,00	48º
MARLENE ROCHA DA SILVA	85462306172	071467027207	6,00	49º
REGIANE DA SILVA	79507085149	071467026250	6,00	50º
OLANDA LAIS ALVES FLORES	89453042153	071467172357	6,00	51º
SHIRLEY NUNES DA SILVA	69390266149	071467172131	6,00	52º
MARIA APARECIDA DE SOUZA	79952690133	071467129557	6,00	53º
MARIA LUCIANA SILVA MOREIRA	91580641172	071467172436	6,00	54º
ADRIANA CRISTINA CARVALHO JACOBINA COSTA	70061920134	071467047838	6,00	55º
CRISTIANE MARIA VASQUES FERREIRA	00096758171	071467172307	6,00	56º
HELENA LEANDRA ALVES DA SILVA	71642218120	071467025356	6,00	57º
MILENA DE PAULA DA SILVA DE ALENCAR	91048010163	071467146199	6,00	58º
CAROLINA LOPES DE MORAIS	01011805197	071467164766	6,00	59º
IVANEIA KELLY SANTINI	00407147136	071467172103	6,00	60º
MARIA AMARILIA GUIMARÃES	00244939314	071467025834	6,00	61º
VANESSA FERREIRA MORAES	00513226176	071467165979	6,00	62º
DIEGO AGUILERA	00966889126	071467027177	6,00	63º
DANIELE CRISTINA DA SILVA	02578996180	071467172174	6,00	64º
SIMONE DE ARAUJO RODRIGUES	01471907112	071467172102	6,00	65º
MÁRCIO FERREIRA DE SANTANA	02393936190	071467030930	6,00	66º
DANIEL ALAN BENITES CARDOSO	01456013157	071467162320	6,00	67º
LUIZ PAULO RODRIGUES PEREIRA	01777714109	071467167357	6,00	68º
ANDERSON PEREIRA CUNHA	02839360101	071467058457	6,00	69º
NATHALIA DA SILVA LOPES	02858123195	071467172208	6,00	70º
PRISCILA ALVES BATISTA RAMOS	01847324177	071467172089	6,00	71º
GUILHERME GOMES DE LIMA	02575357136	071467027093	6,00	72º
NATÁLIA TAVEIRA VELASQUES	02540397158	071467172109	6,00	73º
EDILAINE ARANTES DA SILVA	03238863100	071467172453	6,00	74º
NADYA PAOLLA PAIVA GOMES	03972832109	071467166463	6,00	75º
WELLINGTON RAFAEL DA SILVA	03587103160	071467001338	6,00	76º
ÉRIKA DA SILVA	39298348800	071467029756	6,00	77º
IASHIMIN NUNES MARQUES	04700372109	071467167935	6,00	78º
JOSIANE COUTINHO DOS SANTOS	04918615163	071467172138	6,00	79º
CENIRA BEZERRA DA SILVA SANTANA	89426916172	071467020428	6,00	80º
DENILSON ANEZ SIQUEIRA	52935744187	071467023157	6,00	81º
ADRIANA PEREIRA DE SOUZA	51942402104	071467029491	6,00	82º
ROSIMEIRE SUBTIL FERREIRA	57049262153	071467051122	6,00	83º
LAYANE MENDES CEZARINO COLECTA	02412388113	071467015925	6,00	84º
PATRICIA RODRIGUES SOARES DE SOUZA	05120374182	071467172346	6,00	85º
ANA MARIA GONÇALVES BONOTTO OLIVEIRA	52890392104	071467172105	5,00	86º
MARTA LOPES DA SILVA	01234304104	071467130855	5,00	87º
CLODOALDO DE ANDRADE	84047640182	071467172480	5,00	88º
CARLA CAROLINE BORGES SOARES	02888664100	071467026240	5,00	89º
KELLY CHRISTINA RODRIGUES FERREIRA	89443446120	071467172234	5,00	90º

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM				
NOME	CPF	INSCRIÇÃO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
ELIANE LOURDES DA SILVA FERNANDES	13538931895	071467172193	5,00	91º
BÁRBARA SANTOS	95943790144	071467132350	5,00	92º
DÉBORA SIMONE ALMEIDA SANTOS DE OLIVEIRA	83306650544	071467172159	4,00	93º
HUDSON LUIZ VENÂNCIO	01765427100	071467028974	4,00	94º
FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS	02001391188	071467172086	4,00	95º
PHILIPPE GOMES DOS SANTOS	04362076131	071467168097	4,00	96º
FERNANDA HELENA TARLEY MENGHINI	38765476875	071467172125	4,00	97º
OZANA HORTIS FERNANDES	80714730149	071467137438	4,00	98º
ANDREIA PEREIRA DE OLIVEIRA FERREIRA	61496740106	071467165306	4,00	99º
FRANK PAULINO DA COSTA	01009977164	071467056962	4,00	100º
JENESSI NARA MATRICARDI DE SOUZA	03358480100	071467031042	4,00	101º
MARINETE DE MORAES RODRIGUES	79208096149	071467172299	3,00	102º
JANAINA DA CUNHA NEVES DE SOUZA	88216136153	071467166189	3,00	103º
DANIEL APARECIDO PACHECO MARTINS DOS SANTOS	95186328120	071467018498	3,00	104º
SAMIRA DE MELO PEREIRA	00589211170	071467172418	3,00	105º
JAQUELINE DO COUTO FERREIRA	01905411138	071467025637	3,00	106º
FABIANA DE OLIVEIRA SEIZER	01268987158	071467116618	3,00	107º
CLEMENTINA ASSIS	77959876134	071467172303	3,00	108º
URSULINA DOS SANTOS VENTURA	00544044100	071467172162	3,00	109º
THAMIRES DIAS	03633495127	071467028023	3,00	110º
SANDRA MAIRA DE ARRUDA FERNANDES	89786823168	071467148373	3,00	111º
ELAINE CANDIDA DE LARA	00493183140	071467030022	3,00	112º
JOACI PAULO DA SILVA JUNIOR	46552332220	071467172223	3,00	113º
ALLINE ALLEN MONTEIRO DOS SANTOS	02834299170	071467172337	3,00	114º
MICHELE CAROLINE PEREIRA MELO	03625317141	071467172219	3,00	115º
ROSELI DOS SANTOS AMADO	30952538857	071467172210	2,00	116º
RODRIGO MAIN FERREIRA	01598647121	071467098065	2,00	117º
SARA AMARILA SOARES	04280607141	071467172364	2,00	118º
DIONISIO BARBOSA DOS SANTOS	44526512168	071467028665	2,00	119º
LUSENIR NORBERTO ROJAS	87818469168	071467030346	2,00	120º
ROSELI SAMUEL PRIETO	93923546149	071467134292	2,00	121º
FLAVIA DE QUEIROZ PEDRO	00168109107	071467172438	2,00	122º
RAFAEL DA SILVA PAULINO	01539775151	071467172529	2,00	123º
TATIANE ANJOS DOS SANTOS	01451584113	071467136055	2,00	124º
THAIS DO NASCIMENTO LEITE	02442635151	071467147343	2,00	125º
CAMILA TAVEIRA VELASQUES	03511661145	071467172435	1,00	126º
NAIR MARIA DA CONCEIÇÃO	59563575172	071467172287	1,00	127º
MAIRA RONDON	59239735100	071467172488	1,00	128º
CÂNDIDA PEREIRA BORGES	55875637153	071467172358	1,00	129º
CRISTINA DA SILVA SANTOS	17593021807	071467126955	1,00	130º
ANDREIA LUCIA DE OLIVEIRA SOUZA	69581690182	071467172500	1,00	131º
GRACIELA DAS DORES OLIVEIRA	02015253130	071467044411	1,00	132º
GRAZIELI SILVA DE ALMEIDA	02834422125	071467163480	1,00	133º
SONALHA MARIA LIMA DE SOUSA	69542139187	071467172155	1,00	134º
SILVANIA DE DEUS SOUZA	01451558112	071467172441	1,00	135º
JOHN WELLEGTON DE OLIVEIRA ANTUNES	02404971123	071467099811	1,00	136º
CAROLINE SANTOS DA COSTA	04303501123	071467172272	1,00	137º
CASSIA REGINA DA SILVA	04731155142	071467172284	1,00	138º
ALISSON MACIEL FRANCO	03550741170	071467172433	1,00	139º

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM				
NOME	CPF	INSCRIÇÃO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
JANINE ANDRADE APONTES	05792666130	071467165513	1,00	140º
DÉBORA CRISTINA SILVA DE SOUZA	05658037190	071467172222	1,00	141º
CAROLINE DE AZEVEDO MAZOTTI	05290321128	071467172466	1,00	142º

EDITAL n. 7/2020 – SAD/SES/FUNSAU/MTE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNSAU/MTE/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o DE SAÚDE e a DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2020 – SAD/SES/FUNSAU/MTE, de 20 de março de 2020, tornam público, para conhecimento dos interessados, a homologação do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/MTE/2020, cujo resultado final foi publicado pelo Coordenador de Seleção e Ingresso de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, por meio do Edital n. 6/2020 – SAD/SES/FUNSAU/MTE, de 30 de março de 2020.

1. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/MTE/2020 será de 1 (um) ano, contado a partir da data da publicação do presente Edital no Diário Oficial Eletrônico, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde
de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 8/2020 – SAD/SES/FUNSAU/MTE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNSAU/MTE/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o DE SAÚDE e a DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2020 – SAD/SES/FUNSAU/MTE, de 20 de março de 2020, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, observando-se:

1. Os candidatos deverão comparecer à Coordenadoria de Gestão do Trabalho, no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, localizado à Av. Engenheiro Lutherio Lopes, n. 36, Bairro Aero Rancho IV, em Campo Grande-MS, exclusivamente nos dias 1º e 2 de abril de 2020, no período das 8 às 11 horas e das 13 às 16 horas (horário de Mato Grosso do Sul), para apresentarem, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Duas fotos 3x4;
- comprovante de residência;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes, quando houver;
- comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, com validade de no máximo de 90 dias;
- declaração de bens e valores;
- declaração de acumulação ou não de cargos;
- comprovante de tipagem sanguínea;
- carteira de vacinação;
- cartão do SUS;

o) comprovante de conta corrente no Banco do Brasil.

2. Os candidatos convocados deverão apresentar, ainda, os originais dos documentos entregues na etapa de Avaliação Curricular, sendo que a não apresentação da documentação original pelo candidato ensejará a sua exclusão automática do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/MTE/2020.

3. São requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções e que deverão ser comprovados no ato da contratação:

a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/MTE/2020, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, por função;

b) ser brasileiro nato ou naturalizado;

c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);

d) estar quite com as obrigações eleitorais;

e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;

h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

i) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital.

4. O período de contratação será de até 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser renovado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 8/2020 – SAD/SES/FUNSAU/MTE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNSAU/MTE/2020

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS E CONTRATAÇÃO

Período: 1º e 2 de abril de 2020

Horário: das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas (horário de MS)

Local: Coordenadoria de Gestão do Trabalho, no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul

Endereço: Av. Engenheiro Luthero Lopes, n. 36, bairro Aero Rancho, Setor IV

Cidade: Campo Grande-MS

FUNÇÃO: MÉDICO CLÍNICO-GERAL			
NOME	CPF	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
LIANA PERES DUAILIBE	51866218115	071466163602	1º
RODRIGO BARBOSA DA COSTA	02648664106	071466172308	2º
DANIEL DUAILIBE DE ALMEIDA	00681507179	071466172387	3º
CÉSAR AUGUSTO ALVES FERRAZ	37358814835	071466172149	4º
BEATRIZ LONGO BORTOLETTO	00621608181	071466172511	5º
ALBERTO CARLOS GUSMÃO JUNIOR	99599791134	071466172295	6º
ISABELLA DE ARRUDA RIBEIRO	00898019117	071466172336	7º
MILENA COLOMBO BRUNO	06680150981	071466172424	8º
FERNANDA ROMEIRO MIRANDA	03090928175	071466172474	9º



FUNÇÃO: MÉDICO CLÍNICO-GERAL			
NOME	CPF	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
DIOGO IENGO NAKAMURA	94579997115	071466030018	10º
LUANA TAKEDA IMAMURA	33355000833	071466172517	11º
LAÍS DE OLIVEIRA LIMA	41858148871	071466172422	12º
NADINY ZORZI MENDES DE CARVALHO	01388327147	071466172508	13º
ISABELA JACO CARRIJO	10019098600	071466172481	14º
FERNANDA GASPAR CAMILLO	72090120100	071466172497	15º
VINICIUS SILVA BARROS	95435492220	071466172538	16º
RENAN MARCOS RODRIGUES COELHO	03721249178	071466172386	17º
MANOELA MESSAGE PEREIRA NETO	03694626107	071466172494	18º
PRISCILA MAYUMI DE MELO	04461984125	071466172551	19º
WAGNER FERNANDO PAGANARDI DE ABREU	99600064172	071466025007	20º

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM			
NOME	CPF	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MARIA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA	66197309149	071467023075	1º
VANIA RIBEIRO LUZ	70786852100	071467172483	2º
TATIANA GOMES DE OLIVEIRA	90179706187	071467172081	3º
RICARDO FERREIRA LOPES DIAS DA SILVA JUNIOR	01559330198	071467172158	4º
LAURA CARDOSO FRANCISCO	02267175185	071467025795	5º
HENRIQUE APARECIDO BARBOSA TOFFANNI	43114567860	071467172078	6º
CÍCERO VIANA DA SILVA	89722833120	071467026357	7º
ANDREIA GONÇALEZ DE ARANTE	00374639183	071467172082	8º
WILLIAM GARCIA DE SOUSA	00441663117	071467172106	9º
EVELYN TATIANE CAVALCANTE RAMOS	00123888158	071467039018	10º
RAQUEL CAMARGO DA SILVA PEREIRA	37343687824	071467026545	11º
BRUNO JORGE SILVA DE OLIVEIRA	02486892150	071467056115	12º
CAROLINA GONÇALVES CAMARGO	03142215140	071467172527	13º
YASMIN CRISTINE BALDO DE OLIVEIRA	04446540114	071467172246	14º
SEVERINA OZUNA PEREIRA LISBOA	58356240182	071467165278	15º
SIMÉIA MARTINS ROSA	97356247100	071467027920	16º
SUZANA GARCIA CERQUEIRA MIRANDA	00236603175	071467160713	17º
VANESSA RODRIGUES CORREA	00708643140	071467166762	18º
MICHELE OLIVEIRA DA SILVA	00540542183	071467172135	19º
DIOÉLTON PEREIRA SILVA	72689285134	071467167285	20º
JOSIANA DE SOUZA BRAGA DE OLIVEIRA	01539792161	071467045410	21º
RODRIGO DOS SANTOS SOARES	52849716120	071467172221	22º
ALTANIRA BEZERRA DE ARAUJO DA SILVA	08604158804	071467172130	23º
ANTONIA CRISTINA RECALDE SOARES SANTOS	82235511104	071467172412	24º
ROSELE MACIEL DE AZEVEDO	78414385168	071467136053	25º
ADRIANA ROBLES LOPES	92928374191	071467163449	26º
SUZANA SILVA SARTORI	00719797195	071467001988	27º
LUCIANO FRÓES	00933703180	071467006268	28º
VANESSA FERREIRA DOS SANTOS	01602733155	071467028179	29º
LEIDIANE GRASIELLE BARROS DE BRITO	02716677107	071467172513	30º
DANIELLE VIEIRA SILVA	02653296128	071467172372	31º
MAYARA SILVA LOPES	06471720114	071467172189	32º
JULIANA MARQUES CORREA	88220737115	071467172269	33º
JOCILENE CRISTINA DOS SANTOS SILVA	01563376148	071467055131	34º
ILZON RIBEIRO	16243951120	071467030499	35º
NEUZA RIBEIRO	46483330120	071467172368	36º



FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM			
NOME	CPF	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MERCE APARECIDA PARE DE OLIVEIRA	50137263104	071467172088	37º
JESOMAR PEREIRA DE SOUZA	46620290159	071467172348	38º
MARCIA REGINA CARDOSO DE MIRANDA SANTANA	58318550153	071467030721	39º
ADALTO PEREZ DONEGA	71025693191	071467165810	40º

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 10/2020 DEIPE/CBMMS/CFO QOSBM

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOS/2018

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/CBMMS/QOS (DOEMS n. 9.654/2018), torna pública, para conhecimento dos interessados, a deliberação acerca da matrícula da candidata relacionada no Anexo Único do Edital n. 9/2020 DEIPE/CBMMS/CFO QOSBM (DOEMS n. 10.126/2020) e resolve;

Deferir a matrícula da candidata abaixo relacionada no Curso de Formação de Oficiais de Saúde Bombeiro Militar:

NOME
PIETRA ZORZO

Campo Grande-MS, 26 de março de 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

EDITAL n. 25/2020 DEIPE/CBMMS/CFSD QPBM

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD/2018

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no EDITAL n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD (DOEMS n. 9.631/2018) e EDITAIS n. 37 e 38/2019 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD (DOEMS n. 10.053/2020) – respectivamente, Edital de abertura, classificação final e homologação, torna pública, para conhecimento dos interessados, a relação das matrículas DEFERIDAS e INDEFERIDAS dos candidatos relacionados no Anexo Único do edital n. 23/2020 DEIPE/CBMMS/CFSD QPBM (DOEMS n. 10.124/2020) e resolve;

I - **Deferir** as matrículas dos candidatos abaixo relacionados no Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar:

N/O	NOME
1	VINICIUS SALES BIZERRA
2	WILIAM DE SOUZA SILVA

II - **Indeferir** a matrícula do candidato abaixo relacionado no Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar, por não ter cumprido o requisito exigido para a matrícula:

NOME	MOTIVO
DAICY DA SILVA FERREIRA	AUSENTE – item VIII, letra “a”, do Edital n. 1/2020/DEIPE/CBMMS/CFSD QPBM, DOEMS n. 10.082.

Campo Grande-MS, 26 de março de 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2020-7
 PROCESSO Nº 55/000.859/2018.
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 091/2019.

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 30 de março de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI - ME, CNPJ 28.546.470/0001-74.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 035: SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI - ME						
1	Sonda - Tipo: Sengstaken Blakemore adulto; Material: flexível, atóxico, apirogênico, estéril, com dois balões de controle, três vias para tamponagem esofágica, escala graduada impressa a cada 5 cm; Tamanho: 16 Fr.	1 - Un.	144 (EXCLUSIVO ME EPP)	CREATE	R\$440,32	R\$63.406,08
VALOR GLOBAL						R\$63.406,08

Campo Grande, 30 de março de 2020.

Ana Carolina Araujo Nardes
 Secretária Especial
 Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2020-2
 PROCESSO Nº 55/000.593/2019
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 096/2019

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 24 de março de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 06.081.203/0001-36**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 014: HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
1	Golimumabe - Dosagem: 50 mg; Apresentação: solução injetável; Embalagem: seringa preenchida com 0,5 ml.	1 - Un.	70 (C O T A PRINCIPAL)	JANSSEN - CILAG C/ 01	R\$2.454,30	R\$171.801,00
VALOR GLOBAL						R\$171.801,00

Campo Grande, 24 de março de 2020.

Ana Carolina Araujo Nardes
 Secretária Especial
 Superintendente de Gestão de Compras e Materiais



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2020-2
 PROCESSO Nº 55/001.121/2019
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 110/2019

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 30 de março de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 06.081.203/0001-36**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 013: HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
1	Insulina humana - Tipo: NPH; Concentração: 100 UI/ml; Apresentação: suspensão injetável; Embalagem: frasco com 10 ml.	1 - Un.	790 (EXCLUSIVA ME/EPP)	NOVOLIN N/ FA	R\$22,00	R\$17.380,00
VALOR GLOBAL						R\$17.380,00

Campo Grande, 30 de março de 2020.

Ana Carolina Araujo Nardes
 Secretária Especial
 Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2020-2
 PROCESSO Nº 55/001.173/2019
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 124/2019

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 30 de março de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E ONCO PROD DISTR. DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 04.307.650/0012-98.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
LOTE 005: ONCO PROD DISTR. DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA						
1	Ceftarolina fosamila - Dosagem: 600 mg; Apresentação: pó liofilizado ; Embalagem: frasco-ampola.	1 - Un.	2.200 (COTA PRINCIPAL)	ZINFORO CT/ FA/ TRANS	R\$222,52	R\$489.544,00
LOTE 022: ONCO PROD DISTR. DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA						
1	Hidralazina - Dosagem: 50 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 - Un.	22.000 (EXCLUSIVO ME/EPP)	APRESOLINA/ AL/ PLAS/ TRANS X 20	R\$0,30	R\$6.600,00
VALOR GLOBAL						R\$496.144,00

Campo Grande, 30 de março de 2020.

Ana Carolina Araujo Nardes
 Secretária Especial
 Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2020-2

PROCESSO Nº 55/000.859/2018.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 091/2019.

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 30 de março de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E COMERCIAL ISOTOTAL EIRELI EPP, CNPJ 06.305.092/0001-02**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 019: COMERCIAL ISOTOTAL EIRELI EPP						
1	Kit cânula - Tipo: traqueostomia; Uso: descartável; Tamanho: nº 9,0; Material: PVC termossensível, siliconizada e estéril (SES); Requisito: contendo: 1 cânula externa para traqueostomia, sem balão, com 2 cânulas internas sendo uma delas de reserva (sobressalente); tampa de proteção anti-tosse; válvula de fonação; conector para oxigênio; placa (asa) de fixação flexível e fita de fixação ajustável com velcro nas extremidades; Modelo: biesalski.	1 - Un.	270 (COTA PRINCIPAL)	BCI MEDICAL/ Nº 9,0	R\$165,00	R\$44.550,00
LOTE 038: COMERCIAL ISOTOTAL EIRELI EPP						
1	Sonda - Uso: gastrostomia; Material: silicone e filamento radiopaco; Tamanho: 24 Fr; Quantidade de Via: 3; Requisito: balão de ancoragem interno, anel de fixação externo.	1 - Un.	750 (COTA PRINCIPAL)	GMI/ 330-24	R\$139,32	R\$104.490,00
LOTE 038.1: COMERCIAL ISOTOTAL EIRELI EPP						
1	Sonda - Uso: gastrostomia; Material: silicone e filamento radiopaco; Tamanho: 24 Fr; Quantidade de Via: 3; Requisito: balão de ancoragem interno, anel de fixação externo.	1 - Un.	250 (COTA RESERVADA)	GMI/ 330-24	R\$139,32	R\$34.830,00
VALOR GLOBAL						R\$183.870,00

Campo Grande, 30 de março de 2020.

Ana Carolina Araujo Nardes

Secretária Especial

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2020-3

PROCESSO Nº 55/000.859/2018.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 091/2019.

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 30 de março de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 37.396.017/0006-24**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 039: MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						



1	Grampeador hospitalar - Tipo: cirúrgico laparoscópico; Uso: laparoscopia; Requisito: sistema de aplicação carregado por mola com peça de mão tratável; Dados Complementares: dispositivo de uso único de 5 mm com 25 tiras absorvíveis.	1 - Un.	360 (COTA PRINCIPAL)	JOHNSOSN	R\$1.420,00	R\$511.200,00
VALOR TOTAL						R\$511.200,00

Campo Grande, 30 de março de 2020.

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária Especial
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.132 de 30 de março de 2020.

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES

PREGÃO ELETRÔNICO: 108/2019

PROCESSO: 55/001.069/2019

ALTERAÇÕES: 1) Alterar a redação do subitem 3.1.8. do edital, **passando a constar a seguinte redação:**
3.1.8. Para participação na presente licitação deve ainda ser observado:

a) Para os **lotes 001, 002, 003, 004, 006, 007, 010, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 021, 022, 023, 024, 025, 027, 028, 029, 030, 031, 033, 035, 036, 037, 038 e 44 (Cota Principal)**: os interessados que atendam aos requisitos do edital.

b) Para os **lotes 001.1, 002.1, 003.1, 004.1, 006.1, 007.1, 010.1, 13.1, 14.1, 15.1, 16.1, 17.1, 18.1, 19.1, 21.1, 22.1, 23.1, 24.1, 25.1, 27.1, 28.1, 29.1, 30.1, 31.1, 33.1, 35.1, 36.1, 37.1, 38.1 e 44.1 (Cota reservada)**: Somente as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos do art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar nº 147/14, sem prejuízo de sua participação na cota principal.

b.1) Na hipótese de lotes desertos ou fracassados para a cota reservada nos moldes acima descritos, será oportunizada a adjudicação ao vencedor da cota principal ou, diante da sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal, de acordo com o Art. 8º §2º do Decreto Federal 8.538 de 06 de outubro de 2015.

c) Para os **lotes 005, 008, 009, 11, 12, 20, 26, 32, 34, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50 e 51 (Lote exclusivo)**: Somente as empresas enquadradas como microempresa – ME e empresa de pequeno porte – EPP, nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar nº 147/14, sem prejuízo de sua participação na cota principal.

c.1) Na hipótese de não haver vencedor para os lotes exclusivos nos moldes acima descritos, este será declarado fracassado e/ou deserto, sendo repetida a licitação sem lote exclusivo.

2) Alterar a redação do Inciso V do subitem 5.1.4 do edital, **passando a constar a seguinte redação: V.** Certificado de Análise do INMETRO ou órgão oficial por ele credenciado para todos os lotes, exceto para os lotes 35, 35.1, 36, 36.1, 37, 37.1, 38, 38.1, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 44.1, 45, 46, 47, 48, 49 e 50.

3) Excluir o inciso VI do subitem 5.1.4 do Edital.

4) Alterar a redação do subitem 7.11.7. do edital, **passando a constar a seguinte redação: 7.11.7.** Para a cota reservada (**Lotes 001.1, 002.1, 003.1, 004.1, 006.1, 007.1, 010.1, 13.1, 14.1, 15.1, 16.1, 17.1, 18.1, 19.1, 21.1, 22.1, 23.1, 24.1, 25.1, 27.1, 28.1, 29.1, 30.1, 31.1, 33.1, 35.1, 36.1, 37.1, 38.1 e 44.1**) e Lote exclusivo (**Lotes 005, 008, 009, 11, 12, 20, 26, 32, 34, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50 e 51**) à contratação de ME e EPP, o Pregoeiro verificará o documento exigido no item 6.3 para averiguar se a **licitante melhor classificada** se enquadra nos limites estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.



5) Alterar a redação do subitem 7.13.2. do Edital, **passando a constar a seguinte redação: 7.13.2.** Para os itens enquadrados no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA n. 06, de 15/03/2013, o Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie imediatamente, sob pena de não-aceitação da proposta, o comprovante de registro do fabricante e importador do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei n. 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA n. 06, de 15/03/2013, e legislação correlata.

- a) Caso a empresa não possua o CTF, deverá apresentar o cadastro da Empresa (CTF) da empresa fabricante ou importadora juntamente com uma declaração da mesma se comprometendo a prestar os serviços para correta destinação dos pneus usados.
- b) A apresentação de Certificado de regularidade será dispensada, caso o pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta on line ao site oficial do IBAMA, imprimindo-o e anexando-o ao processo.
- c) Caso o fabricante seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, o licitante deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei.

6) Alterar a redação do subitem 9.3 do Anexo I "A" – Termo de Referência, passando a constar a seguinte redação: 9.3. Apresentar na fase de proposta o Certificado de Análise do INMETRO ou Órgão Oficial por ele credenciado, conforme Portaria do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO n. 544, de 25 de outubro de 2012, exceto para os lotes: lotes 35 ao 51 por serem de uso exclusivo em veículos agrícolas e por se tratarem de câmaras e protetores.

7) Alterar a redação do subitem 1.1.1 do Anexo I "A" – Termo de Referência, **passando a constar a seguinte redação: 1.1.1.** Para os itens relacionados no Anexo I do Edital, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº. 06, de 15/03/2013, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante ou importador esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº. 6.938, de 1981.

8) Alterar o Anexo I – Proposta de Preços, conforme baixo:

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 15 de abril de 2020, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 27 de março de 2020.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SAD

ATO CONVOCATÓRIO PARA ANÁLISE DE AMOSTRA

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 239 de 30 de janeiro de 2020, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, convoca os interessados para análise de amostra do **Lote 08**, da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES II.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0121/2019.

PROCESSO: 55/001.230/2019.

Convocamos os interessados para **ANÁLISE DE AMOSTRA**, dia **02 de abril de 2020 às 10:30 horas**, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: Secretária de Estado de Administração e Desburocratização – SAD – Bloco I, s/nº, sito à Av. Desembargador José Nunes da Cunha – Parque dos Poderes - Campo Grande – MS.

Campo Grande/MS, 30 de março de 2020.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP02

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.116 de 17 de março de 2020.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 130 de 13 de janeiro de 2020, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o resultado da adjudicação da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E GERENCIAMENTO DE FROTA DE AERONAVE.

PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2019.

PROCESSO: 51/000.454/2019.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	TAXA TOTAL %
ÚNICO	VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA.	3,5

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 16 de março 2020.

Simone de Oliveira Ramires Castro-Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2020.

PROCESSO Nº 55/000.493/2019.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 053/2019

OBJETO: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 30 de março de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP, CNPJ: 01.236.234/0001-03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 001: G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP						
1	Camiseta - Tipo: gola redonda; Tecido: malha fria; Manga: curta; Gola: redonda de ribana na galoneira com 1cm; Fechamento: em máquina ponto cadeia; Barra: mangas e camiseta com duas costuras na galoneira; Tamanho: P; Cor: verde; Fio: 30.	1 - Un.	2.000	G&L/ PERSONALIZADA	R\$8,90	R\$17.800,00
LOTE 002: G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP						
1	Camiseta - Tipo: gola redonda; Tecido: malha fria; Manga: curta; Gola: redonda de ribana na galoneira com 1cm; Fechamento: em máquina ponto cadeia; Barra: mangas e camiseta com duas costuras na galoneira; Tamanho: M; Cor: verde; Fio: 30.	1 - Un.	2.000	G&L/ PERSONALIZADA	R\$8,64	R\$17.280,00



LOTE 003: G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP						
1	Camiseta - Manga: curta; Fechamento: em máquina ponto cadeia; Tamanho: G; Cor: verde; Tipo: gola redonda; Tecido: malha fria; Fio: 30; Gola: redonda de ribana na galoneira com 1cm; Barra: mangas e camiseta com duas costuras na galoneira.	1 - Un.	2.000	G&L/ PERSONALIZADA	R\$8,70	R\$17.400,00
LOTE 004: G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP						
1	Camiseta - Tipo: gola redonda; Tecido: malha fria; Manga: curta; Gola: redonda de ribana na galoneira com 1cm; Fechamento: em máquina ponto cadeia; Barra: mangas e camiseta com duas costuras na galoneira; Tamanho: GG; Cor: verde; Fio: 30.	1 - Un.	2.000	G&L/ PERSONALIZADA	R\$8,70	R\$17.400,00
LOTE 005: G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP						
1	Camiseta - Tipo: gola redonda; Tecido: malha fria; Manga: curta; Gola: redonda de ribana na galoneira com 1cm; Fechamento: em máquina ponto cadeia; Barra: mangas e camiseta com duas costuras na galoneira; Tamanho: XXG; Cor: verde; Fio: 30.	1 - Un.	2.000	G&L/ PERSONALIZADA	R\$8,65	R\$17.300,00
LOTE 011: G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP						
1	Camiseta - Tipo: gola redonda; Tecido: malha fria; Manga: curta; Gola: redonda de ribana na galoneira com 1cm; Fechamento: em máquina ponto cadeia; Barra: mangas e camiseta com duas costuras na galoneira; Tamanho: P; Cor: amarela; Fio: 30.	1 - Un.	2.000	G&L/ PERSONALIZADA	R\$8,48	R\$16.960,00
LOTE 012: G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP						
1	Camiseta - Tipo: gola redonda; Tecido: malha fria; Manga: curta; Gola: redonda de ribana na galoneira com 1cm; Fechamento: em máquina ponto cadeia; Barra: mangas e camiseta com duas costuras na galoneira; Tamanho: M; Cor: amarela; Fio: 30.	1 - Un.	2.000	G&L/ PERSONALIZADA	R\$8,75	R\$17.500,00
LOTE 013: G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP						
1	Camiseta - Tipo: gola redonda; Tecido: malha fria; Manga: curta; Gola: redonda de ribana na galoneira com 1cm; Fechamento: em máquina ponto cadeia; Barra: mangas e camiseta com duas costuras na galoneira; Tamanho: G; Cor: amarela; Fio: 30.	1 - Un.	2.000	G&L/ PERSONALIZADA	R\$8,48	R\$16.960,00
LOTE 014: G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP						
1	Camiseta - Tipo: gola redonda; Tecido: malha fria; Manga: curta; Gola: redonda de ribana na galoneira com 1cm; Fechamento: em máquina ponto cadeia; Barra: mangas e camiseta com duas costuras na galoneira; Tamanho: GG; Cor: amarela; Fio: 30.	1 - Un.	2.000	G&L/ PERSONALIZADA	R\$8,70	R\$17.400,00

LOTE 015: G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP						
1	Camiseta - Tipo: gola redonda; Tecido: malha fria; Manga: curta; Gola: redonda de ribana na galoneira com 1cm; Fechamento: em máquina ponto cadeia; Barra: mangas e camiseta com duas costuras na galoneira; Tamanho: XXG; Cor: amarela; Fio: 30.	1 - Un.	2.000	G&L/ PERSONALIZADA	R\$8,80	R\$17.600,00
LOTE 021: G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP						
1	Camiseta - Tipo: gola redonda; Tecido: malha fria; Manga: curta; Gola: redonda de ribana na galoneira com 1cm; Fechamento: em máquina ponto cadeia; Barra: mangas e camiseta com duas costuras na galoneira; Tamanho: P; Cor: branca; Fio: 30.	1 - Un.	2.000	G&L/ PERSONALIZADA	R\$8,75	R\$17.500,00
LOTE 022: G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP						
1	Camiseta - Tipo: gola redonda; Tecido: malha fria; Manga: curta; Gola: redonda de ribana na galoneira com 1cm; Fechamento: em máquina ponto cadeia; Barra: mangas e camiseta com duas costuras na galoneira; Tamanho: M; Cor: branca; Fio: 30.	1 - Un.	2.000	G&L/ PERSONALIZADA	R\$8,45	R\$16.900,00
LOTE 023: G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP						
1	Camiseta - Tipo: gola redonda; Tecido: malha fria; Manga: curta; Gola: redonda de ribana na galoneira com 1cm; Fechamento: em máquina ponto cadeia; Barra: mangas e camiseta com duas costuras na galoneira; Tamanho: G; Cor: branca; Fio: 30.	1 - Un.	2.000	G&L/ PERSONALIZADA	R\$8,00	R\$16.000,00
LOTE 024: G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP						
1	Camiseta - Tipo: gola redonda; Tecido: malha fria; Manga: curta; Gola: redonda de ribana na galoneira com 1cm; Fechamento: em máquina ponto cadeia; Barra: mangas e camiseta com duas costuras na galoneira; Tamanho: GG; Cor: branca; Fio: 30.	1 - Un.	2.000	G&L/ PERSONALIZADA	R\$8,30	R\$16.600,00
LOTE 025: G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP						
1	Camiseta - Tipo: gola redonda; Tecido: malha fria; Manga: curta; Gola: redonda de ribana na galoneira com 1cm; Fechamento: em máquina ponto cadeia; Barra: mangas e camiseta com duas costuras na galoneira; Tamanho: XXG; Cor: branca; Fio: 30.	1 - Un.	2.000	G&L/ PERSONALIZADA	R\$8,00	R\$16.000,00
LOTE 031: G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP						
1	Camiseta - Tipo: gola redonda; Tecido: malha fria; Manga: curta; Gola: redonda de ribana na galoneira com 1cm; Fechamento: em máquina ponto cadeia; Barra: mangas e camiseta com duas costuras na galoneira; Tamanho: P; Cor: cinza; Fio: 30.	1 - Un.	2.000	G&L/ PERSONALIZADA	R\$8,45	R\$16.900,00

LOTE 032: G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP						
1	Camiseta - Tipo: gola redonda; Tecido: malha fria; Manga: curta; Gola: redonda de ribana na galoneira com 1cm; Fechamento: em máquina ponto cadeia; Barra: mangas e camiseta com duas costuras na galoneira; Tamanho: M; Cor: cinza; Fio: 30.	1 - Un.	2.000	G&L/ PERSONALIZADA	R\$8,85	R\$17.700,00
LOTE 033: G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP						
1	Camiseta - Tipo: gola redonda; Tecido: malha fria; Manga: curta; Gola: redonda de ribana na galoneira com 1cm; Fechamento: em máquina ponto cadeia; Barra: mangas e camiseta com duas costuras na galoneira; Tamanho: G; Cor: cinza; Fio: 30.	1 - Un.	2.000	G&L/ PERSONALIZADA	R\$8,65	R\$17.300,00
LOTE 034: G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP						
1	Camiseta - Tipo: gola redonda; Tecido: malha fria; Manga: curta; Gola: redonda de ribana na galoneira com 1cm; Fechamento: em máquina ponto cadeia; Barra: mangas e camiseta com duas costuras na galoneira; Tamanho: GG; Cor: cinza; Fio: 30.	1 - Un.	2.000	G&L/ PERSONALIZADA	R\$8,45	R\$16.900,00
LOTE 035: G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP						
1	Camiseta - Tipo: gola redonda; Tecido: malha fria; Manga: curta; Gola: redonda de ribana na galoneira com 1cm; Fechamento: em máquina ponto cadeia; Barra: mangas e camiseta com duas costuras na galoneira; Tamanho: XXG; Cor: cinza; Fio: 30.	1 - Un.	2.000	G&L/ PERSONALIZADA	R\$8,90	R\$17.800,00
VALOR GLOBAL						R\$343.200,00

Campo Grande, 30 de março de 2020

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária Especial
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

Secretaria de Estado de Educação

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n.: 001/2020
Processo N.: 29/004.059/2020
Objeto: serviços de construção de 03 salas de aula da EE Edson Bezerra, no município de Itaporã/MS.
Vencedora: Bergamo Construtora Ltda EPP
Valor Global: R\$ 463.872,89 (Quatrocentos e sessenta e três mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos).
Adjudicação / homologação: conforme consta do Processo, o resultado foi devidamente adjudicado e homologado à empresa vencedora pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 30 de março de 2020.

Gerência de Licitação/SED

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual MIN. JOÃO PAULO DOS REIS VELOSO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial.
PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2020
PROCESSO N. 29/005515/2020



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual MIN. JOÃO PAULO DOS REIS VELOSO, conforme abaixo:

Empresa (1): BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS - ME, CNPJ N. 11.174.408/0001-04, vencedora dos itens: 9 e 10, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.518,84 (nove mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos);

Empresa (2): CLAUDIO BARBOSA EIRELI - EPP, CNPJ N. 04.560.022/0001-67, vencedora dos itens: 1, 3, 6, 7, 8, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 23, 24, 26, 23, 24, 27 e 28, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.427,04 (nove mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quatro centavos);

Empresa (3): COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS RS LTDA-ME, CNPJ N. 01.205.306/0001-47, vencedora dos itens: 2, 4, 11, 18, 22, 25, 29, 30, 31, 32 e 33, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.513,05 (cinco mil, quinhentos e treze reais e cinco centavos);

Empresa (4): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora dos itens: 5 e 21, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.079,90 (cinco mil, setenta e nove reais e noventa centavos).

DOURADOS/MS, 27 de março de 2020.

Inocência Marques Álmiron
Presidente da APM
CPF N. 506.304.311-91

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da APM da Escola Estadual Presidente Vargas, por intermédio da equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado de licitação, na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

PROCESSO Nº: 29/005804/2020

OBJETIVOS: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Presidente Vargas, conforme abaixo:

Empresa (1): FRANCIELE VISCARD KOVALSKI EIRELI – CNPJ N. 31.188.237/0001-71, vencedora dos itens: 15,16 e 26, totalizando o valor de R\$ 2.770,36 (dois mil, setecentos e setenta reais e trinta e seis centavos);

Empresa (2): COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS RS LTDA-ME, CNPJ N. 01.205.306/0001-47, vencedora dos itens: 01, 04, 18, 19, 20, 21, 24 e 25, totalizando o valor de R\$ 12.691,24 (doze mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos);

Empresa (3): BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS – ME, CNPJ N. 11.174.408/0001-04, vencedora dos itens: 09 e 10, totalizando o valor de 24.407,26 (vinte e quatro mil, quatrocentos e sete reais e vinte e seis centavos);

Empresa (4): CLAUDIO BARBOSA EIRELI-EPP – CNPJ N. 04.560.022/0001-67, vencedora dos itens: 02, 03, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 17, 22, 23, 27 e 28, totalizando o valor de R\$ 23.398,94 (vinte e três mil, trezentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos).

Dourados/MS, 2 de março de 2020.

Edison Moreira Palhano
Presidente da APM
CPF N. 437.570.731-34

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistencial Social e Trabalho

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa no processo 65/000.267/2020, relativo a despesas com pagamento de boleto de anuidade do FONSEAS, no valor de R\$ 15.000,12 (Quinze mil reais e doze centavos) nos termos do CAPUT do artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Ordenadora de Despesas /SEDHAST
Data: 30/03/2020.



Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 008/2019 - IAGRO, objetivando a Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviço técnico de informática, tendo sido vencedora a Empresa, **MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI**, para os lotes 01 item 01 e 02 para o lote 02 item 01 e 02 e para o lotes 03 item 01 e 02, no valor total de R\$ 10.109.515,35 (dez milhões e cento e nove mil e quinhentos e quinze reais e trinta e cinco centavos), conforme resultado publicado no Diário Oficial nº 10.121, de 20 de março de 2020 Pg. 86, e nos termos da Lei nº 8.666/93 (Processo nº. 71/500.101/2017).

Campo Grande/MS, 30 de março de 2020.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente/IAGRO.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, comunica Resultado de Licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº **003/2020/DCOM**

PROCESSO Nº **29/500728/2019**

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Permanentes (Microcomputadores – CPUS, mouse e teclado), para o Curso de Medicina.

EMPRESA ADJUDICATÁRIA: **LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.- EPP**. para o Lote único com o valor de **R\$ 26.800,00** (vinte e seis mil e oitocentos reais).

Dourados, 30 de março de 2020.

Maria Aparecida da Silva Ramos
Pregoeira/UEMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, comunica Resultado de Licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº **008/2020/DCOM**

PROCESSO Nº **29/500866/2019**

OBJETO: Material de Consumo (**HD e SSD Externos**) para atender ao Convênio de Cooperação Técnica e Científica n. **981/2019** – MPE/UEMS.

EMPRESA ADJUDICATÁRIA: **INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA- EPP** para o Lote único com o valor de **R\$ 5.354,16** (cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos).

Dourados, 30 de março de 2020.

Maria Aparecida da Silva Ramos
Pregoeira/UEMS

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica a Abertura de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº - **009/2020/Dcom/SEDE**

PROCESSO Nº - **29/500936/2019**

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: - 16 (DEZESSEIS) DE ABRIL DE 2020.

HORÁRIO: - 09:00h (nove horas) – Horário de Mato Grosso do Sul.

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Material de Proteção e Segurança (EPIs) e Garrafa Térmica), para



atender ao Convênio de Cooperação Técnica e Científica n. **981/2019** - MPE/UEMS.

O Edital com seus anexos poderá ser retirado **sem ônus**, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site www.licitacoes-e.com.br, ou pelo site <http://www.uems.br>, ou na Sala de Licitações, Bloco "A", Rodovia MS-162, Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados/MS, nos dias úteis, das 08:30h às 16:00h.

Outras informações, através do telefone (67) 3902-2370, e-mail compras@uems.br no horário acima mencionado.

Dourados, 30 de março de 2020.

Simone de Oliveira Rocha Cavalcante

Chefe da Divisão de Compras/UEMS

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica a Abertura de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº - **010/2020**/Dcom/SEDE

PROCESSO Nº - **29/500950/2019**

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: - **17 (DEZESSETE) DE ABRIL DE 2020.**

HORÁRIO: - **09:00h (nove horas)** – Horário de Mato Grosso do Sul.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenças para Software (**Adobe GOV Creative Cloud, Adobe creative Cloud + Adobe Stock e Autocad Full 2020**).

O Edital com seus anexos poderá ser retirado **sem ônus**, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site www.licitacoes-e.com.br, ou pelo site <http://www.uems.br>, ou na Sala de Licitações, Bloco "A", Rodovia MS-162, Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados/MS, nos dias úteis, das 08:30h às 16:00h.

Outras informações, através do telefone (67) 3902-2370, e-mail compras@uems.br no horário acima mencionado.

Dourados, 30 de março de 2020.

Simone de Oliveira Rocha Cavalcante

Chefe da Divisão de Compras/UEMS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

RATIFICO

Autorizo a despesa e reconheço a Dispensa de Licitação, referente ao processo abaixo relacionado, com base no Art. 24 Inc. II da Lei n. 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de calculadora de mesa.

Nº DO PROCESSO: 71/200.059/2020

ITEM	QUANTID.	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
01	01	Ziliotto Indústria, Atacado, Comércio e Representações Ltda	855,00

Campo Grande, MS 30 de março de 2020

Augusto César Ferreira de Castro

Ordenador de Despesas – JUCEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" N. 363, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor LAURI LUIZ KENER, matrícula n. 73185021, Secretário-Adjunto, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Secretário de Estado de Fazenda, no período de 23 de março a 13 de abril de 2020, durante o afastamento legal do titular Felipe Mattos de Lima Ribeiro, matrícula n. 427063023, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MARÇO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 364, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ELOISA ELENA DE ASSIS, matrícula n. 62195024, como Ordenadora de Despesas no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, no período de 23 de março a 13 de abril de 2020, durante o afastamento legal do titular Felipe Mattos de Lima Ribeiro, matrícula n. 427063023, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MARÇO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 366, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 14.887, de 1º de dezembro de 2017, e na Resolução SEDHAST Nº 208, de 28 de novembro de 2019,

D E C R E T A:

Nomear os representantes abaixo relacionados para compor, no período de 2020/2021, Grupo de Trabalho para propor ações e processos metodológicos e estratégicos, que possibilitem exercer o monitoramento anual das ações de combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, ao assédio sexual e moral e à cultura do estupro, perante as empresas, titulares de benefícios ou de incentivos fiscais, financeiro-fiscais e extrafiscais no Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento à Lei nº 3.953, de 11 de agosto de 2010, alterada pela Lei nº 4.970, de 29 de dezembro de 2016, conforme especificação constante do quadro:

MEMBROS	ÓRGÃOS/SEGMENTOS REPRESENTADOS
Daniela Oliveira da Silva Galvão - titular Sílvia Regina Nakamatsu - suplente	Superintendência da Política de Assistência Social (SUPAS/ SEDHAST)
Sabrina Frazeto da Silva - titular Lucia Aparecida Pereira Gavilon - suplente	Superintendência da Política de Direitos Humanos (SUPDH/ SEDHAST)
Evandro Nassar - titular Antônio Modesto de Oliveira - suplente	Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB)
Marília de Brito Martins - titular Karine Sanches Trevisan - suplente	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP)
Ana Cristina Mendes - titular Zirleide Silva Barbosa - suplente	Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ)

Wagner Moreira Garcia - titular Mirella Barbosa Vieira - suplente	Coordenadoria Jurídica da Procuradoria Geral do Estado da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (CJUR/SEDHAST)
Débora Maria de Souza Paulino - titular Rodrigo Zoccal Rosa - suplente	Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (DPGE/MS)
Dra. Thais Dominato Silva Teixeira - titular Elaine de Oliveira França - suplente	Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher - Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (NUDEM)
Cândice Gabriela Arosio - titular Rosimara Delmoura Caldeira - suplente	Ministério Público do Trabalho em Mato Grosso do Sul (MPT/MS)
Doemia Ignes Ceni - titular Renata Queiroz Giancuri dos Santos -suplente	Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul (TJ/MS) - Coordenadoria da Infância e da Juventude
Bergson Henrique da Silva Amarilla - titular Cláudio Jacinto Alves - suplente	Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul (FIEMS)

Campo Grande, 30 de março de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ADRIANO CHADID MAGALHÃES
Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em substituição

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 618, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, em virtude de licença por motivo de doença em pessoa da família, dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com fulcro no art. 146 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 55/000278/2019):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Dias	Período	Prorrogação
97144023	Armando Gomes Rodrigues	Agente de Segurança Patrimonial	11	27/12/2019 a 6/1/2020	Não
23760023	Douglas Alves Teixeira	Agente de Segurança Patrimonial	13	18/11/2019 a 30/11/2019	Não
6075023	Eliana Alves da Cruz Dias	Agente de Segurança Patrimonial	14	4/12/2019 a 17/12/2019	Não
116443023	Sandra Regina Silva	Agente de Segurança Patrimonial	11	2/12/2019 a 12/12/2019	Não

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 619, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, com fulcro no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Processo n.
82090023	Eduardo Sales Freitas	Agente de Segurança Patrimonial	19/6/2014 a 17/6/2019	55/000567/2015



99685023	Leia Nunes de Carvalho	Agente de Segurança Patrimonial	1º/3/2015 a 27/2/2020	55/000589/2015
94951024	Marcelo da Silva Vilhalba	Agente de Segurança Patrimonial	4/3/2015 a 1º/3/2020	13/000529/2010

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 620, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor HUDSON MANOEL JOÃO, matrícula n. 83620021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função Auxiliar de Laboratório, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, para a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, sem reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, observado o disposto no art. 33, inciso IV, alínea "a" da Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pela Lei n. 5.303, de 21 de dezembro de 2018, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/000908/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 621, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor JOSÉ CARLOS BORGES PINTO, matrícula n. 56163024, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico de Recursos Humanos, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, para a Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 18 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/000915/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 622, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora LUCIANA NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula n. 129352021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 27 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/000908/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 623, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 313, de 19 de março de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.869, de 26 de março de 2019, na parte que autorizou a cedência da servidora MARCY OLINDA SAYD DIAS, matrícula n. 30594025, para a Secretaria de Estado de Fazenda, a contar de 24 de janeiro de 2020, em decorrência de sua aposentadoria (Processo n. 55/000178/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 624, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor WILSON DINIZ GIACOMETTI, matrícula n. 24580021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 16 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/000192/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia

Lotação: Ageprev

Situação: Inativo

Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Despacho COBEF/ SUGESF/SAD	Período Aquisitivo	Meses	Processo n.
44105021	Ana Rosa Ribeiro Corrêa	Assistente de Atividades Educacionais	154/2020	31/3/1991 a 29/3/1996	3 meses	29/050469/19
23648021	Dalibor do Amaral Trachta	Assistente de Atividades Educacionais	136/2020	30/3/1988 a 28/3/1993	3 meses	29/042274/19
109008022	Elida Pereira da Silva Boer	Gestor de Serviços Organizacionais	151/2020	1º/1/1982 a 31/12/1986 1º/1/1992 a 31/12/1996	6 meses	31/002081/19
71810024	Luzimar França de Souza	Direção e Assistência da Polícia Civil, Agente de Polícia	165/2020	12/5/1988 a 11/5/1993	3 meses	55/000831/18
48241021	Solange Ferreira Lopes	Professor	81/2020	31/8/1989 a 30/8/1994	3 meses	29/048875/19

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nos Despachos especificados no quadro, servidores aposentados através: Portaria "P" Ageprev n. 1.634, de 8/11/19, D.O n. 10.026, de 11/11/19; Portaria "P" Ageprev n. 1.263, de 3/9/19, D.O n. 9.979, de 4/9/19; Portaria "P" Ageprev n. 1.579, de 29/10/19, D.O n. 10.018, de 30/10/19; Decreto "P" n. 4.252, de 6/10/14, D.O. n. 8.776, de 10/10/14; Portaria "P" Ageprev n. 1.638, de 8/11/19, D.O n. 10.026, de 11/11/19.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização



DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Pagamento de licença especial
 Lotação: Ageprev
 Situação: Inativo
 Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Despacho COBEF/ SUGESF/SAD	Período Aquisitivo	Meses/Dias	Processo n.
6317021	Antonio de Almeida Canuto	3º Sargento PM RR	145/2020	15/5/1990 a 14/5/2010	7 meses e 4 dias	31/303649/19
60246021	Claudecir Conceição da Silva	3º Sargento PM RR	143/2020	1º/8/1989 a 1º/8/2009	7 meses e 24 dias	31/303751/19
54880021	Elcio de Souza	1º Sargento PM RR	121/2020	1º/9/1999 a 31/8/2009	4 meses e 24 dias	31/303783/19
86354021	Émerson de Araújo Raimundo	Subtenente PM RR	162/2020	28/2/1994 a 27/2/2014	8 meses e 12 dias	31/501632/19
83931021	Felipe Narvaez	1º Sargento PM RR	132/2020	1º/11/1993 a 31/10/2013	5 meses e 12 dias	31/303209/19
69706023	Flávio Luis Filiú da Silva	Coronel PM RR	138/2020	20/2/1994 a 19/2/2014	8 meses e 12 dias	31/300007/20
60300021	Haroldo Mercado Chore	Cabo PM RR	120/2020	1º/1/1999 a 31/12/2008	4 meses e 24 dias	31/304182/19
73917021	Januário Sant'ana Ganzaroli	1º Sargento PM RR	139/2020	15/5/1990 a 14/5/2010	10 meses e 6 dias	31/303876/19
52251021	João Zito José da Silva	3º Sargento PM RR	142/2020	1º/6/1987 a 30/6/2007	12 meses	31/302302/19
56785021	Luis Claudio Santa Cruz	3º Sargento PM RR	137/2020	1º/9/1992 a 31/8/2012	9 meses	31/301723/19
65660021	Moises Nunes Noia	1º Sargento BM RR	166/2020	28/2/1994 a 27/2/2014	8 meses e 12 dias	31/500099/20
61114021	Oldemir Martinez	Subtenente PM RR	141/2020	1º/7/1990 a 30/6/2010	10 meses e 6 dias	31/303755/19
80622022	Robson Estevan da Silva Pedroso	Subtenente BM RR	163/2020	2/8/2003 a 1º/8/2013	2 meses e 12 dias	31/501631/19
8192021	Sidney Cesar Rodrigues	Tenente Coronel PM RR	133/2020	24/2/1997 a 23/2/2017	6 meses e 18 dias	31/303573/19
51717021	Valdei dos Santos Lima	3º Sargento PM RR	134/2020	1º/1/1989 a 1º/1/2009	11 meses e 12 meses	31/303303/19

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nos Despachos especificados no quadro, servidores transferidos para a reserva remunerada através: Portaria "P" Ageprev n. 1.416, de 30/9/19, D.O n. 9.998, de 1º/10/19; Portaria "P" Ageprev n. 1.562, de 24/10/19, D.O n. 10.015, de 25/10/19; Portaria "P" Ageprev n. 1.561, de 24/10/19, D.O n. 10.015, de 25/10/19; Portaria "P" Ageprev n. 1.276, de 5/9/19, D.O n. 9.981, de 6/9/19; Portaria "P" Ageprev n. 1.268, de 4/9/19, D.O n. 9.980, de 5/9/19; Portaria "P" Ageprev n. 1.923, de 30/12/19, D.O n. 10.061, de 2/1/20; Portaria "P" Ageprev n. 1.593, de 31/10/19, D.O n. 10.020, de 1º/11/19; Portaria "P" Ageprev n. 1.578, de 29/10/19, D.O n. 10.018, de 30/10/19; Portaria "P" Ageprev n. 996, de 16/7/19, D.O n. 9.944, de 17/7/19; Portaria "P" Ageprev n. 799, de 29/5/19, D.O n. 9.913, de 30/5/19; Portaria "P" Ageprev n. 66, de 16/1/20, D.O n. 10.072, de 17/1/20; Decreto "P" n. 3.203, de 26/6/17, D.O n. 9.442, de 4/7/17; Portaria "P" Ageprev n. 1.358, de 17/9/19, D.O n. 9.990, de 19/9/19; Portaria "P" Ageprev n. 1.447, de 3/10/19, D.O n. 10.001, de 4/10/19; Portaria "P" Ageprev n. 1.277, de 5/9/19, D.O n. 9.981, de 6/9/19.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
 Interessado: Leonio Barbosa Machado
 Situação: Espólio de Leonilza Nogueira Machado
 Processo: 29/030102/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base no Despacho n. 167/2020/COBEF/SUGESF/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Período Aquisitivo	Meses	Processo n.
23386022	Luiz Chaves de Souza Junior	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	12/7/1990 a 11/1/1997	3 meses	31/200574/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base no Despacho n. 150/2020/COBEF/SUGESF/SAD, servidor aposentado através da Portaria "P" Ageprev n. 1.720, de 25/11/19, D.O n. 10.037, de 27/11/19.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 152, de 22 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.079, de 27 de janeiro de 2020, que autorizou a averbação de tempo de contribuição do servidor DANIEL MAMÉDIO DO NASCIMENTO, matrícula n. 12230021, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 11/023307/2019):

ONDE CONSTA:

"II – 1.522 dias, ...no período de 2 de julho de 2001 a 31 de agosto de 2001..."

PASSE A CONSTAR:

"II – 1.522 dias, ...no período de 2 de julho de 2001 a 31 de agosto de 2005..."

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 2.071, de 30 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.062, de 3 de janeiro de 2020, que autorizou a averbação de tempo de contribuição da servidora NEUZINETE APARECIDA MONTALVÃO, matrícula n. 47424021, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/005777/2019):

ONDE CONSTA: "... ocupante do cargo de Professor..."

PASSE A CONSTAR: "... ocupante do cargo de Gestor de Atividades Educacionais..."

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 1.130, de 24 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.276, de 27 de outubro de 2016, que autorizou a averbação de tempo de contribuição do servidor SEBASTIÃO JOEL FREITAS DA SILVA, matrícula n. 34052021, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 57/101331/2016):

ONDE CONSTA:

"II – 483 dias, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005..."

PASSE A CONSTAR:

"II – 483 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005..."

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 99, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER, a Vaneli Fabrício de Jesus, ocupante do cargo efetivo de Procuradora do Estado, Categoria Especial, símbolo PRO ESP 8, código 10001, matrícula nº 47390021, lotada na Procuradoria de Assuntos Tributários – PAT, Licença Médica no período de 16.03.2020 a 20.03.2020 (CI UA PAT/PGE n. 123/2020).

Campo Grande-MS, 26 de março de 2020.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM

Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 100, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR gozo de férias aos Procuradores do Estado abaixo relacionados, nos termos do artigo 75, da Lei Complementar n. 095/2011, c/c com art. 24, do Regimento Interno/PGE – Resolução n. 194/2010:

Matrícula	Nome	Setor	Período de Aquisitivo		Usufruir	Período de gozo	
			Início	Final			
128196022	Kemi Helena Bomor Maro	PAG	22/02/2018	21/02/2019	10	26/02/2020	06/03/2020
127821021	Fábio Hilário Martinez de Oliveira	PAT	22/02/2019	21/02/2020	10	26/02/2020	06/03/2020
95310021	Jaime Caldeira Jhunyor	CJUR SEINFRA	08/06/2017	07/06/2018	10	26/02/2020	06/03/2020
5143021	Luis Paulo dos Reis	PAT	08/06/2017	07/06/2018	10	27/02/2020	07/03/2020
122497021	Nathália dos Santos Paes de Barros	PP	25/02/2017	24/02/2018	13	20/03/2020	01/04/2020
54787021	Samara Magalhães de Carvalho	PP	22/02/2017	21/02/2018	10	30/03/2020	08/04/2020

Campo Grande-MS, 27 de março de 2020.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM

Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 101, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, gozo de férias dos Procuradores do Estado abaixo relacionados, autorizadas pela Resolução "P" PGE/MS/Nº 100, de 27 de março de 2020:

Matrícula	Nome	Setor	Período de Aquisitivo Início / Final		Agendadas no período de:		Interromper a contar de:
127821021	Fábio Hilário Martinez de Oliveira	PAT	22/02/2019	21/02/2020	26/02/2020	06/03/2020	27/02/2020
95310021	Jaime Caldeira Jhunyor	CJUR SEINFRA	08/06/2017	07/06/2018	26/02/2020	06/03/2020	02/03/2020
128196022	Kemi Helena Bomor Maro	PAG	22/02/2018	21/02/2019	26/02/2020	06/03/2020	02/03/2020

Campo Grande-MS, 27 de março de 2020.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 102, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, gozo de férias dos Procuradores do Estado abaixo relacionados, autorizadas pela Resolução "P" PGE/MS/Nº 100, de 27 de março de 2020:

Matrícula	Nome	Setor	Período de Aquisitivo Início / Final		Agendadas no período de:		Suspender a contar de:
2497021	Nathália dos Santos Paes de Barros	PP	25/02/2017	24/02/2018	20/03/2020	01/04/2020	20/03/2020
5143021	Luis Paulo dos Reis	PAT	08/06/2017	07/06/2018	27/02/2020	07/03/2020	27/02/2020
54787021	Samara Magalhães de Carvalho	PP	22/02/2017	21/02/2018	30/03/2020	08/04/2020	30/03/2020

Campo Grande-MS, 27 de março de 2020.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 103, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR gozo de férias ao servidor Gabriel de Araújo Mazzini, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, código 1300288, símbolo DCA-7, matrícula n. 370189021, lotado na Procuradoria de Pessoal – PP, referente ao período aquisitivo de 09.01.2019 a 08.01.2020, para serem usufruídas no período de 25.03.2020 a 08.04.2020.

Campo Grande-MS, 27 de março de 2020.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 104, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, férias do servidor Gabriel de Araújo Mazzini, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, código 1300288, símbolo DCA-7, matrícula n. 370189021, lotado na Procuradoria de Pessoal – PP, referente ao período aquisitivo de 09.01.2019 a 08.01.2020, autorizada para serem usufruídas no período de 25.03.2020 a 08.04.2020, conforme Resolução "P" PGE/MS/Nº 103, de 27 de março de 2020, a contar de 26.03.2020.

Campo Grande-MS, 27 de março de 2020.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS/Nº 105, DE 027 DE MARÇO DE 2020.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

REAGENDAR por necessidade de serviço, gozo de férias de Jaci Faustino da Fonseca, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, código 130299, matrícula n. 67799021, lotada na Unidade de Gestão de Contratos e Convênios da Coordenadoria da Procuradoria-Geral do Estado – GECON/COPGE, referente ao período aquisitivo de 01.11.2017 a 31.10.2018, agendadas para 16.03.2020 a 30.03.2020, para serem usufruídas no período de 23.03.2020 a 06.04.2020.

Campo Grande-MS, 27 de março de 2020.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS/Nº 106, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, Maria Lenir Righez Gonçalves, ocupante do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, código 130301, matrícula n. 49374024, para responder pela chefia da Unidade de Gestão de Contratos e Convênios da Coordenadoria da Procuradoria-Geral do Estado – GECON/COPGE, durante as férias da titular Jaci Faustino da Fonseca, matrícula n. 67799021, no período de 23.03.2020 a 06.04.2020.

Campo Grande-MS, 27 de março de 2020.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS/Nº 107, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

TORNAR PÚBLICO, a relação de servidores do quadro de pessoal da Procuradoria-Geral do Estado que apresentaram Atestados Médicos nos meses de Janeiro e Fevereiro/2020:

Nome	Matrícula	Dia/Período	Protocolo
Priscila de Souza Matozo	468558021	22/01/2020	15/053230/2020
Jéssica Matos Amorim	470027021	26/01/2020	15/052254/2020
Isabela Mª Rosa de Siqueira Rodrigues	69094026	07/02/2020	15/051262/2020
Sueli de Oliveira Vieira de Abreu	434346021	13/02/2020	15/051444/2020
Thiago Mateus de Lima Kusano	427003023	18/02/2020	15/051779/2020
Isabela Mª Rosa de Siqueira Rodrigues	69094026	18/02/2020	15/051808/2020
Jéssica Matos Amorim	470027021	20/02/2020	15/052055/2020
Daniela da Costa Godói	427138025	26/02/2020 a 27/02/2020	15/053231/2020
Daniela da Costa Godói	427138025	28/02/2020	15/052266/2020

Campo Grande MS, 27 de março de 2020.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 967, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora GILDA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula n.107820021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-E, na Escola Estadual Jonas Belarmino da Silva, localizada no Município de Fátima do Sul, a contar de 12 de março de 2020, em decorrência da dispensa a pedido do servidor Ângelo Máximo Batista Pereira, matrícula n. 105149021 (C.I. n. 161/COGES/SED/2020 - Processo 29/05029/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 937 de 26 de março de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.131, de 26 de março de 2020, pág. 103, que designou a servidora ISABELA RIBEIRO SILVA, matrícula 42458021, para exercer a função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Marechal Castelo Branco, localizada no município de Água Clara, a partir de 1º de abril de 2020 (29/016164/2020), foi feita seguinte apostila (C.I. COGES/SED/00160/2020):

ONDE CONSTAM:

".... Isabela Ribeiro Silva, matrícula n. 42458021 ... "

PASSEM A CONSTAR:

"... Isabella Ribeiro Silva, matrícula n. 424548021 ... "

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 920, de 23 de março de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.126, de 23 de março de 2020, página 61, que designou a servidora Ana Claudia Verlindo Canesin, matrícula 125023024, para exercer a função gratificada de Diretora, *Pro Tempore*, símbolo DAE-D, e de ordenadora de despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial da Escola Estadual Pastor Daniel Berg, localizada no município de Dourados, a contar de 17 de fevereiro de 2020 até 1º de abril de 2020, foi feita seguinte apostila (C.I. COGES/SED/00160/2020):

ONDE CONSTA:

".... a contar de 17 de fevereiro de 2020 a 1º de abril de 2020... "

PASSE A CONSTAR:

"... a contar de 12 de março de 2020 a 1º de abril de 2020... "

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 912, de 20 de março de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.124, de 23 de março de 2020, página 79, que designou o servidor WILLIAN GERALDO CAVALARI BARBOSA, matrícula 77289021, para exercer a função gratificada de Diretor, símbolo DAE-B, e de ordenador de despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial do Centro Estadual de Educação Profissional Hércules Maymone, localizada no município de Campo Grande, a contar de 19 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2023, foi feita seguinte apostila (C.I. SUPAI/SED/00258/2020):

ONDE CONSTA:

"... Willian Geraldo Cavalari Barbosa ... "

PASSE A CONSTAR:

"... Willian Geraldo Cavalari Barbosa ... "

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO EXCELENTÍSSIMO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Processo: 27/003034/2019

Assunto: Sindicância Administrativa.

1. Acolho o relatório final da Comissão Sindicante, as fls. 107/114, dos autos, uma vez que não foi possível inferir que não foi possível atribuir qualquer responsabilização funcional a partir das provas carreadas ao longo da instrução do feito. Determino sejam os supostos autores inocentados em razão de denúncia vazia de uso indevido aos veículos oficiais.
 2. Publique-se no Diário Oficial do Estado;
 3. Encaminhar cópia dos autos à Controladoria-Geral do Estado de MS, em atenção ao Ofício 00587/GAB/CGE-MS/2019
 4. Por fim, Arquive-se.
- Campo Grande/MS, 09 de março de 2020.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde/SES/MS

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA CBMMS/DEIPE N. 17, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

Homologa a matrícula da militar no Curso Básico de Formação de Oficiais - QOSBM.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, incisos I, II, V e VII, alínea "f", do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990, e de acordo com o previsto no Edital n. 01/2020 – SAD/SEJUSP/QOS, publicados no Diário Oficial n 9.654, de 14 de maio de 2018, c/c o EDITAL n. 9/2020 DEIPE/CBMMS/CFO QOSBM, publicado no Diário Oficial 10.126, de 24 de março de 2020, resolve:

Art. 1º Homologar a matrícula da militar relacionada no quadro constante no anexo desta Portaria, no Curso Básico de Formação de Oficiais - QOSBM, feitas por meio da Ata de Matrícula n. 009/DIVENS/ABM de 26 de março de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 26 de março de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL - Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

ANEXO DA PORTARIA CBMMS/DEIPE N. 17, de 27 DE MARÇO DE 2020.

ATA DE MATRÍCULA DE CURSO N.º 009/DIVENS/ABM de 26 de março de 2020

O COMANDANTE DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR DO CBMMS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Artigo 49 §3º e Artigo 52 da LEI Nº 3.808, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009, c/c os Artigos 11 e 12 da LEI COMPLEMENTAR Nº 053, DE 30 DE AGOSTO DE 1990 e conforme edital n. 9/2020 DEIPE/CBMMS/CFO QOSBM.

RESOLVE:

Art. 1º - Matricular a candidata abaixo relacionada no Curso Básico de Formação de Oficiais de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, a contar do dia 26 de março de 2020:

ORD	GRAD	NOME
1	AL OF SAU BM	PIETRA ZORZO

Art. 2º - Esta ata entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 26 de março de 2020.

Campo Grande – MS, 26 de março de 2020.

BRUNO SANTOS MOREIRA LEITE – MAJ QOBM
Mat. 131.924-021
Comandante da ABM/CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 81, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 8º da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 e os incisos I e II do artigo 8º do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 c/c Art. 11 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

INCLUIR nas fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, na categoria de Aluno-Oficial do Quadro de Saúde (QOSBM), PIETRA ZORZO, filha de Vilson Roberto Zorzo e de Elvení Maria Holz Zorzo, a contar de 26 de março de 2020, ficando ainda na dependência do resultado da investigação social.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.132, de 30 de março de 2020.

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 163, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **PABLO RICARDO CAMPOS DOS REIS**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474661023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Eldorado/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Iguatemi/MS, no período de 23 de março a 21 de abril de 2020, em razão de licença para tratamento de saúde de Felipe Candido Rossato (BIM 131483).

Campo Grande, MS, 27 de março de 2020.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

AGEPEN “P” Nº 205, de 30 de março de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,



RESOLVE:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente Penitenciário Estadual, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, ocupado pelo servidor **WENDREY MAIA DE MACEDO**, matrícula nº 102941022, da área de segurança e custódia, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, desde a inclusão no efetivo do Curso de Formação de Soldado do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, ocorrida em 2/3/2020, conforme homologação publicada na portaria CBMMS/DEIPE nº 7, de 3/3/2020 – DOE nº 106, de 4 de março de 2020, página 53, por um período de 3 anos, com validade a contar de 2 de março de 2020. (Processo n. 31/600476/2020).

Campo Grande/MS, 30 de março de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0424, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ARLETE DE FATIMA SARAIVA, matrícula n. 87639021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, classe F, código 50044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art.73, incisos I, II, e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/002859/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0425, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor DAVID FERNANDES LOPES, matrícula n. 36918021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Mecânico Especializado de Máquinas, classe F, nível VII, código 90256, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art.73, incisos I, II, e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 57/100010/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0426, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora IRENE DO ESPÍRITO SANTO VIEIRA, matrícula n. 3934021, ocupante do cargo de Professor, classe,

E, nível III código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/029131/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0427, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, ao servidor ANTÔNIO GRACILIANO ARGUELLO FILHO, matrícula n. 34422021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Médico, classe F, código 50017, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 57, da Lei Federal n. 8.213 de 24 de julho de 1991, combinado com art. 3º, parágrafo único da Portaria Ageprev/MS n. 2, de 8 de julho de 2014 (Processo n. 27/003063/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0428, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos integrais e paridade o servidor EDUARDO FERREIRA BITTENCOURT, matrícula n. 51992021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, classe, F, código 50044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 35 § 5º e § 6º, art. 39, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012 (Processo n. 27/003325/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0429, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora MARGARETH BATISTOTE, matrícula n. 39111022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, símbolo 447/V/A, código 60082, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Universidade Estadual, com fulcro no art. 41, inciso I, II e III, combinado com art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/500999/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0430, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora ROSA MARIA CEBALHO, matrícula n. 18162021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Recepção e Portaria, classe D, nível V, código 60026, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/021813/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Tempo Excedente

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
48369025	Jesuína Lima Santiago	Professor	Ageprev	55/500205/2020

DECISÃO: Indeiro o pedido, com base na Manifestação n. 256/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Tempo Excedente

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
65174023	Zeli Oliveira	Professor	Ageprev	55/506180/2019

DECISÃO: Indeiro o pedido, com base na Manifestação n. 234/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Tempo Excedente

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
106645024	João Antônio da Silva Barbosa	Professor	Ageprev	55/505376/2019

DECISÃO: Indeiro o pedido, com base na Manifestação n. 633/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Tempo Excedente

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
3310022	Maria José Nunes Araújo	Professor	Ageprev	29/035251/2017

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 765/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição do Imposto de Renda

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
32726022	Gelda Aurora Vieira Cardoso	Especialista de Educação	Ageprev	55/500839/2020

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 740/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição da Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
32726022	Gelda Aurora Vieira Cardoso	Especialista de Educação	Ageprev	55/500839/2020

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 740/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição do Imposto de Renda

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
29869021 e 29869023	Edna Nair de Oliveira Comachio	Gestor de Atividades Educacionais/ Professor	Ageprev	55/500559/2020

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 710/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Restituição da Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
29869021 e 29869023	Edna Nair de Oliveira Comachio	Gestor de Atividades Educacionais/ Professor	Ageprev	55/500559/2020

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 710/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Revisão de Proventos
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
74210023	Adoaldo Chatobriand Lopes	2ª Tenente BM	Ageprev	55/500693/2020

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 697/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 de MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Revisão de Aposentadoria por Invalidez
Situação: Inativo
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
85647022	Vilma Alves de Oliveira	Agente de Atividades Educacionais	Ageprev	55/505613/2019

DECISÃO: Indeiro o pedido, com base na Manifestação n. 398/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 de MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Reversão de Aposentadoria por Invalidez
Situação: Inativo
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
49827022	Marcia Dussel Arce	Assistente de Atividades Educacionais	Ageprev	55/506102/2019

DECISÃO: Indeiro o pedido, com base na Manifestação n. 600/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 de MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Revisão de Aposentadoria
Situação: Inativo
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
20225025	Onorides Rosa de Matos	Assistente de Serviços Operacionais	Ageprev	55/500976/2020

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 596/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 de MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Pensão por Morte
Situação: Filha Maior Universitária
Interessada: Cleydiane de Carvalho Paes
Processo: 31/501720/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 175/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Pensão por Morte
Situação: Filho Maior Universitário
Interessado: Arthur Camilo Mansano
Processo: 13/065703/2009

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 370/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Revisão de Pensão por Morte
Situação: Filho Maior de Idade
Interessado: João Vitor Santana de Almeida
Processo: 55/500781/2020

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 564/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Revisão de Pensão por Morte
Situação: Filha Maior de Idade
Interessada: Maria Paula Magalhães Araujo
Processo: 55/500785/2020

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 587/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Revisão de Pensão por Morte
Situação: Filho Maior de Idade
Interessado: Gabriel Ornellas Costa
Processo: 55/500299/2020

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 541/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Reavaliação do Auxílio Invalidez
Situação: Inativo
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
14736022	Maria de Fatima Targino	Assistente de Atividades Educacionais	Ageprev	55/501160/2015

DECISÃO: Defiro o pedido, com reavaliação prevista semestralmente, com base na Manifestação n. 733/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Inclusão de Dependente
Situação: Filha
Interessado: Aparecido da Silva Souza
Processo: 55/500690/2020

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 835/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 185 DE 19 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **JAIRO HIDEKI NAGAO**, matrícula nº 428731021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, para substituição de função gratificada na Diretoria de Registro e Controle de Veículos do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, no período de 10/03/2020 a 17/03/2020,

em virtude da licença gala da titular Danielle Borges Ouro Preto, matrícula nº 105600021, ocupante da Função Técnica de Operação Intermediária.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 186 DE 20 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31/700399/2020.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 187 DE 20 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Retificar as Portarias abaixo relacionadas, referente a concessão de Adicional por Tempo de serviço da servidora **MARIA APARECIDA DE MATOS WEISS**, matrícula nº 44897022, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com base na Manifestação nº 118/2020/PROJU/DETRAN/MS, para fins de regularização funcional. (Processo nº 31/700811/2020)

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 188 DE 20 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder à servidora **MARIA APARECIDA DE MATOS WEISS**, matrícula nº 44897022, ocupante do cargo de Agente de Atividades de Trânsito, Código 70075, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, município de Campo Grande/MS, +5% (mais cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 27/03/2015 a 24/03/2020, com validade a contar de 25 de março de 2020, com fulcro no art. 111, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei n.º 2.157 de 26/10/00.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 189 DE 20 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Retificar as Portarias abaixo relacionadas, referente a concessão de Adicional por Tempo de serviço do servidor **MARIO FERNANDO INCHAUSTE JUSTINIANO**, matrícula nº 74063021, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com base na Manifestação nº 83/2020/PROJU/DETRAN/MS, para fins de regularização funcional. (Processo nº 31/700701/2020)

Portaria "P" DETRAN/MS nº 122/96 de 13/03/1996, publicada no Diário Oficial nº 4242 de 18/03/1996.
onde constou: 10% referente ao período aquisitivo de 12/11/1990 a 30/12/1995, com validade a contar de 31/12/1995,
passe a constar: 10% referente ao período aquisitivo de 12/11/1990 a 11/12/1995, com validade a contar de 12/12/1995.

Portaria "P" nº 122 DETRAN/MS de 16/04/2001, publicada no Diário Oficial nº 5492 de 20/04/2001.
onde constou: +05% referente ao período aquisitivo de 31/12/1995 a 28/03/2000, com validade a contar de 29/03/2000,
passe a constar: +05% referente ao período aquisitivo de 12/12/1995 a 09/12/2000, com validade a contar de 10/12/2000.

Portaria "P" nº 140 de 05/05/2005, publicada no Diário Oficial nº 6484 de 12/05/2005.
onde constou: +05% referente ao período aquisitivo de 29/03/2000 a 27/03/2005, com validade a contar de 28/03/2005,
passe a constar: +05% referente ao período aquisitivo de 10/12/2000 a 08/12/2005, com validade a contar de 09/12/2005.

Portaria "P" DETRAN nº 200 de 05/04/2010, publicada no Diário Oficial nº 7680 de 08/04/2010.
onde constou: +05% referente ao período aquisitivo de 28/03/2005 a 26/03/2010, com validade a contar de 27/03/2010,
passe a constar: +05% referente ao período aquisitivo de 09/12/2005 a 07/12/2010, com validade a contar de 08/12/2010.

Portaria "P" DETRAN nº 568 de 11/11/2015, publicada no Diário Oficial nº 9046 de 17/11/2015.
onde constou: +05% referente ao período aquisitivo de 27/03/2010 a 25/03/2015, com validade a contar de 26/03/2015,
passe a constar: +05% referente ao período aquisitivo de 08/12/2010 a 06/12/2015, com validade a contar de 07/12/2015.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 190 DE 20 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Retificar as Portarias abaixo relacionadas, referente a concessão de Adicional por Tempo de serviço do servidor **OSMAR SOARES DE SOUZA**, matrícula nº 3026021, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com base na Manifestação nº 92/2020/PROJU/DETRAN/MS, para fins de regularização funcional. (Processo nº 31/700005/2020)

Portaria "P" DETRAN/MS nº 499/95 de 27/11/1995, publicada no Diário Oficial nº 4176 de 11/12/1995.
onde constou: 10% referente ao período aquisitivo de 26/11/1990 a 24/11/1995, com validade a contar de 25/11/1995,
passe a constar: 10% referente ao período aquisitivo de 26/11/1990 a 25/11/1995, com validade a contar de 26/11/1995.



Portaria "P" DETRAN/MS de 08/12/2000, publicada no Diário Oficial nº 5405 de 12/12/2000.
onde constou: +05% referente ao período aquisitivo de 25/11/1995 a 28/11/2000, com validade a contar de 29/11/2000,
passe a constar: +05% referente ao período aquisitivo de 26/11/1995 a 30/11/2000, com validade a contar de 01/12/2000.

Portaria "P" nº 399 de 01/12/2005, publicada no Diário Oficial nº 6626 de 14/12/2005.
onde constou: +05% referente ao período aquisitivo de 29/11/2000 a 27/11/2005, com validade a contar de 28/11/2005,
passe a constar: +05% referente ao período aquisitivo de 01/12/2000 a 30/11/2005, com validade a contar de 01/12/2005.

Portaria "P" DETRAN nº 653 de 29/11/2010, publicada no Diário Oficial nº 7837 de 01/12/2010.
onde constou: +05% referente ao período aquisitivo de 28/11/2005 a 26/11/2010, com validade a contar de 27/11/2010,
passe a constar: +05% referente ao período aquisitivo de 01/12/2005 a 29/11/2010, com validade a contar de 30/11/2010.

Portaria "P" DETRAN nº 609 de 27/11/2015, publicada no Diário Oficial nº 9056 de 01/12/2015.
onde constou: +05% referente ao período aquisitivo de 26/11/2010 a 24/11/2015, com validade a contar de 25/11/2015,
passe a constar: +05% referente ao período aquisitivo de 30/11/2010 a 28/11/2015, com validade a contar de 29/11/2015.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 191 DE 31 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Revogar a Portaria "P" DETRAN nº 021 de 04/02/2019, publicada no Diário Oficial nº 9837 de 06/02/2019, referente a designação do servidor **JAIRO LUIZ MARTINS VASQUES**, matrícula nº 339919021, com validade a contar de 16 de março de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 192 30 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO**, matrícula: 485012021, ocupante do cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DCA-4, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças, bem como delegar competência ao servidor para ordenar despesas do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com validade a contar de 16 de março de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" /UEMS nº. 371, de 30 de março de 2020.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Interromper, a pedido, o gozo das férias regulamentares da servidora ANA CLAUDIA TERUMI ABE ZANGIOLYMO, matrícula nº. 20656021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível III, código 60033, referente ao período aquisitivo de 04/08/18 a 03/08/19, por necessidade de serviço, a partir de 03 de abril de 2020, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P" /UEMS nº. 372, de 30 de março de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a pedido, a Portaria "P" /UEMS nº. 010, de 14 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial nº. 10.070, de 15 de janeiro de 2020, à página 116, na parte que alterou o período de gozo de férias da servidora TATIANA DA COSTA MORENO GAMA LOPES, matrícula nº. 125411023, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, na função de Técnico de Apoio à Educação Superior, nível IV, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P" /UEMS nº. 373, de 30 de março de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Suspender, a pedido, o gozo de férias da servidora MONIQUE DE PAULA MAIDANA DUARTE, matrícula nº. 59545021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, Nível/Classe IV-A, código 30064, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, autorizada através da Portaria "P" /UEMS nº. 1.038, de 19 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº. 10.032, de 20 de novembro de 2019, à página 214, prevista para o período de 25/03/20 a 08/04/20 (2ª etapa), referente ao período aquisitivo de 28/05/17 a 27/05/18, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1.102, de 10/10/1990.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P" /UEMS nº 374, de 30 de março de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, em caráter definitivo, ao servidor a seguir relacionado, ocupante do cargo de Professor de Ensino

Superior, na função de Docente, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional para o nível IV, já concedido em caráter temporário conforme Portaria mencionada abaixo, com fulcro no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001.

Nome Matrícula	Portaria "P" /UEMS nº	Diário Oficial nº	A partir de	Processo nº
Filipe Valadão do Prado Cacau 83229021	351, de 22/04/2019.	9.888, de 24/04/19, pág. 39.	05/02/2020	29/500346/2019

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P" /UEMS nº 375, de 30 de março de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder aos servidores a seguir relacionados, lotados na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional em caráter definitivo, fundamentado no artigo 2º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001, alterada pela Resolução COUNI-UEMS nº 423, de 10 de junho de 2014.

Nome Matrícula Cargo/Função	Do nível/ classe	Para nível/ classe	Código	A partir de	Processo nº.
Ronaldo Andrade Maciel 31284021 Assistente Técnico de nível Médio Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior	III/B	IV/B	60034	03/03/20	29/500287/2020
Winnie Furtado Silva 358085021 Assistente Técnico de nível Médio Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior	I/A	III/A	60034	02/03/20	29/500288/2020

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" IMASUL N. 37, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo para atuarem na função de Fiscal de Contrato no processo abaixo discriminado, em conformidade com artigo 67, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Contrato	GCONT	Contratada	Processo	Fiscal	Matrícula
02/2020	13384	Imagem Geosistemas e Comércio Ltda	71/401117/2020	Ailton Oliveira Nogueira Thais Barbosa de Azambuja	93778026 83689021

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Processo Administrativo nº. 012/2020. Tomada de Preço nº. 001/2020.

Adjudico e Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº. 001/2020, tendo como objeto: Contratação de empresa para Recapeamento com CBUQ (reperfilamento) nas ruas Aprígio de Oliveira e Rua Rui Ayres de Freitas, bairro Centro, conforme solicitação da secretaria municipal de infraestrutura, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, edital e seus anexos. Empresa Vencedora: Skalla Comércio e Urbanização - LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 64.781.990/0001-25, no menor valor global de R\$ 155.235,65 (cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Água Clara/MS, 30 de janeiro de 2020.

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº. 236/2019. Pregão Presencial Nº. 014/2020

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 014/2020, cujo objeto é Contratação de empresa para aquisição de materiais de higiene pessoal, visando atender as necessidades das Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social, Trabalho e Habitação, Em favor da empresa abaixo elencada: Vencedoras: Empresas Adjudicadas nos Menores Valores: Distribuidora ACL Eletrodomésticos LTDA – EPP, CNPJ/MF Nº 26.289.337/0001-54, valor: R\$ 51.180,00 (cinquenta e um mil e cento e oitenta reais). Irmãos Marques Supermercado LTDA – EPP, CNPJ/MF Nº 17.218.647/0001-97, valor R\$ 51.996,00 (cinquenta e um mil e novecentos e noventa e seis reais). W de Almeida Dantas Supermercado – ME, CNPJ/MF Nº 27.114.948/0001-24, valor R\$ 36.095,00 (trinta e seis mil e noventa e cinco reais). Valores Adjudicados: R\$ 139.271,00 (cento e trinta e nove mil e duzentos e setenta e um reais). Água Clara/MS, 16 de março de 2020.

Edvaldo Alves De Queiroz
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº. 2020/2020. Pregão Presencial Nº. 015/2020

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 015/2020, cujo objeto é Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o registro de preços para aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, visando atender as secretarias do município, conforme edital e seus anexos, Em favor da empresa abaixo elencada: Vencedoras: Empresas Adjudicadas nos Menores Valores: C.L.R. Comercio de Produtos de Higiene e Limpeza, CNPJ/MF Nº 18.493.600/0001-02, valor: R\$ 87.773,86 (oitenta e sete mil setecentos e setenta e três reais e oitenta e seis centavos). Distribuidora ACL Eletrodomésticos LTDA – EPP, CNPJ/MF Nº 26.289.337/0001-54, valor: R\$ 105.265,63 (cento e cinco mil duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos). IRMÃOS Marques Supermercado LTDA – EPP, CNPJ/MF Nº 17.218.647/0001-97, valor R\$ 102.164,74 (cento e dois mil cento e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos). Katia Regina Fernandes, CNPJ/MF Nº 27.583.254/0001-36, valor R\$ 81.213,70 (oitenta e um mil duzentos e treze reais e setenta centavos). MIX CLEAN Produtos de Limpeza – LTDA, CNPJ/MF Nº 07.837.083/0001-17, valor R\$ 47.624,70 (quarenta e sete mil seiscentos e vinte e quatro reais e setenta centavos). W DE Almeida Dantas Supermercado – ME, CNPJ/MF Nº 27.114.948/0001-24, valor R\$ 66.582,92 (sessenta e seis mil quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos). Valores Adjudicados: R\$ 490.625,55 (quatrocentos e noventa mil seiscentos vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). Água Clara/MS, 30 de março de 2020.

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Antonio João

ADENDO AO EDITAL Nº. 01/2020

Processo Licitatório nº. 046/2019 - Tomada de Preços nº. 01/2020

No intuito de corrigir a data de abertura do certame acima, o Presidente da CPL, no uso de suas atribuições, comunica a todos os interessados que em virtude do feriado nacional do dia 10/04/2020 (sexta-feira Santa), Fica designada a nova sessão de abertura do certame para **o 1º dia útil** ou seja para **13/04/2020, as 08h:00min** a data para abertura do edital Tomada de Preços n.º 01/2020.

O Edital consolidado e já alterado está disponível no site www.antoniojoao.ms.gov.br

Antônio João/MS, 30 de março de 2019

Celso Junior Penzo
Presidente CPL

**EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 052/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Prefeita Municipal MARCELEIDE HARTEMAN PEREIRA MARQUES, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal nº 345/2011, Decreto Municipal nº 185/2017 e posteriores alterações:

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), para serem utilizados na demanda de serviços de Tapa-buracos e na recuperação de asfaltos danificados nas vias urbanas do Município, através da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 17 de abril de 2020 às 09:00 (nove) horas. Poderão participar do certame todos os interesses do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antônio João (MS), 30 de março de 2020.

Marceleide Harteman Pereira Marques
Prefeita Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020
PROCESSO Nº 038/2020**

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRAÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO, PARA MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TODO O PERÍMETRO DA RUA JOÃO NUNES E AVENIDA EUGÊNIO PENZO, NO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO JOÃO MS.

PARTES: Prefeitura Municipal de Antonio Joao MS e : **AG ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI ME** vencedora do presente certame com Valor de **R\$ 23.100,00** (Vinte três mil, cem reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais nº 345/2011 e 185/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 026/2020

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Antonio Joao , 30 de Março de 2020

Cledina Aparecida Valensuelos
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Aquidauana

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 019/2020 - CONVITE N.º 03/2020

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, em razão da sessão não ter o número mínimo de participantes habilitados, torna público que no dia 06 de abril de 2020 às 10:00 horas, na sala da CPL, situada à R. Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, Aquidauana-MS, realizará a primeira repetição da licitação na modalidade CONVITE "MENOR PREÇO" por item. Cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios entre outros, para atender as festividades em comemoração ao dia do Índio - 2020, no município de Aquidauana-MS. Conforme Termo de Referência e demais especificações e anexos ao edital, incluindo todos os insumos e despesas necessárias para a execução do objeto. O edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial no link <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes> na aba "convite".

Aquidauana-MS, 30 de março de 2020

Murilo Faustino Rodrigues – Suplente da CPL

Prefeitura Municipal de Batayporã

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2020

DAS PARTES - O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS e a empresa PRÉ-MOLDADOS CONCREVIA EIRELI, inscrita no CNPJ. nº 05.290.116/0001-26. **OBJETO -** Contratação de empresa para a realização serviços de restauração asfáltica e micro drenagem de água pluviais, sendo estes nos cruzamentos de vias da Vila Antônia Nantes, perímetro urbano deste município, conforme projeto memorial, planilha orçamentária e cronograma físico em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e meio Ambiente, através da CI/PMB/SODETA Nº304/2019, processo administrativo 002/2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA -** As despesas decorrentes com a execução desse contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária: 04.04.1.013.4.4.90.5 1.00.00.00.00(115/2020). **VALOR -** R\$ 102.827,85 (cento e dois mil e oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos).

DIREÇÃO E FISCALIZAÇÃO - ADENIR BIZERRA DE OLIVEIRA. **VIGÊNCIA -** A vigência do presente contrato será de 02 (dois) meses, contados da data da assinatura, podendo ser alterado através de Termo Aditivo, observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93. **DATA -** 02 de março de 2020.

Sidnei Olegário Marques - Secretário Municipal de Adm. Fin. E Planejamento.



Prefeitura Municipal de Bodoquena**AVISO LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 073/2020**

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.

OBJETO: Aquisição de gás cozinha para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social Bodoquena-MS.

ABERTURA DA SESSÃO: 16 de fevereiro de 2020. **HORAS:** 09:00h (nove horas).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº. 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gamil.com) ou no Site: www.bodoquena.ms.gov.br
Bodoquena – MS, 30 de Março de 2020.

João Paulo L de Oliveira
Pregoeiro

AVISO LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL 20/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 072/2020**

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.

OBJETO: Registro de preço para eventual Aquisição de Óleo Diesel Comum para atender a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Bodoquena na Cidade de Campo Grande-MS. Conforme Anexo I do Edital.

ABERTURA DA SESSÃO: 16 de Abril de 2020. **HORAS:** 07:30h (sete hora e trinta minutos).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº. 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gamil.com) ou no Site: www.bodoquena.ms.gov.br.

Bodoquena – MS, 30 de Março de 2020.

João Paulo L de Oliveira
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Caarapó**AVISO DE RESULTADO - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº012/2020 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2020**

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Pregoeiro, torna público o **RESULTADO** do Processo Administrativo nº **012/2020**, Pregão Presencial nº**006/2020**, cujo objeto é a: **Aquisição de diversos materiais permanentes para estruturação da assistência farmacêutica municipal, através do Programa Qualifar-SUS, para atender a Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) do município de Caarapó-MS, conforme Anexo I do edital e solicitação do Fundo Municipal de Saúde. HOMOLOGO** o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo pregoeiro à empresa proponente: **a)- EVANETE PEREIRA COUTINHO-ME CNPJ Nº 08.923.554/0001-72;** para fornecer **os item 11** conforme descritos no Anexo I do edital, perfazendo um valor total de **R\$6.245,00 (seis mil e duzentos e quarenta e cinco reais); b)- MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI – ME CNPJ Nº 33.859.616/0001-71;** para fornecer **os itens 1 e 7** conforme descritos no Anexo I do edital, perfazendo um valor total de **R\$10.075,00 (dez mil e setenta e cinco reais) e c)- FABRICIO DOURADO DA SILVA - ME CNPJ Nº 05.496.063/0001-02;** para fornecer **os itens 2, 3, 4, 6, 8, 9 e 10** conforme descritos no Anexo I do edital, perfazendo um valor total de **R\$11.241,00 (onze mil e duzentos e quarenta e um reais)**. Totalizando o valor **global geral de R\$27.561,00 (vinte e sete mil e quinhentos e sessenta e um reais)**, conforme especificações e preço constantes nas Atas de Sessão Pública deste certame.

Caarapó-MS, 30 de março de 2020

Douglas Batista de Sousa«Pregao_NomePregoeiro»
Pregoeiro

HOMOLOGO o resultado supra.

André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Campo Grande**AVISO DE LICITAÇÃO**

(LOTE: AMPLA CONCORRÊNCIA)

A Secretaria Municipal de Saúde - SESAU por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 038/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14.972/2020-44

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE HOME CARE

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h50min do dia 15/04/2020

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 15/04/2020

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 30 de março de 2020.

WESLEY DA SILVA SOARES - Pregoeiro

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

(LOTE: EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)

A Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETTRAN por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 039/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 130.752/2019-32

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) SCANNERS DE PRODUÇÃO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h50min do dia 15/04/2020

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 15/04/2020

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 30 de março de 2020.

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA - Pregoeiro

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO

A Secretaria Municipal de Saúde - SESAU através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que a licitação a seguir informada restou fracassada:

PREGÃO ELETRÔNICO: 242/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 109.409/2019-10

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS

Campo Grande - MS, 30 de março de 2020.

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA - Pregoeiro

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Deodápolis**AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2020

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Reforma do Prédio da Prefeitura Municipal para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente.

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado da reforma é de R\$ 55.505,14

VIGENCIA DO CONTRATO: 04 (quatro) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) meses a partir da Ordem de Serviços.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 15/04/2020, às 09:00 horas (local).

Poderão participar da licitação em epígrafe, Poderão participar desta Tomada de Preços somente as ME, EPP e MEI, regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento dos envelopes.

O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações, poderá ser retirado através de pen-drive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e no site www.deodapolis.ms.gov.br ou retirado através de pen-drive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e pelo e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 0xx67-3448-1894, ramal 214 ou no setor de licitações, no horário das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas. Deodápolis - MS, 26 de março de 2020.

ISAIAS SOARES - Presidente da CPL



Prefeitura Municipal de Dourados**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020**

Processo: nº 129/2020. Objeto: Contratação de empresa para manutenção da rede elétrica, visando adequações do imóvel locado para o funcionamento da Central de Atendimento ao Cidadão, incluindo o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários para a execução dos serviços. Tipo: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor global. Participação: Ampla. Total de Itens Licitados: 01. Disponibilidade do Edital: a partir de 31/03/2020 das 08:30 às 14:30. Endereço: Departamento de Licitação, localizado na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou "www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/consultass" na UASG da Promotora "989073" – Prefeitura Municipal de Dourados. Entrega da Proposta: A partir da data da publicação/divulgação do evento. Data/Hora da Abertura da Licitação: Em 15/04/2020 às 09 horas, no Portal de Compras do Governo Federal – "www.comprasgovernamentais.gov.br". Informações Gerais: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br". O edital também está disponível no endereço eletrônico "www.dourados.ms.gov.br", selecionando as opções Empresa > Licitação > Mês da Publicação.

Dourados-MS, 30 de março de 2020.

Duhan Tramarin Sgaravatti
Diretor do Departamento de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO**Ref. Processo de Licitação nº 116/2019 – Tomada de Preços nº 005/2019**

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD, por intermédio do seu Pregoeiro oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA Nº 0147/2019/FUNSAUD de 28 de Novembro de 2019, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço – Por Item, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

- **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica de direito público ou privado com ou sem fins lucrativos, para operacionalização e execução do Serviço Médico Especializado em CARDIOLOGIA em atendimento a pacientes internados no Hospital da Vida e responsabilidade técnica em cardiologia no âmbito da FUNSAUD, dentro dos padrões estabelecidos e/ou recomendados pelos órgãos de classe e instituições de fiscalização profissional em geral, a todos os clientes da CONTRATANTE, sendo que o atendimento clínico será realizado no Hospital da Vida.

- **INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Coronel Ponciano de Matos Pereira, nº 900 no Bairro Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS, Fone: (67) 3423-0793 e pelo e-mail: licita.funsaud@dourados.ms.gov.br

- **RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Na sala de reuniões da Unidade de Pronto Atendimento Dr. Afranio Martins, situado à Rua Frei Antônio, nº 3.675, Bairro Terra Roxa II, na cidade de Dourados-MS, no dia 16 de Abril de 2020, às 08h00min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados- MS, 30 de Março de 2020.

Rafael Galan da Silva
Presidente da CPL - Portaria nº 147/2019
FUNSAUD

AVISO DE LICITAÇÃO**Ref. Processo de Licitação nº 0123/2019 – Tomada de Preços nº 006/2019**

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio do seu Pregoeiro oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA Nº 0147/2019/FUNSAUD 28 de Novembro de 2019, comunica aos interessados que fará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS - na forma Presencial - tipo "Menor Preço", nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

- **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica de direito público ou privado com ou sem fins lucrativos, para operacionalização e execução do Serviço Médico Especializado em CIRURGIA PEDIÁTRICA em atendimento a pacientes internados no Hospital da Vida e responsabilidade técnica em CIRURGIA PEDIÁTRICA no âmbito da FUNSAUD, dentro dos padrões estabelecidos e/ou recomendados pelos órgãos de classe e instituições de fiscalização profissional em geral, a todos os clientes da CONTRATANTE, sendo que o atendimento clínico será realizado no Hospital da Vida..

- **INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Coronel Ponciano de Matos Pereira, nº 900 no Bairro Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS, Fone: (67) 3423-0793 e pelo e-mail: licita.funsaud@dourados.ms.gov.br

- **RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Na sala de reuniões da Unidade de Pronto Atendimento Dr. Afranio Martins, situado à Rua Frei Antônio, nº 3.675, Bairro Terra Roxa II, na cidade de Dourados-MS, no dia 17 de Abril de 2020, às 08h00min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados- MS, 30 de Março de 2020

Rafael Galan da Silva
Presidente da CPL - Portaria nº 0147/2019
FUNSAUD

Prefeitura Municipal de Nova Andradina**EXTRATO DO CONTRATO 063/2020**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa **C.E SILVERIO EMPREITEIRA DE MAO DE OBRAS EIRELI**.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem fundamento legal na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, Legislação Complementar, conformidade com o Edital de Tomada de Preços Nº 002/2020, aprovado pela Assessoria Jurídica e pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, procedimento licitatório homologado e respectivo objeto adjudicado pelo Secretário Municipal de Finanças, em 06/03/2020, anexo ao Processo Administrativo nº 80126/2019.

DO OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para execução de construção de 02 (duas) unidades habitacionais, situada nos seguintes endereços Av. José Heitor de Almeida Camargo nº. 34; Bairro Vila Operária e na Rua José Domingues nº 456 – Bairro São Vicente de Paula, Município de Nova Andradina – MS, através da solicitação CI. Nº 132/2019/AGEHNOVA, solicitação nº 2227/2019, conforme convênio nº. 299.418/2019/AGEHAB – Processo n. 57/500.042/2019 a pedido da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão/Agência Municipal de Habilitação de Nova Andradina, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, Projeto arquitetônico, memória de cálculo, planilha de composição, verificação do BDI e condições previstas no edital.

VALOR DA OBRA: O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de **R\$ 90.936,54 (noventa mil e novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correm à conta da Dotação Orçamentária:

Empenho n. 708/2020

Órgão: 22 GOVERNADORIA

Unidade: 22.01 GOVERNADORIA

Funcional: 04.122.0018 Apoio Administrativo

Proj./Ativ.: 2.261 - Manutenção e aprimoramento da AGENOVA

Elemento: 4.4.90.51.00.00.00.00.01.0027 – Obras e Instalações – Cod. Reduz. 000422

Nova Andradina – MS, 20 de março de 2020.

EMERSON NANTES DE MATOS
Secretário Municipal de Finanças
Contratante
Contratada

C.E SILVERIO EMPREITEIRA DE MAO
DE OBRAS EIRELI
Cristiano Echeverria Silvério

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através do seu Pregoeiro (a), RETIFICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2020 – Processo nº 82616/2020 – FLY Nº 0333.0001754/2020; Diário Oficial do Município nº 813, de sexta-feira 20 de Março de 2020 e Diário Oficial Eletrônico nº 10.124, pág. 139 do dia 23 de março de 2020, tendo em vista alteração na “**DATA DE ABERTURA**” do Edital.

Onde se lê: Dia 02/04/2020 às 07h30min (horário local)

Leia-se: Dia 14/04/2020 às 07h30min (horário local).

Nova Andradina, 30 de março de 2020.

Ana C. Gonçalves dos Santos – Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Paranaíba**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2020

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR**, designado pela **DECRETO Nº 567/2020, DE 8 DE JANEIRO DE 2020**, torna público que no dia **15 DE ABRIL DE 2020, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo “**MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO**”, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de **MEDICAMENTOS**, que não façam parte da farmácia básica, visando atender os munícipes atendidos pela Rede Pública de Saúde, mediante a apresentação de receituário médico expedido pela Secretaria de Saúde, através da oferta de **MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO** sobre a **TABELA ABCFARMA** – Órgão Oficial da Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico para Farmácias, Drogarias e Empresas do Setor.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 30 de março de 2020.

MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR
PREGOEIRO(A)

Prefeitura Municipal de Porto Murtinho**EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO****Processo nº 030/2020 – Pregão nº 020/2020**

A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que promoverá licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"menor preço por LOTE"**, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.

Objeto: **Contratação de empresa especializada em organização de eventos para prestação de serviços de fornecimento de infraestrutura, produção e serviços de segurança desarmada, visando a realização do evento III Festival Do Toro Candil, nos dias 07 e 08 de dezembro de 2020, no município de Porto Murtinho, conforme Termo de Referência.**

Poderão participar deste pregão presencial as empresas que apresentarem toda documentação por ela exigida para o respectivo certame. O caderno de licitação composto do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal de Transparência do Município.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital estará disponível no portal da transparência poderá ser obtido pelos interessados através do link: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-025/con_licitacoes.faces, para mais informações acerca do edital, favor entrar em contato com o setor de licitação pelo telefone (67) 3287-4506 ou por email: licitacaopm@outlook.com.

Abertura: **15/04/2020**

Horário: **10h00min**

Local: Anexo Administrativo (Rua Pedro Celestino, s/n, Centro).

Porto Murtinho/MS, 30/03/2020

Andréia Corrêa Côra Martinez – Pregoeira

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO**Processo nº 029/2020 – Pregão nº 019/2020**

A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que promoverá licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"menor preço GLOBAL"**, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.

Objeto: **Contratação de Serviço Especializado em Segurança Desarmada e Brigadista visando a Realização do Evento Vozes da Fronteira.**

Poderão participar deste pregão presencial as empresas que apresentarem toda documentação por ela exigida para o respectivo certame. O caderno de licitação composto do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal de Transparência do Município.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital estará disponível no portal da transparência poderá ser obtido pelos interessados através do link: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-025/con_licitacoes.faces, para mais informações acerca do edital, favor entrar em contato com o setor de licitação pelo telefone (67) 3287-4506 ou por email: licitacaopm@outlook.com.

Abertura: **15/04/2020**

Horário: **08h00min**

Local: Anexo Administrativo (Rua Pedro Celestino, s/n, Centro).

Porto Murtinho/MS, 30/03/2020

Andréia Corrêa Côra Martinez – Pregoeira

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2020

Na edição nº **10.126**, página 96 de 24 de março de 2020, do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, na Publicação do **EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2020**

Onde se lê: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(380) 11.01.1011.4.4.90.51.00.00.00.00.01.0023- Obras e Instalações.

Leia se: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(390) 11.01.1013.4.4.90.51.00.00.00.00.01.0023- Obras e Instalações.

Porto Murtinho/MS, 30/03/2020.

Andréia Corrêa Côra Martinez - Pregoeira

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2020****PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020****SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 013/2020, referente à licitação modalidade Pregão Presencial nº 007/2020, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 04, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02, HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório, onde sagraram-se vencedoras as empresas: BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS – ME – CNPJ/MF nº 11.174.408/0001-04, declarada vencedora dos itens 03, 28 e 30, com o valor de R\$ 80.170,00 (oitenta mil e cento e setenta reais), COMERCIAL T & C LTDA – CNPJ/MF nº 03.527.705/0001-50, declarada vencedora dos itens 01, 10, 17, 20 e 21, com o valor de R\$ 108.177,00 (cento e oito mil, cento e setenta e sete reais), MALLMANN & CANCIAN LTDA – CNPJ/MF nº



00.055.940/0001-88, declarada vencedora dos itens 05, 06, 08, 11, 15, 18, 24, 25, 27, 33, 34 e 35, com o valor de R\$ 143.948,25 (cento e quarenta e três mil, novecentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos) e MARQUES & CATTI LTDA – CNPJ/MF Nº 33.789.942/0001-50, declarada vencedora dos itens 02, 07, 09, 12, 13, 14, 16, 19, 22, 23, 26, 29, 31, 32, 36 e 37, com o valor de R\$ 54.864,50 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos) . Em consequência o licitante acima fica convocado para a assinatura do contrato no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, conforme item 14.2 do edital. O item 04 foi fracassado. Rio Brillhante/MS, 30 de março de 2020. DONATO LOPES DA SILVA-Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

REPÚBLICAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 026/2020, que tem por objeto **aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades de consumo da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito de São Gabriel do Oeste – MS**, sagrou-se **vencedora** as empresas:

Bernardi Eireli EPP	Itens: 1, 2, 3, 4, 8, 11, 12, 20, 22, 26, 29, 31, 32, 33.	R\$ 18.301,50
Jean Carlos Lepamara 04623678946 ME	Itens: 5, 7, 14, 15, 16, 18, 19, 21, 23, 24, 27, 28, 34.	R\$ 23.120,70
Marciano Bortoli EPP	Itens: 6, 9, 10, 13, 17, 25, 30.	R\$ 20.450,50

São Gabriel do Oeste – MS, 30 Março de 2020.
Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

REPÚBLICAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 015/2020, que tem por objeto **aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/PAIF, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS/PAEFI, IGD Bolsa Família, Órgão Gestor e Conselho Tutelar, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS**, sagrou-se **vencedoras** as empresas:

Bernardi Eireli EPP	Itens: 14, 15, 19, 30, 31, 33, 57, 60, 65, 67, 68, 77 e 78.	R\$ 34.757,19
Jean Carlos Lepamara 04623678946 ME	Item: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 66, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 79, 80, 81, 82, 85, 87 e 88.	R\$ 31.713,47

São Gabriel do Oeste – MS, 30 Março de 2020.
Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Sete Quedas

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 028/2020

Processo nº 0008/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa REGEL ROCHA

Objeto: Contratação de prestação de serviços de lavagens e lubrificação para os veículos municipais, atendendo as necessidades das Secretarias do Município de Sete Quedas - MS, por um período estimado de 6 (seis) meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.05-18.541.004-2.019-3.3.90.39.00-100000 - Ficha: 0084

1 - 02.02.07-12.365.018-2.009-3.3.90.39.00-101000 - Ficha: 0106

1 - 02.02.09-15.452.006-2.022-3.3.90.39.00-180501 - Ficha: 0180

2 - 02.02.08-10.122.006-2.035-3.3.90.39.00-102000 - Ficha: 0017

2 - 02.02.08-10.302.023-2.040-3.3.90.39.00-102000 - Ficha: 0080

2 - 02.02.08-10.305.024-2.042-3.3.90.39.00-102000 - Ficha: 0106

4 - 02.02.12-08.244.017-2.023-3.3.90.36.00-100000 - Ficha: 0009

Valor: R\$ 50.110,00 (cinquenta mil e cento e dez reais)

Vigência: 13/03/2020 à 31/12/2020

Data da Assinatura: 13/03/2020

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e REGEL ROCHA, pela contratada.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0050/2019

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0024/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS-MS, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 6 MESES, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DA PROPOSTA DE PREÇO – ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL

Vencedor (es): REGEL ROCHA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19, 20,21, totalizando R\$ 30.675,00 (trinta mil e seiscentos e setenta e cinco reais);

Sete Quedas/MS, 14 de junho de 2019.

Cristiane Comelli

Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 14 de junho de 2019.

Francisco Piroli - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 037/2020

Processo nº 0016/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa G.A CELLI ANDRADE & CIA LTDA - EPP

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e manutenção para o Paço Municipal e para as Secretarias Municipais e seus respectivos departamentos e setores, conforme solicitações das Secretarias Municipais de Sete Quedas - MS, por um período estimado de 06 meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.02-04.123.002-2.004-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0020

1 - 02.02.07-12.122.007-2.008-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0094

1 - 02.02.07-12.361.007-2.015-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0125

1 - 02.02.07-12.365.007-2.016-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0137

1 - 02.02.07-12.365.007-2.017-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0149

1 - 02.02.09-15.452.006-2.050-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0191

Valor: R\$ 25.414,30 (vinte e cinco mil e quatrocentos e quatorze reais e trinta centavos)

Vigência: 23/03/2020 à 23/09/2020

Data da Assinatura: 23/03/2020

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e GILVANIA APARECIDA CELLI ANDRADE, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 040/2020

Processo nº 0016/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa SUPERMERCADO SETE QUEDAS LTDA EPP

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e manutenção para o Paço Municipal e para as Secretarias Municipais e seus respectivos departamentos e setores, conforme solicitações das Secretarias Municipais de Sete Quedas - MS, por um período estimado de 06 meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.02-04.123.002-2.004-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0020

1 - 02.02.05-20.606.004-1.003-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0073

1 - 02.02.07-12.122.007-2.008-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0094

1 - 02.02.07-12.361.007-2.015-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0125

1 - 02.02.07-12.365.007-2.016-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0137

1 - 02.02.07-12.365.007-2.017-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0149

1 - 02.02.09-15.452.006-2.050-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0191

Valor: R\$ 17.382,07 (dezesete mil e trezentos e oitenta e dois reais e sete centavos)

Vigência: 23/03/2020 à 23/09/2020

Data da Assinatura: 23/03/2020

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e Matheus Simões Francisco, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 039/2020

Processo nº 0016/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa PALMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e manutenção para o Paço Municipal e para as Secretarias Municipais



e seus respectivos departamentos e setores, conforme solicitações das Secretarias Municipais de Sete Quedas - MS, por um período estimado de 06 meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.02-04.123.002-2.004-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0020

1 - 02.02.05-20.606.004-1.003-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0073

1 - 02.02.07-12.122.007-2.008-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0094

1 - 02.02.07-12.361.007-2.015-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0125

1 - 02.02.07-12.365.007-2.016-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0137

1 - 02.02.07-12.365.007-2.017-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0149

1 - 02.02.09-15.452.006-2.050-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0191

Valor: R\$ 29.962,65 (vinte e nove mil e novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)

Vigência: 23/03/2020 à 23/09/2020

Data da Assinatura: 23/03/2020

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e Jorge Vinicius Palma, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 038/2020

Processo nº 0016/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MINI MERCADO ODNEY LTDA - ME

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e manutenção para o Paço Municipal e para as Secretarias Municipais e seus respectivos departamentos e setores, conforme solicitações das Secretarias Municipais de Sete Quedas - MS, por um período estimado de 06 meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.02-04.123.002-2.004-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0020

1 - 02.02.05-20.606.004-1.003-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0073

1 - 02.02.07-12.122.007-2.008-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0094

1 - 02.02.07-12.361.007-2.015-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0125

1 - 02.02.07-12.365.007-2.016-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0137

1 - 02.02.07-12.365.007-2.017-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0149

1 - 02.02.09-15.452.006-2.050-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0191

Valor: R\$ 30.405,56 (trinta mil e quatrocentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos)

Vigência: 23/03/2020 à 23/09/2020

Data da Assinatura: 23/03/2020

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e ODNEI COSTA SOBRINHO, pela contratada.

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE TEMPO E VALOR CONTRATO Nº 127/2019

Processo nº 0081/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0036/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: **G.A CELLI ANDRADE & CIA LTDA**

OBJETO: Aumentando o prazo da contratação por 02 (dois) meses, contados a partir de 11/03/2020, desta forma, a Cláusula acima citada do Tempo do contrato passa a vigorar pelo período de 08 (oito) meses.

Valor total a ser aditivado pelo período é de R\$ 3.949,26 (três mil, novecentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos), desta forma o valor total do contrato passa a vigorar com R\$ 19.746,30 (dezenove mil, setecentos e quarenta e seis reais e trinta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 11/03/2020

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e Gilvania Aparecida Celli Andrade, pela contratada

Sete Quedas - MS, 27 de março de 2020.

CRISTIANE COMELLI

Presidente da CPL

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE TEMPO E VALOR CONTRATO Nº 130/2019

Processo nº 0081/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0036/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: **PALMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

OBJETO: Aumentando o prazo da contratação por 02 (dois) meses, contados a partir de 11/03/2020, desta forma, a Cláusula acima citada do Tempo do contrato passa a vigorar pelo período de 08 (oito) meses.

Valor total a ser aditivado pelo período é de R\$ 486,64 (quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), desta forma o valor total do contrato passa a vigorar com R\$ 2.439,88 (dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93



Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 11/03/2020

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e JORGE VINICIUS PALMA, pela contratada Sete Quedas – MS, 27 de março de 2020.

CRISTIANE COMELLI

Presidente da CPL

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE TEMPO E VALOR CONTRATO Nº 129/2019

Processo nº 0081/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0036/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: **MINI MERCADO ODINEY LTDA-ME**

OBJETO: Aumentando o prazo da contratação por 02 (dois) meses, contados a partir de 11/03/2020, desta forma, a Cláusula acima citada do Tempo do contrato passa a vigorar pelo período de 08 (oito) meses.

Valor total a ser aditivado pelo período é de R\$ 4.501,63 (quatro mil, quinhentos e um reais e sessenta e três centavos), desta forma o valor total do contrato passa a vigorar com R\$ 22.884,75 (vinte e dois mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 11/03/2020

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e ODINEI COSTA SOBRINHO, pela contratada Sete Quedas – MS, 27 de março de 2020.

CRISTIANE COMELLI

Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Sonora

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2020.

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que irá realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações e Lei Complementar nº 123/2006: PROCESSO Nº: 032/2020 – CONCORRÊNCIA Nº: 001/2020 OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para a execução de obras de construção de 01 (um) Centro Municipal de Educação Infantil – PROINFÂNCIA – TIPO 1, localizada na Rua Padre Anchieta nº 1505, Quadra 209 Lote 01, no Município de Sonora/MS, conforme especificação constante na Proposta de Preço, Projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e demais anexos, partes integrantes deste Edital, a ser executado com Recursos provenientes do Termo de Compromisso nº 201901512-1 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 05 de maio de 2020 às 08h00min na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito à Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora – MS. O edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Sonora (Núcleo de Compras e Licitações), sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, através do telefone (67) 3254-1127, 3254-1550, pelo e-mail:licitacao@sonora.ms.gov.br, ou pelo Portal da Transparência, cujo será emitido recibo nominativo ao licitante, que o apresentará juntamente com os envelopes. Poderão participar da licitação em epígrafe, toda e qualquer Empresa que satisfaça as condições deste Edital.

Sonora - MS, 30 de março de 2020.

Cristiano Benicio Costa
Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Terenos

ATO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº.014/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 094/2020

O MUNICÍPIO DE TERENOS/MS, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, a realização do Pregão Presencial, do tipo “**menor preço por lote**”. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte Escolar de alunos da Rede Municipal, para atendimento aos dias letivos do ano de 2020, conforme Calendário Escolar do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, de acordo com os Mapas das linhas e suas respectivas quilometragens, constantes no Anexo VII do Edital. **Data/Local: 15 de abril de 2020, às 09h00min**, no recinto da Prefeitura Municipal de Terenos, sito à Av. Dr. Antônio José Paniago, nº. 119, Centro, Terenos/MS. Os interessados deverão obter o edital completo através de solicitação enviada no e-mail: pmt.licitacao@hotmail.com ou através do link http://web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_terenos.

Terenos/MS, 30/03/2020

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

JOSÉ ROBERTO DE PAULA, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia – SEDERMA o Licenciamento Ambiental para Avicultura, através da apresentação de Requerimento Padrão de Licença de Operação, localizada no Sítio São José, Zona Rural, Sidrolândia-MS.

Daiane Teixeira dos Santos da Silva, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia – SEDERMA a Licença de Operação nº 003/2020 para EMPRESA DEDETIZADORA, DESINSETIZADORA, DESRATIZADORA, IGNIFUGADORAS, E SIMILARES, localizada Rua Oscar Pereira de Brito, 1487, no município de Sidrolândia, Válida até 30/03/2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO DE DIRETORIA DO SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS POR FRETAMENTO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REFERENTE AO PERÍODO DE 2020/2025

O Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros por fretamento no Estado de Mato Grosso do Sul, com sede a Rua Santa Amélia, n. 216 – sala 03 - Vila Carvalho, na cidade de Campo Grande-MS, através de seu Presidente, João Resende filho, pelo presente edital, convoca os interessados, a apresentarem chapa para eleição de renovação de mandato de diretoria para o período de 13/05/2020 a 13/05/2025. O prazo para inscrição de chapa será de dez dias, contados da data da publicação do presente edital e, se no fim deste prazo ocorrer num sábado, domingo ou feriado, será considerado o primeiro dia útil como contagem do prazo. O requerimento para registro de chapas deverá ser dirigido ao Presidente do Sindicato e protocolado na secretaria da entidade, que funcionará das 08h00 às 17h00 de segunda a sexta feira, no endereço acima citado por qualquer um dos componentes da chapa. Na secretaria da entidade, haverá um profissional habilitado para sanar eventuais dúvidas, bem como receber os requerimentos de registros de chapas. A eleição se dará no dia 13/05/2020, data em que também dará a posse dos eleitos. Campo Grande-MS, 31/03/2020.

JOÃO RESENDE FILHO
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA CONSTITUIÇÃO DE JUNTA GOVERNATIVA

Considerando o encerramento da prorrogação de mandato do Presidente eleito André Lúcio Romero Camargo, concedida até 01 de março de 2020;

Considerando a aprovação do novo Estatuto do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos no Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando a necessidade de se convocar a Instalação do Processo Eleitoral para eleição da administração do Sindicato, na forma do art. 52 do novo Estatuto;

A última Diretoria eleita **RESOLVE**, na forma do art. 38 do novo Estatuto, convocar ASSEMBLEIA GERAL, para o fim específico de constituir uma Junta Governativa Provisória, a ser composta por no mínimo (três) membros, para que se procedam às diligências e procedimentos aptos a viabilizar a realização de novas eleições, consoante dispõe o art. 39 do Estatuto, Assembleia essa que será realizada nos locais, horário e data abaixo, em primeira convocação e em segunda convocação, com qualquer número de presentes, nas respectivas sedes das Delegacias Sindicais:

LOCAL	ENDEREÇO	CONVOCAÇÃO	DATA
		Primeira/Segunda	
Corumbá	R. Cabral nº 1018	17:30 h/18:30 h	30/03/2020
Jardim	R. São Paulo, 152	17:30 h/18:30 h	31/03/2020
Aquidauana	R. Antonio Nogueira, s/n	17:30 h/18:30 h	01/04/2020
Nova Andradina	R. São José, 1376	17:30 h/18:30 h	02/04/2020
Navirai	Pça. Filinto Müller, 211	17:30 h/18:30 h	03/04/2020
Ponta Porã	R. General Osório, 32	17:30 h/18:30 h	06/04/2020
Dourados	Av. Pres. Vargas, 1385	17:30 h/18:30 h	07/04/2020
Paranaíba	Av. Três Lagoas, 2870	17:30 h/18:30 h	08/04/2020
Três Lagoas	Av. Antº Trajano, 511	17:30 h/18:30 h	09/04/2020
Coxim	R. Antº Albuquerque, 531	17:30 h/18:30 h	13/04/2020
Adm. Central	R. Dr. Zerbini, 421	17:30 h/18:30 h	14/04/2020
Agua Guaripora	R. Antônio Mª Coelho, 5401-	17:30 h/18:30 h	14/04/2020

Campo Grande (MS), 27 de março de 2020.

ANDRÉ LUCIO ROMERO CAMARGO
Ex-Presidente

RENATO SILVESTRINI
Ex-1º Tesoureiro

JOSÉ MESSIAS DE OLIVEIRA
Ex-Conselho fiscal

ZMACQ AGROPECUÁRIA S.A.

CNPJ nº 17.976.627/0001-85

Demonstrações Financeiras - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

Balanco Patrimonial			Demonstração do Resultado		
Ativo	2019	2018		2019	2018
Circulante	3.261.529	3.610.907	Receita líquida de vendas	6.015.396	7.313.468
Caixa e equivalentes de caixa	2.400.087	2.861.273	Custo dos produtos vendidos	(896.166)	(787.414)
Produtos agrícolas em formação	814.470	682.542	Lucro bruto	5.119.230	6.526.054
Tributos a recuperar	42.720	62.897	Despesas operacionais		
Despesas antecipadas	4.252	4.195	Despesas com vendas	(14.953)	(17.778)
Não circulante	42.180.854	42.730.353	Despesas administrativas	(157.764)	(86.011)
IRPJ e CSLL diferidos	7.806	6.092	Outras receitas		
Imobilizado	42.173.048	42.724.261	(despesas), líquidas	(387)	(482)
Total do ativo	45.442.383	46.341.260		(173.104)	(104.271)
			Lucro operacional	4.946.126	6.421.783
Passivo e patrimônio líquido	2019	2018	Resultado financeiro		
Circulante	15.983	11.121	Receitas financeiras	247.259	274.925
Fornecedores	8.510	6.144	Despesas financeiras	(4.922)	(326)
Tributos a recolher	7.473	4.977		242.337	274.599
Patrimônio líquido	45.426.400	46.330.139	Lucro antes do IRPJ e da CSLL	5.188.463	6.696.382
Capital social	44.617.530	44.617.530	IRPJ e CSLL correntes	(250.916)	(300.777)
Reservas de lucros	808.870	1.712.609	IRPJ e CSLL diferidos	1.714	(616)
Total do passivo e do patrimônio líquido	45.442.383	46.341.260	Lucro líquido do exercício	4.939.261	6.394.989
			Lucro por ação		
Demonstração do Resultado Abrangente			Quantidade de ações no final do exercício social (em milhares)	44.618	45.270
Lucro líquido do exercício	4.939.261	6.394.989	Lucro básico e diluído por lote de mil ações (em reais)	110,70	141,26
Total do resultado abrangente do exercício	4.939.261	6.394.989			
Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido					
	Capital social	Reserva de lucros	Reserva legal	Lucros a distribuir	Total do patrimônio líquido
Em 1º de janeiro de 2018	44.617.530	815.619		1.472.001	46.905.150
Destinação do resultado do exercício:					
Constituição da reserva legal		319.750		(319.750)	
Distribuição de dividendos				(6.970.000)	(6.970.000)
Lucro do exercício				6.394.989	6.394.989
Em 31 de dezembro de 2018	44.617.530	1.135.369		577.240	46.330.139
Integralização de capital com reserva legal		(1.100.000)			
Redução de capital social	(1.100.000)				(1.100.000)
Destinação do resultado do exercício:					
Constituição da reserva legal		246.963		(246.963)	
Distribuição de dividendos				(4.743.000)	(4.743.000)
Lucro do exercício				4.939.261	4.939.261
Em 31 de dezembro de 2019	44.617.530	282.332		526.538	45.426.400
Demonstração dos Fluxos de Caixa					
	2019	2018		2019	2018
Fluxos de caixa das atividades operacionais			Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Lucro antes do IRPJ e CSLL	5.188.463	6.696.382	Aquisição de imobilizado	(98.000)	
Ajustes de receitas e despesas não envolvendo caixa			Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(98.000)	
Depreciação	531.888	444.430	Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Variações no capital circulante			Dividendos pagos a acionistas da Companhia	(4.743.000)	(6.970.000)
Clientes		147.364	Redução de capital	(1.100.000)	
Produtos agrícolas em formação	(14.603)	(21.365)	Caixa aplicado nas atividades de financiamento	(5.843.000)	(6.970.000)
Tributos a recuperar	20.177	(23.652)	Redução de caixa e equivalentes de caixa, líquida	(461.186)	(91.742)
Despesas antecipadas	(57)	191	Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	2.861.273	2.953.015
Fornecedores	2.366	(6.018)	Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	2.400.087	2.861.273
Tributos a recolher	280	(58.297)			
Caixa gerado pelas operações	5.728.514	7.179.035			
IRPJ e CSLL pagos	(248.700)	(300.777)			
Caixa líquido gerado pelas operações	5.479.814	6.878.258			
Diretoria					
José Paulo Ferraz do Amaral			Michael Lewin Feibelmann		
Diretor Presidente			Diretor Financeiro		
Contador					
Reginaldo Lúcio - Contador - CRC 1MG 069.214/O-0					

